

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS – PROCESSO Nº MCH0170A/20

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NOS LEITOS DE ENFERMARIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES “PREFEITO – PROCESSO Nº MCH0170A/20.

CONTRATADA: GRAN – PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA.

Por este instrumento, as partes, de um lado a **FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 57.571.275/0004-45, com sede na Av. Lauro Gomes, nº 2.000, Vila Sacadura Cabral, Santo André – SP, neste ato representada pelo seu Diretor Geral Sr. Carlos Eduardo Fava, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 25.601.292-1, inscrito do CPF/MF sob o nº 151.795.848-25, doravante denominada simplesmente “CONTRATANTE”, e de outro lado, a **GRAN – PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.685.276/0001-19, com sede na Rua Geraldo Rodrigues de Aguiar, nº199, Fazenda Rodeio, Mogi das Cruzes – SP, CEP: 08.775-640, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante designada “CONTRATADA”, tendo em vista o Processo Administrativo nº MCH0170A/20, tem por justo e acordado as seguintes condições:

1.0 - DO OBJETO

1.1 – O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em atendimento médico nos leitos de enfermaria do 5º andar do Hospital Municipal de Mogi das Cruzes, para atender pacientes de baixa (leve e moderada) complexidade com suspeita ou confirmação de COVID-19, rigorosamente conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, quando houver, processo administrativo, proposta comercial e seus anexos, os quais fazem parte integrante do presente Instrumento.

2.0 - PRAZO

2.1 - O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data da assinatura do Termo de Contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que devidamente comprovado o estado de necessidade que ensejou a contratação.

2.2 – Em função da Pandemia ocasionada pelo Coronavírus, o prazo constante da cláusula 2.1 poderá ser alterado nos termos de legislação específica, decreto ou medida provisória.

2.3 – A legislação específica, decreto ou medida provisória que viabilizar a alteração contratual constante da cláusula 2.2 deverá constar no Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços.

3.0 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3.1 - Os serviços serão iniciados pela CONTRATADA na data da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços.

3.2 - A CONTRATANTE fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os serviços que, a seu critério, não forem considerados satisfatórios;

3.3 – Deverá a CONTRATADA, tendo ciência do valor global disposto na Cláusula 9.0 deste contrato, manter controle próprio da execução do objeto, não ultrapassando o limite financeiro global estipulado.

3.4 – O valor global poderá ser ultrapassado única e exclusivamente mediante solicitação da CONTRATANTE e desde que devidamente motivado, sendo acompanhado do respectivo Termo Aditivo.

3.5 – Havendo solicitação da CONTRATANTE e aditamento de acréscimo ao valor do contrato, poderá a CONTRATADA continuar a execução do objeto observando o novo valor estipulado.

3.6 – Sendo ultrapassado o valor mensal estimado na Cláusula 9.0, deverá a CONTRATADA informar imediatamente a CONTRATANTE, a fim de que esta redistribua execução do contrato ou solicite o aditamento de valor devido, limitando-se ao disposto na Cláusula 4.7 do presente instrumento.

3.7 – O descumprimento das Cláusulas 3.3 a 3.6 sujeitará a CONTRATADA ao não recebimento dos valores executados que ultrapassem o valor global do Contrato.

4.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 - Prestar os serviços observando as melhores práticas e técnicas aplicadas no mercado.

4.2 - Cumprir todas as normas, regras e leis aplicáveis a execução do objeto do Contrato.

4.3 - Observar estritamente as normas internas da unidade.

4.4 - Cumprir integralmente todas as suas obrigações tributárias, fiscais, sociais, previdenciárias, trabalhistas, acidentárias, comerciais e civis.

4.5 - Indenizar, imediatamente, a CONTRATANTE por quaisquer danos que seus representantes legais, prepostos, empregados ou terceiros credenciados causem, por culpa, dolo, ação ou omissão, à CONTRATANTE ou a terceiros.

4.6 - Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados nos termos da legislação em vigor.

4.7 - A CONTRATADA deverá estar em condições de prestar os serviços a partir da data da assinatura do Contrato e manter essa condição durante toda a sua vigência, atendendo a demanda contratada, incluindo-se eventuais acréscimos ou supressões que não deverão ultrapassar os 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do Regulamento de Compras da Fundação do ABC e, subsidiariamente, a lei 8.666/93.

4.7.1 – Em função da Pandemia ocasionada pelo Coronavírus, o limite de 25% (vinte e cinco por cento) constante da Cláusula 4.7 poderá ser alterado nos termos de legislação específica, decreto ou medida provisória.

4.7.2 – A legislação específica, decreto ou medida provisória que viabilizar a alteração contratual constante da cláusula 4.7.1 deverá constar no Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços.

4.8 - Executar os serviços, objeto do contrato, rigorosamente em conformidade com todas as suas condições e normas legais.

4.9 - A CONTRATADA deverá adotar as medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos materiais e pessoais de seus funcionários, seus prepostos e a terceiros, pelos quais será inteiramente responsável.

4.10 – A CONTRATADA garantirá a execução do objeto através de pessoas habilitadas e treinadas.

4.11 - A CONTRATADA deverá manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame.

4.12 - Assume a CONTRATADA a responsabilidade Civil e Criminal pela Legitimidade de suas assinaturas e ou de seu representante e pela autenticidade dos documentos apresentados, assim como as informações prestadas.

4.14 – Fica vedada à CONTRATADA a subcontratação objeto de contrato, bem como a execução deste através de terceiros sem expressa anuência da CONTRATANTE, que deverá motivar eventual liberação.

4.15 – Deverá a CONTRATADA disponibilizar os seguintes profissionais, conforme Termo de Referência e Proposta Comercial:

HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES						
Nº Leitos	Carga horária estimada/dia		Quant. Horas/ Mês			
35 Leitos Enfermaria (equipe máxima)	Diurno (1)	30 horas	930h			
	Noturno (2)	24 horas	744h			
Coordenador Médico	01					
Total estimado mensal						

4.16 – Deverão os médicos da CONTRATADA executar pequenos procedimentos necessários conforme a evolução do quadro e prescrição médica, realizando a atenção horizontal aos pacientes internados.

4.17 – O médico plantonista deverá cuidar da garantia da continuidade da assistência ao paciente apoiando a coordenação e os médicos da rotina em suas atribuições e necessidades.

4.18 – Deverá responder, na eventual ausência do coordenador médico, pelas atribuições e decisões inerentes aos procedimentos que envolvam os pacientes internados e na relação do serviço com a Direção Geral, Direção Técnica e demais setores da unidade hospitalar.

4.19 – A CONTRATADA deverá executar procedimentos de internação e alta - segundo as diretrizes da unidade, realizar a reavaliação dos pacientes internados sempre que necessário.

4.20 – A CONTRATADA deverá preparar a prescrição médica e contribuir para que o paciente receba os cuidados necessários (p. ex. realização de exames, tratamento fisioterápico, etc.).

4.21 – A CONTRATADA deverá realizar a gestão operacional dos leitos de internação.

4.22 – A CONTRATADA deverá disponibilizar profissional da Coordenação Médica/Responsável Técnico, que possuirá as seguintes responsabilidades:

- a) Profissional responsável por supervisionar a execução das atividades do corpo médico nas enfermarias. Fazer a gestão de leitos discutindo com a diretoria técnica as necessidades observadas em busca de melhorias;
- b) assegurar obediência as normas técnicas de biossegurança e na execução de suas atribuições.
- c) Supervisionar a das atividades do corpo clínico da enfermaria COVID-19, localizada no 5º andar do Hospital Municipal de Mogi das Cruzes;
- d) Fazer a gestão de leitos discutindo com a diretoria técnica as necessidades observadas em busca de melhorias;
- e) Assegurar obediência as normas técnicas de biossegurança e na execução de suas atribuições;
- f) Ser referência para as rotinas médicas discutindo solução de problemas e busca continua por melhorias;
- j) Participar da manutenção da organização das enfermarias;
- k) Participar e desenvolver junto com a liderança, projetos de melhoria para prestação de serviços;
- l) Manter interface com equipe interdisciplinar;
Participar e convocar equipe, quando necessário, para as reuniões científicas;
- m) Auxiliar se necessário, o médico rotina nas possíveis dificuldades teóricas e/outécnicas;

- n) Realizar levantamento sobre a necessidade de capacitações médicas para potencializar desempenho, assim como auxiliar a execução das mesmas;
- o) Elaborar e homologar as escalas de trabalho conforme rotina institucional;
- p) Obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) definidos no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), NR 32 e Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH).

4.23 - Os profissionais médicos deverão possuir registro ativo no Conselho Regional de Medicina.

4.24 – Deverá promover a prestação de serviços médicos garantindo a cobertura de assistência nos dias e horários estabelecidos, atendendo aos usuários de todas as faixas etárias.

4.25 – Zelar pelos equipamentos utilizados, fazendo uso dos mesmos somente dentro das especificações técnicas recomendadas pelos fabricantes que reduzam ou impossibilitar o seu uso normal.

4.26 – A Contratada deverá utilizar as melhores e mais recomendadas estratégias pela OMS – Organização Mundial de Saúde, para o atendimento médico relacionado a Pandemia do Covid-19 (Coronavírus).

4.27 – A Contratada deverá designar o gestor responsável pelo acompanhamento e execução do objeto do presente contrato.

4.28 – Todo atendimento realizado pela CONTRATADA deverá ser, obrigatoriamente, registrado em prontuário, carimbado e assinado pelo médico responsável, contendo nome legível, número do Conselho de Classe e assinatura.

4.29 – A CONTRATADA permitirá que a CONTRATANTE acompanhe os serviços executados.

4.30 – A CONTRATADA deverá cadastrar os seus profissionais no CNES para executar o objeto desse instrumento contratual, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de início da prestação dos serviços.

4.31 – A CONTRATADA deverá manter completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, pormenores, informações, documentos, especificações técnicas ou comerciais,

inovações que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que venha a ser confiado em razão deste contrato, sendo eles de interesse do CONTRATANTE, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar consentimento a terceiros a esta contratação, sob pena da lei.

4.32 – A CONTRATADA deverá permitir a realização, pela CONTRATANTE, a qualquer momento e sem prévio aviso, de auditoria a com relação aos atendimentos dos pacientes, tanto do ponto de vista administrativo como técnico;

4.33 – Todos os impressos e materiais utilizados em laudos médicos, comunicações externas e internas pela CONTRATADA deverão, obrigatoriamente, ser emitidos em papel timbrado e identificado pelo CONTRATANTE.

4.34 – A CONTRATADA participará de reuniões para avaliação qualitativa e discussão de casos, com a periodicidade que a CONTRATANTE determinar, contribuindo efetivamente nas soluções para os problemas de ordem médico-administrativo, visando analisar e discutir os processos e riscos inerentes às atividades envolvidas.

4.35 – Responsabilizar-se pelo reparo ou substituição do equipamento e/ou aparelho da CONTRATANTE caso ocorra problemas em decorrência de mau uso do profissional da CONTRATADA.

4.36 – Não exigir cobrança de qualquer paciente ou terceiro, por quaisquer serviços médicos, hospitalares ou complementares da assistência devida ao paciente, por profissional preposto e/ou sócio da empresa em razão da execução dos serviços contratados, sob pena de responsabilidade civil e/ou criminal daqueles.

4.37 – Justificar por escrito ao paciente ou a seu representante, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realizar qualquer ato profissional a que está obrigado por este contrato, esclarecendo aos pacientes sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos encaminhando cópia desta justificativa para a Diretoria Técnica e Diretoria Geral.

4.38 – Atender as Comissões instituídas, quais sejam: do SESMT, da CIPA, de Padronização de Material Médico Hospitalar e Medicamentos, da SCIH, de Prontuário Médico, de Óbito Intra-Hospitalar, de Captação de Órgãos, de Investigação Epidemiológica, de Investigação de Doenças e Controle de Zoonoses e Vetores, de Ética Médica, além de outras Comissões, Normas e Regulamentos, bem como respeitar os protocolos da comissão de padronização de

materiais e medicamentos da CONTRATANTE e contribuir para certificação da ONA (Organização Nacional de Acreditação) e demais acreditadoras.

4.39 – Fornecer laudos definitivos de pacientes logo após a realização dos exames. Os laudos dos exames realizados deverão ser arquivados de preferência em meios magnéticos ou diretamente no prontuário eletrônico ou ainda no prontuário convencional se assim for determinado pela direção do Hospital.

5.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante compromete-se a:

5.1 - Disponibilizar estrutura física adequada para a prestação de serviços ora contratada, respeitando as especificações técnicas apresentadas pela CONTRATADA.

5.2 - Indicar responsável para fiscalização dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA.

5.3 - Promover os pagamentos avançados pelos serviços efetivamente prestados, nas condições e prazos especificados e ora acordados.

5.4 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/funcionário especialmente designado.

5.5 – Prover a Unidade com os recursos humanos técnicos e de apoio para a perfeita execução do objeto da contratação, na quantidade preconizada para a segurança e qualidade do serviço.

6.0 - DA FISCALIZAÇÃO

6.1 – A Contratante fiscalizará a execução dos serviços através de funcionário (s) designado (s) para esse fim, com a incumbência de relatar ao supervisor as falhas ou irregularidades que verificar, as quais, se não forem sanadas, serão objetos de comunicado oficial, expedido Contratante Unidade, à CONTRATADA;

6.2 – A execução do contrato será fiscalizada em todos os aspectos pertinentes ao objeto ajustado, inclusive, reservando o direito de resolução de quaisquer casos omissos ou duvidosos, não previstos em memorial ou neste contrato, em especial às especificações,

requisitos, sinalizações, segurança, implicando o direito de rejeitar os serviços insatisfatórios, intimando a execução das devidas modificações, quando for o caso;

6.3 – O exercício de fiscalização por parte da Contratante não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades pelos danos materiais e pessoais que vier a causar a terceiros ou à Unidade por culpa ou dolo de seus prepostos, na execução do contrato, nos termos do Código Civil.

7.0 - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

7.1 – A CONTRATANTE compromete-se a pagar o preço constante da proposta da CONTRATADA, observadas as seguintes condições:

– Os pagamentos serão realizados mensalmente no décimo quinto dia do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante emissão de notas fiscais, após atestação dos serviços realizados no período;

7.2 – No caso de eventuais atrasos, os valores serão atualizados de acordo com a legislação vigente;

7.3 – A CONTRATADA deverá indicar, com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência, preferencialmente do Banco Santander S/A, a fim de agilizar o pagamento;

7.4 – Em hipótese alguma será aceito boleto bancário como meio de cobrança;

7.5 - O pagamento será efetuado mediante a apresentação, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos, que serão arquivados pela CONTRATANTE:

a) Nota Fiscal constando discriminação detalhada do serviço prestado;

b) CND válida, provando regularidade do prestador de serviço contínuo de contrato formal, junto à Previdência Social;

c) Prova de regularidade perante o FGTS.

7.6 – As notas fiscais, referentes aos serviços prestados, deverão ser entregues em tempo considerável (quinto dia útil do mês), para que a CONTRATANTE possa proceder com as análises devidas e o subsequente pagamento dos valores;

7.7 - A CONTRATANTE procederá a retenção tributária, referente aos serviços prestados, nas alíquotas legalmente devidas, incidentes sobre o valor destacado em nota fiscal;

7.8 - A CONTRATADA, neste ato, declara estar ciente de que os recursos utilizados para o pagamento dos serviços, ora contratados, serão aqueles repassados pelo Município de Mogi das Cruzes em razão do Contrato de Gestão nº 58/19, firmado entre a CONTRATANTE e o Município de Mogi das Cruzes.

7.9 - A CONTRATANTE compromete-se a pagar o preço constante da proposta da CONTRATADA, desde que não ocorram atrasos e/ou paralisações dos repasses pelo Município de Mogi das Cruzes para a CONTRATANTE, relativo ao custeio do objeto do Contrato de Gestão nº 58/19.

7.10 - No caso de eventuais atrasos, os valores serão atualizados de acordo com a legislação vigente, salvo quando decorram de atrasos e/ou paralisações dos repasses pelo Município de Mogi das Cruzes, a CONTRATANTE, em consonância com o disposto nas cláusulas 7.9 e 7.10 deste CONTRATO;

7.11 - A presente avença extinguir-se-á automaticamente em caso de rescisão do contrato de gestão/convênio celebrado entre a CONTRATANTE e a Administração Pública, não cabendo indenização de qualquer natureza às partes.

8.0 – DO RECEBIMENTO

8.1 – No recebimento dos serviços serão observados os preceitos pertinentes ao Regulamento Interno de Compras da Fundação do ABC;

8.2 – A CONTRATADA mensalmente apresentará relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas.

9.0 – DO VALOR

9.1 – Dá ao presente contrato o valor de R\$ 244.360,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais) mensais, perfazendo o valor global para a vigência contratual no importe de R\$ 733.080,00 (Setecentos e trinta e três mil, oitenta reais).

10.0 - DAS PENALIDADES

10.1 – As penalidades serão propostas pela fiscalização da Contratante e aplicadas, se for o caso, pela autoridade competente, garantindo o contraditório administrativo com defesa prévia;

10.2 – Multa de 3% (três por cento) do valor do contrato, na recusa da empresa vencedora em assiná-lo dentro do prazo estabelecido;

10.3 – Multa de 10% (dez por cento) por inexecução parcial do contrato, sobre a parcela inexecutada, podendo a Contratante autorizar a continuação do mesmo;

10.4 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, por inexecução total do mesmo;

10.5 – Multa de 10% (dez por cento) do valor do faturamento do mês em que ocorrer a infração, se o serviço prestado estiver em desacordo com as especificações propostas e aceitas pela Contratante;

10.6. – Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso no cumprimento dos prazos estipulados em contrato;

10.7 – As multas são independentes entre si, podendo ser aplicadas cumulativamente. A aplicação de uma não exclui a das outras, bem como a das demais penalidades previstas em lei;

10.8 – O valor relativo, às multas eventualmente aplicadas, será deduzido de pagamentos que a Contratante efetuar, mediante a emissão de recibo;

10.9 – As penalidades serão propostas pela fiscalização da Contratante e aplicadas, se for o caso, pela autoridade competente, garantindo o contraditório administrativo com defesa prévia.

11.0 - DA RESCISÃO

11.1 – O não cumprimento das obrigações contratuais pelas partes ensejará rescisão contratual, sendo lícito, a qualquer das partes, denunciá-lo a qualquer tempo, com

antecedência mínima de (30) trinta dias, sem que caiba a outra parte direito de indenização de qualquer espécie;

11.2 – O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente, desde que haja conveniência para a Contratante mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade superior, sem que caiba a CONTRATADA o direito de indenização de qualquer espécie.

11.3 - A presente avença extinguir-se-á automaticamente em caso de rescisão do contrato de gestão/convênio celebrado entre a CONTRATANTE e a Administração Pública, não cabendo indenização de qualquer natureza às partes.

11.4 – Este instrumento poderá ser rescindido por ato unilateral da Contratante, verificando-se a ocorrência de descumprimento de cláusulas contratuais, assegurados, no entanto, o contraditório e a ampla defesa.

11.4 - A rescisão poderá ocorrer a qualquer momento, em defesa do interesse público.

11.5 - No caso de não interesse de renovação do contrato por parte da CONTRATADA, a mesma deverá comunicar a CONTRATANTE, em um prazo mínimo de 30 (trinta) dias, ou manter o serviço contratado em funcionamento por igual período, após o vencimento do mesmo;

11.6 – A presente avença poderá ser rescindida com aviso prévio em caso de conclusão de tomada de preços realizada nos termos do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros e Obras da Fundação do ABC, que objetive a substituição da contratação emergencial.

11.7 – Caso ocorra o encerramento da atividade da CONTRATADA na enfermaria destinada aos pacientes com COVID-19 do Hospital Municipal de Mogi das Cruzes, não será função da CONTRATADA realocar ou coordenar os médicos em outros serviços e/ou hospitais, a presente avença é para execução de serviços no Hospital Municipal de Mogi das Cruzes.

11.7.1 – Qualquer alteração contratual deverá ser feita através de Termo Aditivo assinado entre as partes.

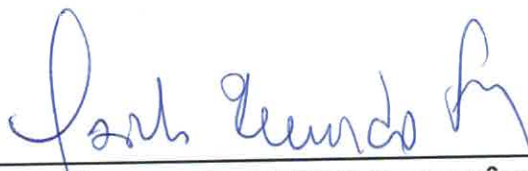
12.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Este ajuste regular-se-á pelas suas disposições e partes integrantes tais como seus anexos, processo administrativo, proposta da CONTRATADA, legislação vigente e demais normas de direito aplicáveis;

12.2 – Fica eleito o foro da Comarca de Santo André para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato;

E, por estarem as partes de comum acordo sobre as estipulações, termos e condições deste instrumento, firmam-no em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo André, 01 de maio de 2020.



FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS

Nome:

CPF:



GRAN – PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA.

Nome:

CPF:

Testemunhas:

1- 

Nome:

CPF:

2- 

Nome:

CPF:

(ESTA PÁGINA PERTENCE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NOS LEITOS DE ENFERMARIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES "PREFEITO WALDEMAR COSTA FILHO" – PROCESSO Nº MCH0170A/20)

TERMO DE REFERÊNCIA DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. OBJETO

1.1. Este Termo de Referência tem por objeto a **contratação EM CARATER EMERGENCIAL de empresa especializada com a finalidade de ofertar a prestação de Serviços Médicos de clínica geral com Leitos de Enfermaria** para Hospital Municipal de Município de Mogi das Cruzes, ,como **estratégia de atendimento médico para Pandemia COVID 19**.

1.2. A contratação será pelo **período de 03 (três) meses**, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Contratante, respeitados limites estabelecidos no Regulamento de Compras da Fundação do ABC.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a situação mundial de pandemia do COVID -19 decretado no último dia 11/03/2020 pela Organização Mundial Saúde, bem como pautado nos atos normativos da Portaria nº. 188 de 03/02/20 do Ministério da Saúde, Decretos Estaduais nº. 64.862 de 13/03/20 e nº. 64.864 de 16/03/20, e Decreto Municipal nº. 19.140 de 17/03/20 que declara em emergência no município de Mogi das Cruzes.

A partir desse contexto, a imprescindibilidade de instituir medidas que previnam a disseminação do vírus em massa, e por conseguintes medidas que reduzam a circulação de pessoas em todos os serviços do Município, restringindo assim a possibilidade de risco a saúde das pessoas, são medidas que se impõem. Contudo, pelo cenário mundial, tais medidas não são suficientes para a situação de pandemia já concretizada.

Assim, além das ações definidas para todos os serviços de saúde do Município, para redefinir as metas previstas para que os leitos existentes possam ser direcionados, se

possível em sua totalidade, para o tratamento do Covid-19, torna-se essencial ainda ter uma estrutura hospitalar que garanta também a contra referência para os pacientes com Covid-19 egressos das unidades de terapia intensiva, ou ainda pacientes em grau leve ou moderado desta doença, que necessitem de cuidados hospitalares mas não de terapia intensiva, portanto, torna-se imprescindível a presente contratação.

3.. DIMENSIONAMENTO DA EQUIPE

3.1. A Equipe será composta pelos seguintes profissionais

HOSPITAL DE CAMPANHA MOGI DAS CRUZES					
Nº Leitos	Carga horária estimada/dia		Quant. Horas/ Mês		
35 Leitos Enfermaria (equipe máxima)	Diurno (1)	30 horas	930h		
	Noturno (2)	24 horas	744h		
Coordenador Médico	01				
Total estimado mensal					

(1) Dois médicos Plantonistas 12h cada e mais um médico diarista 6h. Essa escala se refere ao máximo de médico por período

(2) Dois médicos Plantonistas 12 h cada. Essa escala se refere ao máximo de médico por período

4.. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Atenção Horizontal aos Pacientes Internados Período Noturno

a. Executar pequenos procedimentos necessários conforme a evolução do quadro e prescrição médica.

b. Cuidar da alta hospitalar caso necessário.

c. O médico plantonista deverá cuidar da garantia da continuidade da assistência ao paciente apoiando a coordenação e os médicos da rotina em suas atribuições e necessidades.

d. Estão entre as suas atividades:

- executar procedimentos de internação e alta - segundo as diretrizes da unidade, realizar a reavaliação dos pacientes internados sempre que necessário,
- executar pequenos procedimentos de acordo com a evolução do quadro (p. ex. punção venosa profunda, intubação orotraqueal, etc.),
- preparar a prescrição médica e contribuir para que o paciente receba os cuidados necessários (p. ex. realização de exames, tratamento fisioterápico, etc.),
- realizar a gestão operacional dos leitos de internação.

e. Deverá responder, na ausência do coordenador médico, pelas atribuições e decisões inerentes aos procedimentos que envolvam os pacientes internados e na relação do serviço com a Direção Geral, Direção Técnica e demais setores da unidade hospitalar.

f. Coordenação Médica / Responsável Técnico:

- Profissional responsável por supervisionar a execução das atividades do corpo médico nas enfermarias. Fazer a gestão de leitos discutindo com a diretoria técnica as necessidades observadas em busca de melhorias;
- assegurar obediência as normas técnicas de biossegurança e na execução de suas atribuições.

g. Responsabilidades:

- Supervisionar a execução das atividades do corpo clínico nas unidades de terapia intensiva;
- Fazer a gestão de leitos discutindo com a diretoria técnica as necessidades observadas em busca de melhorias;
- Assegurar obediência as normas técnicas de biossegurança e na execução de suas atribuições;
- Ser referência para as rotinas médicas discutindo solução de problemas e busca continua por melhorias;
- Participar de comissões que tenham interface com a unidade de terapia intensiva;
- Participar da manutenção da organização das enfermarias;
- Participar e desenvolver junto com a liderança, projetos de melhoria para prestação de serviços;

- Manter interface com equipe interdisciplinar; Participar e convocar equipe, quando necessário, para as reuniões científicas;
- Auxiliar se necessário, o médico rotina nas possíveis dificuldades teóricas e/ou técnicas;
- Realizar levantamento sobre a necessidade de capacitações médicas para potencializar desempenho, assim como auxiliar a execução das mesmas;
- Elaborar e homologar as escalas de trabalho conforme rotina institucional;
- Obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) definidos no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), NR 32 e Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH).

h. Da Qualificação Técnica

- Registro ou Inscrição da empresa interessada no Conselho Regional de Medicina – CRM;
- Apresentação de diploma de ensino superior de cada médico incumbido pela prestação dos serviços pela empresa e comprovante registro ativo no CRM;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA.

5.2 A CONTRATANTE deverá designar o gestor responsável pelo acompanhamento e execução do objeto do presente contrato.

5.3 Prover a Unidade com os recursos humanos técnicos e de apoio para a perfeita execução do objeto da contratação, na quantidade preconizada para a segurança e qualidade do serviço.

5.4 Inspeccionar e fornecer os materiais e insumos necessários à prestação dos serviços, bem como, todo e qualquer medicamento imprescindível para a realização

dos procedimentos, caso necessário; materiais de expediente necessários à prestação dos serviços; instrumentais; insumos e utensílios para higienização (saneantes) do ambiente;

5.5 Transmitir as normas internas a fim de que sejam cumpridas, com objetivo de alcançar melhores resultados na prestação dos serviços. HCMC 001/2020-

5.6 Recebimento de Relatório Nominal com especificações dos atendimentos realizados para verificação da conformidade do serviço.

5.7 Disponibilizar a estrutura física da Unidade para a prestação dos serviços contratados, com a oferta de consultórios, salas de atendimento equipadas com mobiliário e equipamentos médico-hospitalares em condições de uso.

5.8 Efetuar os pagamentos avençados pelos serviços efetivamente prestados, nas condições e prazos especificados e ora acordados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Prestar os serviços Médicos de clínica geral objeto desta contratação, observando as melhores práticas e técnicas aplicadas no mercado.

6.2 - Cumprir todas as normas, regras e leis aplicáveis a execução do objeto do Contrato.

6.3 - Observar estritamente as normas internas da unidade hospitalar.

6.4 Executar pequenos procedimentos necessários conforme a evolução do quadro e prescrição médica.

6.5. Cuidar da alta hospitalar caso necessário.

6.6 O médico plantonista deverá cuidar da garantia da continuidade da assistência ao paciente apoiando a coordenação e os médicos da rotina em suas atribuições e necessidades.

6.7 executar procedimentos de internação e alta - segundo as diretrizes da unidade, realizar a reavaliação dos pacientes internados sempre que necessário,

6.8 executar pequenos procedimentos de acordo com a evolução do quadro (p. ex. punção venosa profunda, intubação orotraqueal, etc.),

6.9. Preparar a prescrição médica e contribuir para que o paciente receba os cuidados necessários (p. ex. realização de exames, tratamento fisioterápico, etc.),

6.10 Realizar a gestão operacional dos leitos de internação.

6.11. Deverá responder, na ausência do coordenador médico, pelas atribuições e decisões inerentes aos procedimentos que envolvam os pacientes internados e na relação do serviço com a Direção Geral, Direção Técnica e demais setores da unidade hospitalar.

6.11.1 Da Coordenação Médica / Responsável Técnico:

a) Profissional responsável por supervisionar a execução das atividades do corpo médico nas enfermarias. Fazer a gestão de leitos discutindo com a diretoria técnica as necessidades observadas em busca de melhorias;

b) assegurar obediência as normas técnicas de biossegurança e na execução de suas atribuições.

c) Supervisionar a execução das atividades do corpo clínico nas unidades de terapia intensiva;

d) Fazer a gestão de leitos discutindo com a diretoria técnica as necessidades observadas em busca de melhorias;

e) Assegurar obediência as normas técnicas de biossegurança e na execução de suas atribuições;

f) Ser referência para as rotinas médicas discutindo solução de problemas e busca continua por melhorias;

g) Participar de comissões que tenham interface com a unidade de terapia intensiva;

i) Participar da manutenção da organização das enfermarias;

j) Participar e desenvolver junto com a liderança, projetos de melhoria para prestação de serviços;

k) Manter interface com equipe interdisciplinar; Participar e convocar equipe, quando necessário, para as reuniões científicas;

l) Auxiliar se necessário, o médico rotina nas possíveis dificuldades teóricas e/ou técnicas;

m) Realizar levantamento sobre a necessidade de capacitações médicas para potencializar desempenho, assim como auxiliar a execução das mesmas;

n) Elaborar e homologar as escalas de trabalho conforme rotina institucional;

o) Obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) definidos no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), NR 32 e Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH).

6.12 - Os profissionais médicos deverão possuir registro no Conselho Regional de Medicina. com comprovação registro ativo no CRM;

6.13 - Cumprir integralmente todas as suas obrigações tributárias, fiscais, sociais, previdenciárias, trabalhistas, acidentárias, comerciais e civis.

6.14- Indenizar, imediatamente, a CONTRATANTE por quaisquer danos que seus representantes legais, prepostos, empregados ou terceiros credenciados causem, por culpa, dolo, ação ou omissão, à CONTRATANTE ou a terceiros.

6.15 - Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados nos termos da legislação em vigor.

6.16 - A CONTRATADA deverá estar em condições de prestar os serviços a partir da data da assinatura do Contrato e manter essa condição durante a vigência do contrato, atendendo a demanda contratada, incluindo-se eventuais acréscimos ou supressões que não deverão ultrapassar os 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do Regulamento de Compras da Fundação do ABC e, subsidiariamente, a lei 8.666/93.

6.16.1 – Em função da Pandemia ocasionada pelo Coronavírus, o limite de 25% (vinte e cinco por cento) constante da Cláusula 6.7 poderá ser alterado nos termos de legislação específica, decreto ou medida provisória.

6.16.2 – A legislação específica, decreto ou medida provisória que viabilizar a alteração contratual constante da cláusula 6.7.1 deverá constar no Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços.

6.17 - A CONTRATADA deverá adotar as medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos materiais e pessoais de seus funcionários, seus prepostos e a terceiros, pelos quais será inteiramente responsável.

6.18 - A CONTRATADA deverá manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência e Contrato.

6.19. - Assume a CONTRATADA a responsabilidade Civil e Criminal pela Legitimidade de suas assinaturas e ou de seu representante e pela autenticidade dos documentos apresentados, assim como as informações prestadas.

6.20 – Fica vedada à CONTRATADA a subcontratação objeto de contrato, bem como a execução deste através de terceiros sem expressa anuência da CONTRATANTE, que deverá motivar eventual liberação.

6.21 – Disponibilizar todos os profissionais contratados para a prestação dos serviços conforme especificação da proposta de trabalho, parte vinculante e indissociável do presente Termo de Contrato.

6.22 - A Prestação de serviços médicos de clínica geral garantindo a cobertura de assistência nos dias e horários estabelecidos, atendendo aos usuários de todas as faixas etárias.

6.23 - Atuar em conformidade as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

6.24 – Apresentar, mensalmente, relatório qualitativo e quantitativo dos atendimentos realizados na CONTRATADA.

6.25 – Zelar pelos equipamentos utilizados, fazendo uso dos mesmos somente dentro das especificações técnicas recomendadas pelos fabricantes que reduzam ou impossibilitar o seu uso normal.

6.26 – A Contratada deverá utilizar as melhores e mais recomendadas estratégias pela OMS – Organização Mundial de Saúde, para o atendimento médico relacionado a Pandemia do Covid-19 (Coronavírus).;

6.27 A Contratada deverá designar o gestor responsável pelo acompanhamento e execução do objeto do presente contrato.

6.29 – A Contratada deverá prestar os serviços objeto desta contratação, de acordo com as condições técnicas e quantitativos de profissionais estabelecidas no termo de referência e proposta comercial , partes integrantes deste contrato.

6.29 – A Contratada deverá manter cadastro atualizado dos profissionais disponibilizados pela mesma. Estes registros deverão ser colocados à disposição da

Direção do Hospital quando do início das atividades e deverá ser atualizada sempre que houver movimentação de pessoal.

6.30 – Fornecer informações as equipes médicas também responsáveis pelo paciente, quando necessário;

6.31 – Atender todas as resoluções pertinentes a área, bem como sempre respeitar o Código de Ética Médica, normas de boa prática médica;

6.32 – A Contratada disponibilizará, em caráter irrevogável, profissional médico para realizar os procedimentos objeto da presente contratação, devendo preencher eventuais lacunas nas escalas dos médicos de sua gestão.

6.33 – Todo atendimento realizado pela CONTRATADA deverá ser, obrigatoriamente, registrado em prontuário, carimbado e assinado pelo médico responsável, contendo nome legível, número do Conselho de Classe e assinatura.

6.34 – A CONTRATADA permitirá que a CONTRATANTE acompanhe os serviços executados.

6.35 – A CONTRATADA deverá cadastrar os seus profissionais no CNES para executar o objeto desse instrumento contratual, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de início da prestação dos serviços;

6.36 – A CONTRATADA deverá manter completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, pormenores, informações, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que venha a ser confiado em razão deste contrato, sendo eles de interesse do CONTRATANTE, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar consentimento a terceiros a esta contratação, sob pena da lei;

6.37 – Mediante situação justificada (técnica, ou disciplinar), poderá a CONTRATANTE solicitar a substituição do profissional médico, quando este não estiver correspondendo às expectativas do serviço contratado.

6.38 – A CONTRATADA deverá ser responsável por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentais sobre os serviços contratados, bem como cumprir rigorosamente, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas ao pessoal que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos, mantendo à disposição do CONTRATANTE toda e qualquer documentação pertinente (ficha de registro, guias

de recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários, exames admissionais e periódicos);

6.39 - A CONTRATADA deverá permitir a realização, pela CONTRATANTE, a qualquer momento e sem prévio aviso, de auditoria a com relação aos atendimentos dos pacientes, tanto do ponto de vista administrativo como técnico;

6.40 - A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente à CONTRATANTE o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), o Certificado Negativo de Débitos (CND), relativo a Tributos Federais e Dívidas da União e o Certificado Nacional de Débitos Trabalhistas (CNDT), que deverão ser enviadas juntamente com a Nota fiscal da competência. O pagamento da fatura ficará condicionado ao recebimento desses documentos.

6.41 - A CONTRATADA deverá informar imediatamente a CONTRATANTE quaisquer avarias ou defeitos de funcionamento dos equipamentos e materiais que impeçam a realização ou possam acarretar riscos à segurança dos pacientes nos procedimentos.

6.42 - Todos os impressos e materiais utilizados em laudos médicos, comunicações externas e internas pela CONTRATADA deverão, obrigatoriamente, ser emitidos em papel timbrado e identificado pelo CONTRATANTE.

6.43 – A CONTRATADA participará de reuniões para avaliação qualitativa e discussão de casos, com a periodicidade que a CONTRATANTE determinar, contribuindo efetivamente nas soluções para os problemas de ordem médico-administrativo, visando analisar e discutir os processos e riscos inerentes às atividades envolvidas.

6.44 – Cumprir todas as normas, regras e leis aplicáveis à execução do objeto do contrato, sobretudo às determinações e normas dos Conselhos de Classe de cada categoria de profissionais da CONTRATADA e dos Acordos Coletivos firmados com os respectivos Sindicatos.

6.45 – Indenizar, imediatamente, a CONTRATANTE por quaisquer danos que seus representantes legais, prepostos, empregados ou terceiros credenciados causem, por culpa, dolo, ação ou omissão, a CONTRATANTE ou a terceiros.

6.46 – Implantar, imediatamente, após o recebimento da autorização do início dos serviços, as respectivas escalas de trabalho nos horários fixados pela CONTRATANTE, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir a escala conforme o estabelecido;

6.47 – Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados nos termos da legislação em vigor;

6.48 – Instruir os profissionais quanto às necessidades de acatar as orientações da CONTRATANTE, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho.

6.49 – Responsabilizar-se pelo reparo ou substituição do equipamento e/ou aparelho da CONTRATANTE caso ocorra problemas em decorrência de mau uso do profissional da CONTRATADA.

6.50 – Não exigir cobrança de qualquer paciente ou terceiro, por quaisquer serviços médicos de clínica geral, hospitalares ou complementares da assistência devida ao paciente, por profissional preposto e/ou sócio da empresa em razão da execução dos serviços contratados, sob pena de responsabilidade civil e/ou criminal daqueles.

6.51 – Responsabilizar-se civil e/ou criminalmente por danos decorrentes de ação, omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus profissionais e/ou sócios, nessa qualidade, causarem a qualquer pessoa, bens públicos, privados, móveis, imóveis, e equipamentos deste nos termos da legislação vigente.

6.52 – Aceitar e reconhecer que não se estabelecerá qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e os trabalhadores que forem encaminhados pela CONTRATADA para a prestação dos serviços e assumir a obrigação de responder e suportar integralmente todos os custos, despesas, pagamentos de verbas, indenizações, direitos e tudo mais que for estipulado em acordo, sentença e demais decisões, relativos às reclamações trabalhistas, bem como em decorrência de processos judiciais cíveis e/ou trabalhistas de qualquer natureza, que sejam eventualmente instaurados ou ajuizados em desfavor da CONTRATANTE por sócios, ex-sócios, funcionários e ex-funcionários da CONTRATADA, sendo que neste caso a CONTRATADA requererá em juízo a exclusão da CONTRATANTE do feito;

6.53 – Justificar por escrito ao paciente ou a seu representante, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realizar qualquer ato profissional a que está obrigado por este contrato, esclarecendo aos pacientes sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos encaminhando cópia desta justificativa para a Diretoria Técnica e Diretoria Geral;

6.54– Atender as Comissões instituídas, quais sejam: do SESMT, da CIPA, de Padronização de Material Médico Hospitalar e Medicamentos, da SCIH, de Prontuário Médico, de Óbito Intra-Hospitalar, de Captação de Órgãos, de Investigação Epidemiológica, de Investigação de Doenças e Controle de Zoonoses e Vetores, de

Ética Médica, além de outras Comissões, Normas e Regulamentos, bem como respeitar os protocolos da comissão de padronização de materiais e medicamentos da CONTRATANTE e contribuir para certificação da ONA (Organização Nacional de Acreditação) e demais acreditadoras.

7. DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 – Juntamente com as respectivas notas fiscais mensais, a CONTRATADA, necessariamente, deverá apresentar, à CONTRATANTE, relatório referente ao período de procedimentos realizados, sempre em papel timbrado, de forma clara e inequívoca, com apontamento quanto ao cumprimento de suas efetivas cargas horárias;

7.1.1. – Pagamento de acordo com a carga horária efetivamente realizada.

7.2 – O relatório deverá ser protocolado junto ao responsável da Unidade hospitalar, sempre assinado por preposto indicado pela CONTRATADA, que responderá pela veracidade das informações prestadas;

7.3 – A CONTRATANTE deverá formalmente receber a cada um dos relatórios, mediante protocolo físico, em conjunto com a respectiva Nota Fiscal, para liquidação mensal.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O acréscimo a partir de 50 (cinquenta) leitos, será gradual conforme demanda efetiva. A carga horária a ser acrescida progressivamente será definida em conjunto pelas partes até o limite máximo estimado no quadro acima de 100 (cem) leitos, que será atingido de acordo com a necessidade efetiva.

8.2.: A simples apresentação da proposta implica na validade de mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da adjudicação dos serviços ofertados e,

8.3. QUE FORAM CONSIDERAMOS, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS OU SEJA, todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta contratação emergencial preço tais como: custos com mão de obra, equipamentos, materiais, utensílios e transporte, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA
(em papel timbrado da empresa participante)

À
FUNDAÇÃO DO ABC/CENTRAL DE CONVENIOS

A empresa (razão social da participante), inscrita no CNPJ n.º xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com sede no (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) (nome do representante Legal), infra-assinado, para os fins da nº /2020, apresenta a seguinte proposta de preço

HOSPITAL DE CAMPANHA MOGI DAS CRUZES					
Nº Leitos	Carga horária estimada/dia		Quant. Horas/ Mês	Valor hora R\$	Total estimado mensal R\$
35 Leitos Enfermaria (equipe máxima)	Diurno (1)	30 horas	930h	R\$	R\$
	Noturno (2)	24 horas	744h	R\$	R\$
Coordenador Médico	01				R\$
Total estimado mensal					R\$

Valor Global 03 (três) meses: xxxxxx (algarismo)

Valor por extenso:

(3) Dois médicos Plantonistas 12h cada e mais um médico diarista 6h. Essa escala se refere ao máximo de médico por período

(4) Dois médicos Plantonistas 12 h cada. Essa escala se refere ao máximo de médico por período

1.1. Valor inicial para 35 leitos por 3 (três) meses considerando escala de 12h diurno e 12h noturno. A enfermaria se destina ao atendimento de pacientes com diagnóstico ou de suspeita de COVID-19 com baixa complexidade. Em caso de necessidade de cuidados intensivos o paciente será transferido para outro setor do Hospital Municipal

1.2. **D VALIDADE DA PROPOSTA:** A proposta deverá conter prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da adjudicação dos serviços ofertados.

1.4. A Referida Proposta não Prevê Caso ocorra o encerramento das atividade da Gran Prime na enfermaria de COVID do Hospital Municipal de Mogi das Cruzes, não será função da empresa em realocar ou coordenar os médicos em outros serviços em outros

hospitais a Referida proposta é para execução de Serviços no HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, havendo outra demanda será obrigatório um novo Contrato e Compromisso.

1.3. **DECLARAMOS**, para os devidos fins, **QUE CONSIDERAMOS, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS OU SEJA**, todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta contratação emergencial preço tais como: custos com mão de obra, equipamentos, materiais, utensílios e transporte, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

Local, de de 2020.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

(Nome, assinatura)

Centr. Convenios

AUTORIZACAO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS
TED - Outro Titular

EMISSAO : 15/06/2020
RELACAO : 069196

DIGITADO

AO CEF MOGI HOSPITAL - FEDERAL
AGENCIA : 0344 - C/C 000710792

MOGI DAS CRUZES

PRF NUMERO	PC BENEFICIARIO	NAT	BCO AGENC NUMERO CONTA	CNPJ/CPF	DT. VENC	VALOR A PAGAR
COM 6C	GRAN - PRIME SERVICOS MEDICOS LTD SERV TECN HOSPITALARES			246852760001-19	15/06/2020	187.549,84

TOTAL GERAL

187.549,84

CENTO E OITENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS

AUTORIZAMOS V.SAS. A EMITIREM ORDEM DE PAGAMENTO, OU DOC PARA OS BANCOS/CONTAS ACIMA.
DOS TITULOS RESPECTIVOS DEBITANDO EM NOSSA C/CORRENTE NUM 000710792
NO DIA 15/06/2020 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

FUABC - CENTRAL DE CONVENIOS - HOSP MUN DE MOGI DAS CRUZES

Daniilo Guedes
Gerente Financeiro

GERENTE FINANCEIRO

[Signature]
GERENTE CONTABIL

CENTRAL DE CONVÊNIOS

<input type="checkbox"/>	BORDERÓ	NOME: _____	DATA: / /
<input type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: <i>I</i>	DATA: / /
<input type="checkbox"/>	PROG DO ARQ	NOME: <i>R1</i>	DATA: <i>15/06/20</i>
<input type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: <i>[Signature]</i>	DATA: <i>16/06/20</i>
<input type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERÓ	NOME: <i>[Signature]</i>	DATA: <i>16/06/20</i>

320000

Confere com a Original

Prefeitura de Mogi das Cruz
Contrato de Gestão N°058/2019

FEDERAL

000962

**PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES**

08780-900 - AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES - CENTRO CIVICO - MOGI DAS CRUZES - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS:	Número Nota	Data	Chave:
	60	02/06/2020	ANES-JEPI

GRAN-PRIME SERVICOS MEDICOS LTDAR GERALDO RODRIGUES DE AGUIAR, 199 - RES FAZENDA ROD
MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08775640

CNPJ/CPF: 24685276000119

Inscr. Estadual/RG:

Email:

Telefone:

CCM 82757

Inscr. Municipal: 82757

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIONatureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 06/2020
Atividade: 04.01 - Medicina e biomedicina.**Dados do Tomador de Serviço****FUNDAÇÃO ABC CENTRAL DE CONVENIO**

Av. Lauro Gomes, 2000 - Vila Sacadura Cabral

Santo Andre - sp - Brasil - CEP: 09060-870

CNPJ/CPF: 57.571.275/0004-45

Inscrição

Inscrição

E-mail:

End. Cobrança:

Dados do Intermediário

CEP:	CNPJ/CPF:	Inscrição	Inscrição
- - - -			

Qtd.	Un.	Discriminação dos Serviços	Valor	Valor Total
1.356	SRV	Serviços Prestados no Atendimento Clínico	140,00	189.840,00
1	SRV	Serviços Prestados de Coordenação	10.000,00	10.000,00

Confere com a OriginalObservação: Contrato de gestão N°58/2019 celebrado entre fundação ABC Central de Convênios e o Municípios de Mogi das Cruzes.
Dados Bancários: Agencia: 148 - C/C: 12761-2 - Bradesco

Total dos Serviços	199.840,00	
Total de Deduções	0,00	
ISS SEM RETENÇÃO	3,00%	5.995,20
Desc. Incondicionado	0,00	
Desc. Condicionado	0,00	

Total da Nota	199.840,00							RETENÇÕES			Total Líquido			
ISS	0,00	IRRF	2.997,80	PIS	1.298,98	COFINS	5.995,20	CSLL	1.998,40	INSS	0,00	OUTROS	0,00	187.549,84

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.mogidascruzes.sp.gov.br

080000

ALTERADA POR CARTA DE CORREÇÃO em 02/06/2020 16:11

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão N° 058/2019

Gabriela Bruschi
Departamento de Compras
FUABC - Central de Convênios
15:00 - 08:50



D. Sidnei Mori
CRM: 35084
Diretor Técnico

Federal

Hospital Municipal de Itapetininga

Proc Nº	MCH 0170A/20
Vencimento	15/06/2020
Visto	Sonia Almeida
Competência	maio/2020
Vigência até	
Liberado	
Assinatura	08/06/2020

CONTABILIDADE
CENTRAL DE
CONVÊNIOS

15 JUN 2020

Concl

FISCAL
CENTRAL DE CONVÊNIOS

VR LIQ. 18.549,84

15 JUN 2020

Concl

Resp. Fiscal



Eleonora Aureli
Coordenadora
Hospital Municipal de Itapetininga

Sonia Almeida
Suplente Administrativa

DECLARO QUE OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA
FISCAL FORAM REALIZADOS
EM CONFORMIDADE COM O
QUE FOI SOLICITADO.

FEDERAL


000963

	FORMULÁRIO	
	Relatório de Acompanhamento - Prestadores de Serviço FO.CONT.001 V.01	

Fornecedor:	GRAN-PRIME SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ:	24.685.276/0001-19
Serviço Prestado:	Serviços médicos na especialidade de clínica médica
Período:	N.F n.º 60 mês de competência: Maio

ITEM VERIFICADO	CONFORME	NÃO CONFORME
Escala médica adequada	X	
Utilização de jaleco e crachá de identificação	X	
Frequência e pontualidade	X	
Reposição de mão de obra, quando necessário	X	
Certidões do FGTS e CND Federal	X	

OCORRÊNCIAS:
DATA: <u>08/06/2020</u>
Responsável: _____



Dr. Sinaldo Mori
CRM 35084
Diretor Técnico

Confere com a Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão N°058/2019

000000
000000

FEDERAL

000964



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAN - PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 24.685.276/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:06:39 do dia 11/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/05/2020.

Código de controle da certidão: **3406.5027.198B.806C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Confere com a
Original**

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

RG 04/19

100-2011
100-2011

FEDERAL

000965

MOGI DAS Terça-feira 02 Junho 2020
CRUZES,

Ao

FUNDAÇÃO ABC CENTRAL DE CONVENIO

Prezado(s) senhor(es)

Carimbo Padronizado do C.G.C.

24685276000119

GRAN-PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA
R GERALDO RODRIGUES DE AGUIAR, 189 RES FAZENDA
ROD
MOGI DAS CRUZES SP

**CARTA DE CORREÇÃO REFERENTE A
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS Nro. 60**

Em atendimento as disposições da legislação fiscal, comunicamos que a Nota Fiscal Eletrônica de Serviço supra referida sofreu a(s) seguinte(s) retificação(ões):

Data da Retificação	Hora da Retificação	Campo Retificado	Original	Retificação
02/06/2020	16:05	Obs	Contrato de gestão N°58/2019 celebrado entre fundação ABC Central de Convênios e o Municípios de Mogi das Cruzes. Dados Bancários: Agencia: 148 - C/C: 12761-2 - Bradesco	Contrato de gestão N°58/2019 celebrado entre fundação ABC Central de Convênios e o Municípios de Mogi das Cruzes. Dados Bancários: Agencia: 148 - C/C: 12761-2 - Bradesco
02/06/2020	16:05	descretem	Serviços Prestados no Atendimento Clínico	Serviços Prestados coordenado
02/06/2020	16:11	descretem	Serviços Prestados coordenado	Serviços Prestados de Coordenação

Informamos ainda, que a presente Carta de Correção está anexada eletronicamente a nota fiscal em referência.

Para evitar-se qualquer sanção fiscal, deverá ser a presente assinada e arquivada conjuntamente com a Nota Fiscal Eletrônica em questão.

(local e data)

(carimbo e assinatura)

Ao
GRAN-PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão N°058/2019

24685276000119

FEDERAL

000966

GRAN-PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ 24.685.276/0001-19

SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADES DE
ATENDIMENTO AMBULATORIAL CLINICA MEDICA

SERVIÇOS PRESTADOS EM MAIO /2020

PERIODO DE APURAÇÃO 01/05/2020 À 31/05/2020

CLINICA MEDICA - AMBULATORIAL		
Quantidade de horas	Valor hora	Valor Total
1356	R\$ 140,00	R\$ 189.840,00

VALOR COORDENAÇÃO	R\$ 10.000,00
--------------------------	----------------------

VALOR TOTAL DA NOTA	R\$ 199.840,0
----------------------------	----------------------

Contrato de Gestão nº58/2019 - Celebrado entre Fundação Abc e Central de Convênios e o município de Mogi das Cruzes.

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

2020/05/20
199840,00

AMERICAN
FBI

FEDERAL

000967

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.685.276/0001-19

Razão Social: GRAN PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA EPP

Endereço: R JARDELINA DE ALMEIDA LOPES 507 CASA 25 / CHACARA JAFET / MOGI
DAS CRUZES / SP / 08730-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2020 a 01/07/2020

Certificação Número: 2020030404103923029200

Informação obtida em 05/06/2020 16:35:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

U.S. GOVERNMENT
PRINTING OFFICE

FEDERAL

000968



2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0344 / 006 / 00071079-2
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUNDACAO DO ABC
CPF/CNPJ:	57.571.275/0001-00

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0148 / 00000012761-2
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	GRA PRIME SERVICOS MEDICOS
CPF/CNPJ:	24.685.276/0001-19
Valor:	R\$ 222.161,72
Valor da tarifa:	R\$ 10,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	NF 60 E 61
Histórico:	

Data / Hora da operação:	15/06/2020 16:42:44
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00197676
Chave de segurança:	1T3M9N010VKVEKRR

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

R\$: 157.549,84 - NR: 60
 R\$: 34.611,88 - NR: 61

Confere com a
Original

000000
000000

Prefeitura de Mogi das Cruzes
 Contrato de Gestão N°058/2019

SECRET
58700

FEDERAL

000969

Centr. Convenios

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS
PAGAMENTO A CONCESSIONARIAS

EMISSAO : 20/07/2020
RELACAO : 070132

AO CEF MOGI HOSPITAL - FEDERAL
AGENCIA : 0344 - C/C 000710792

MOGI DAS CRUZES

PRF NUMERO	PC BENEFICIARIO	NAT	BANCO	DV DV DT.VENC	VALOR A PAGAR
COM 60	02 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	COFINS S/SERVICO A RECOLHER		20/07/2020	9.292,56
TOTAL GERAL					9.292,56

NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS

AUTORIZAMOS V.SAS. A PAGAR OS TITULOS EM REFERENCIA, LEVANDO A DEBITO DE NOSSA
CONTA CORRENTE NUM. 000710792 NO DIA 20/07/2020 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

FUABC - CENTRAL DE CONVENIOS - HOSP MUN DE MOGI DAS CRUZES


GERENTE FINANCEIRO


GERENTE CONTABIL

Confere com a Original

CENTRAL DE CONVENIOS

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

<input type="checkbox"/>	BORDERÓ	NOME: _____	DATA: ____/____/____
<input type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: _____	DATA: ____/____/____
<input type="checkbox"/>	PROG DO ARQ	NOME: <u>Lu</u>	DATA: <u>20/7/20</u>
<input type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: _____	DATA: ____/____/____
<input type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERÓ	NOME: <u>ms</u>	DATA: <u>20/7/20</u>

ACIS00


100-100000

FEDERAL

002194

71049-2
13 1ª Via

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	20/07/2020
<p>01 NOME / TELEFONE FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIOS 2666-5400</p> <p>COFINS S/ NF 60 GRAN PRIME</p> <p>DARF válido para pagamento até 20/07/2020 Domicílio tributário do contribuinte: SANTO ANDRE</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS</p> <p>Auto Atendimento Versão 5.57.69.7057 - opção 1 - DLL versão 1.4</p>	07 VALOR DO PRINCIPAL	9.292,56
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	9.292,56


85610000092-1 92560064020-3 21575712750-5 00159520182-1 **11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



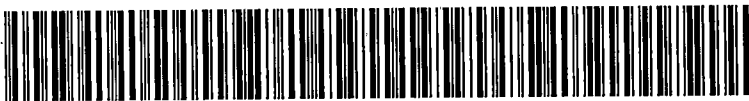
— cortar nesta linha —

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	20/07/2020
<p>01 NOME / TELEFONE FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIOS 2666-5400</p> <p>COFINS S/ NF 60 GRAN PRIME</p> <p>DARF válido para pagamento até 20/07/2020 Domicílio tributário do contribuinte: SANTO ANDRE</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS</p> <p>Auto Atendimento Versão 5.57.69.7057 - opção 1 - DLL versão 1.4</p>	07 VALOR DO PRINCIPAL	9.292,56
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	9.292,56

85610000092-1 92560064020-3 21575712750-5 00159520182-1 **11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

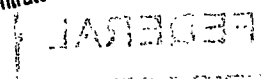


— cortar nesta linha —

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

Confere com a Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019



005100

FEDERAL

002195

**PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES**

08780-900 - AV VER NAÉRCISO YAGUE GUIMARAES - CENTRO CIVICO - MOGI DAS CRUZES - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS:	Número Nota	Data	Chave:
	60	02/06/2020	ANES-JEPI
GRAN-PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA			
R GERALDO RODRIGUES DE AGUIAR, 199 - RES FAZENDA ROD			
MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08775640			
CNPJ/CPF: 24685276000119		Inscr. Estadual/RG:	
Email:			
Telefone:	CCM 82757	Inscr. Municipal: 82757	

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICIPIO
 Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 06/2020
 Atividade: 04.01 - Medicina e biomedicina.

Dados do Tomador de Serviço**FUNDAÇÃO ABC CENTRAL DE CONVENIO**

Av. Lauro Gomes, 2000 - Vila Sacadura Cabral

Santo Andre - sp - Brasil - CEP: 09060-870

CNPJ/CPF: 57.571.275/0004-45

Inscrição

Inscrição

E-mail:

End. Cobrança:

Dados do Intermediário

CNPJ/CPF:

Inscrição

Inscrição

- - - - CEP:

Qtd. Un. Discriminação dos Serviços

1.356 SRV Serviços Prestados no Atendimento Clínico

Valor

Valor Total

140,00

189.840,00

-1 SRV Serviços Prestados de Coordenação

10.000,00

10.000,00

Confere com a Original

Observação: Contrato de gestão N°58/2019 celebrado entre fundação ABC Central de Convênios e o Municípios de Mogi das Cruzes.
 Dados Bancários: Agência: 148 - C/C: 12761-2 - Bradesco

Total dos Serviços	199.840,00
Total de Deduções	0,00
ISS SEM RETENÇÃO	3,00% 5.995,20
Desc. Incondicionado	0,00
Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota	RETENÇÕES							Total Líquido
199.840,00	ISS 0,00	IRRF 2.997,60	PIS 1.288,98	COFINS 5.995,20	CSLL 1.998,40	INSS 0,00	OUTROS 0,00	187.549,84

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.mogidascruzes.sp.gov.br**ALTERADA POR CARTA DE CORREÇÃO em 02/06/2020 16:11**

Assinado digitalmente
 Prefeitura de Mogi das Cruzes
 Contrato de Gestão N° 058/2019

Gabriela Bruschi
Departamento de Compras
FUABC - Central de Convênios
15/06 - 08h50



Dr. Ednel Mori
CRM: 35084
Diretor Técnico

Federal

Hospital Municipal de Mogi	
Proc. Nº	MCH 0170 A/20
Vencimento	15/06/2020
Visto	Sonia C. Splunda
Competência	maio/2020
Vigência até	
Liberado	08/06/2020

Elaine Suterelli
Coordenadora Administrativa
Hosp. Municipal de Mogi

Sonia Almeida
Suplente Administrativa
Hosp. Municipal de Mogi

FEDERAL


002196



2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

Nome:	FUNDACAO DO ABC
Conta de débito:	0344 / 006 / 00071079-2

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF</p>	02- PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2020	
	03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00	
	04- CÓDIGO DA RECEITA	5952	
	05- NÚMERO DE REFERÊNCIA		
	06- DATA DE VENCIMENTO	20/07/2020	
01- NOME / TELEFONE	FUNDACAO DO ABC / (11) 2666-5400	07- VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 9.292,56
<p>ATENÇÃO</p> <p>É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p>	08- VALOR DA MULTA	R\$ 0,00	
	09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00	
	10- VALOR TOTAL	R\$ 9.292,56	
	11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		
CEFIC 20072020 034400600071079 00443618			

Identificação da operação:	COFINS NF 60
Data de débito:	20/07/2020
Data/hora da operação:	20/07/2020

Código da operação:	00443618
Chave de segurança:	KW9ZMU5GEFQN561S

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Confere com a Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

FEDERAL

002197

Centr. Convênios

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS
PAGAMENTO A CONCESSIONARIAS

EMISSÃO : 20/07/2020
RELAÇÃO : 070138

AO CEF MOGI HOSPITAL - FEDERAL
AGÊNCIA : 0344 - C/C 000710792

MOGI DAS CRUZES

PRF NÚMERO	PC BENEFICIÁRIO	NAT	BANCO	DV DV DT.VENC	VALOR A PAGAR
COM 60	01 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	IRRF S/SERVICOS A REC. (N.AUT)		20/07/2020	2.997,60


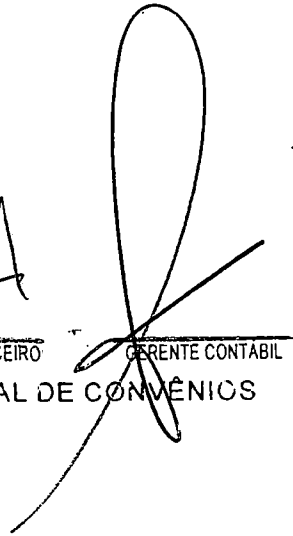
TOTAL GERAL

2.997,60

DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS

AUTORIZAMOS V.SAS. A PAGAR OS TITULOS EM REFERENCIA, LEVANDO A DEBITO DE NOSSA
CONTA CORRENTE NUM. 000710792 NO DIA 20/07/2020 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

FUABC - CENTRAL DE CONVENIOS - HOSP MUN DE MOGI DAS CRUZES


GERENTE FINANCEIRO

GERENTE CONTABIL
CENTRAL DE CONVÊNIOS

Confere com a Original

<input type="checkbox"/>	BORDERÓ	NOME: _____	DATA: / /
<input type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: _____	DATA: / /
<input type="checkbox"/>	PROG DO ARQ	NOME: <i>h</i>	DATA: <i>20/07/20</i>
<input type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: <i>W</i>	DATA: <i>20/07/20</i>
<input type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERÓ	NOME: _____	DATA: <i>20/07/20</i>


Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

000710792

5 11 1967
10:10

FEDERAL


002210

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	20/07/2020
<p>01 NOME / TELEFONE FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIO 2666-5400</p> <p>IR S/ NF 60 GRAN PRIME</p> <p>DARF válido para pagamento até 20/07/2020 Domicílio tributário do contribuinte: SANTO ANDRE</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 5.57.69.7057 - opção 1 - DLL versão 1.4</p>	07 VALOR DO PRINCIPAL	2.997,60
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	2.997,60

8568000029-6 97600064020-2 21575712750-5 00117080182-1

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	20/07/2020
<p>01 NOME / TELEFONE FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIO 2666-5400</p> <p>IR S/ NF 60 GRAN PRIME</p> <p>DARF válido para pagamento até 20/07/2020 Domicílio tributário do contribuinte: SANTO ANDRE</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 5.57.69.7057 - opção 1 - DLL versão 1.4</p>	07 VALOR DO PRINCIPAL	2.997,60
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	2.997,60

8568000029-6 97600064020-2 21575712750-5 00117080182-1

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)Confere com a
Original

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

115500

 Prefeitura de Mogi das Cruzes
 Contrato de Gestão Nº058/2019
 2019

s mod etelno:
insrigh?

FEDERAL

002211

**PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES**

08780.300 - AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES - CENTRO CIVICO - MOGI DAS CRUZES - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS:	Número Nota	Data	Chave:
	60	02/06/2020	ANES-JEPI

GRAN-PRIME SERVICOS MEDICOS LTDAR GERALDO RODRIGUES DE AGUIAR, 199 - RES FAZENDA ROD
MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08775640

CNPJ/CPF: 24685276000119

Inscr. Estadual/RG:

Email:

Telefone:

CCM 82757

Inscr. Municipal: 82757

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIONatureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 06/2020
Atividade: 04.01 - Medicina e biomedicina.**Dados do Tomador de Serviço****FUNDAÇÃO ABC CENTRAL DE CONVENIO**Av. Lauro Gomes, 2000 - Vila Sacadura Cabral
Santo Andre - sp - Brasil - CEP: 09060-870

CNPJ/CPF: 57.571.275/0004-45

Inscrição

Inscrição

E-mail:

End. Cobrança:

Dados do Intermediário

CNPJ/CPF:

Inscrição

Inscrição

- - - - CEP:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor	Valor Total
1.356	SRV	Serviços Prestados no Atendimento Clínico	140,00	189.840,00
1	SRV	Serviços Prestados de Coordenação	10.000,00	10.000,00

Confere com a
OriginalObservação: Contrato de gestão N°58/2019 celebrado entre fundação ABC Central de
Convênios e o Municípios de Mogi das Cruzes.

Dados Bancários: Agencia: 148 - C/C: 12761-2 - Bradesco

Total dos Serviços	199.840,00	
Total de Deduções	0,00	
ISS SEM RETENÇÃO	3,00 %	5.995,20
Desc. Incondicionado	0,00	
Desc. Condicionado	0,00	

Total da Nota	RETENÇÕES							Total Líquido
199.840,00	ISS 0,00	IRRF 2.997,60	PIS 1.298,98	COFINS 5.995,20	CSLL 1.998,40	INSS 0,00	OUTROS 0,00	187.549,84

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.mogidascruzes.sp.gov.br**ALTERADA POR CARTA DE CORREÇÃO em 02/06/2020 16:11**

 Prefeitura de Mogi das Cruzes
 Contrato de Gestão N° 058/2019

Gabriela Bruschi
Departamento de Compras
FUABC - Central de Convênios
15/06 - 08h50



D. Ednel Mori
CRM: 35084
Diretor Técnico

Federal

Hospital Municipal de São	
Proc Nº	MCH0170A/20
Vencimento	15/06/2020
Visto	Zona CS plena
Competência	maio/2020
Vigência até	
Liberado	08/06/2020

Elaine Guitelli
Coordenadora Administrativa
Hosp. M. S.

Sônia Almeida
Suplente Administrativa
Hosp. M. S.

FEDERAL

002212



2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

Nome:	FUNDACAO DO ABC
Conta de débito:	0344 / 006 / 00071079-2

 <p align="center">MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p align="center">Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF</p>	02- PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2020
	03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04- CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05- NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	01- NOME / TELEFONE	06- DATA DE VENCIMENTO
FUNDACAO DO ABC / (11) 2666-5400	07- VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 2.997,60
<p align="center">ATENÇÃO</p> <p>É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p>	08- VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
	09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
	10- VALOR TOTAL	R\$ 2.997,60
	11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
CEFIC 20072020 034400600071079 00444323		

Identificação da operação:	IR NF 60
Data de débito:	20/07/2020
Data/hora da operação:	20/07/2020

Código da operação:	00444323
Chave de segurança:	TZG6FKY3EEHWH8

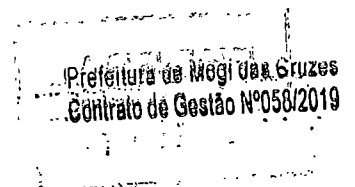
Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Confere com a
Original

012500



1000 01/10/10
10/10/10

FEDERAL

002213

AO CEF MOGI HOSPITAL - FEDERAL
AGENCIA : 0344 - C/C 000710792

MOGI DAS CRUZES

PRF NUMERO	PC BENEFICIARIO	NAT	BCO AGENC NUMERO CONTA	CNPJ/CPF	DT.VENC	VALOR A PAGAR
COM 65	GRAN - PRIME SERVICOS MEDICOS LTD SERV TECN HOSPITALARES		237 0148 12761-2	246852760001-19	16/07/2020	171.783,04

TOTAL GERAL

171.783,04

CENTO E SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRES REAIS E QUATRO CENTAVOS

AUTORIZAMOS V.SAS. A EMITIREM ORDEM DE PAGAMENTO, OU DOÇ PARA OS BANCOS/CONTAS ACIMA.
DOS TITULOS RESPECTIVOS DEBITANDO EM NOSSA C/CORRENTE NUM 000710792
NO DIA 16/07/2020 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

FUABC - CENTRAL DE CONVENIOS - HOSP MUN DE MOGI DAS CRUZES

GERENTE FINANCEIRO GERENTE CONTABIL
CENTRAL DE CONVÊNIOS

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

<input type="checkbox"/>	BORDERÓ	NOME: _____	DATA: ___/___/___
<input checked="" type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: _____	DATA: ___/___/___
<input checked="" type="checkbox"/>	PROG DO ARQ	NOME: <i>Quisen</i>	DATA: <i>16/07/20</i>
<input checked="" type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: _____	DATA: ___/___/___
<input checked="" type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERÓ	NOME: <i>Arteson</i>	DATA: <i>16/07/20</i>

000000

Confere com a Original

FEDERAL

002053

**PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES**

08780-900 - AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES - CENTRO CIVICO - MOGI DAS CRUZES - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS:	Número Nota	Data	Chave:
	65	03/07/2020	FFGQ-FFJM

GRAN-PRIME SERVICOS MEDICOS LTDAR GERALDO RODRIGUES DE AGUIAR, 199 - RES FAZENDA ROD
MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08775640

CNPJ/CPF: 24685276000119

Inscr. Estadual/RG:

Email:

Telefone:

CCM 82757

Inscr. Municipal: 82757

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIONatureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 07/2020
Atividade: 04.01 - Medicina e biomedicina.**Dados do Tomador de Serviço****FUNDAÇÃO ABC CENTRAL DE CONVENIO**Av. Lauro Gomes, 2000 - Vila Sacadura Cabral
Santo Andre - sp - Brasil - CEP: 09060-870

CNPJ/CPF: 57.571.275/0004-45

Inscrição

Inscrição

E-mail:

End. Cobrança:

Dados do Intermediário

---	CEP:	CNPJ/CPF:	Inscrição	Inscrição
-----	------	-----------	-----------	-----------

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor	Valor Total
1.236	SRV	Serviços Prestados no Atendimento Clínico	140,00	173.040,00
1	SRV	Serviços Prestados de Coordenação	10.000,00	10.000,00

Confere com a Original
Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019
Observação: Observação: Contrato de gestão Nº 58/2019 celebrado entre fundação ABC Central de Convênios e o Municípios de Mogi das Cruzes. Dados Bancários: Agência: 148 - C/C: 12761-2 - Bradesco

Total dos Serviços	183.040,00	
Total de Deduções	0,00	
ISS SEM RETENÇÃO	3,00 %	5.491,20
Desc. Incondicionado	0,00	
Desc. Condicionado	0,00	

Total da Nota	RETENÇÕES								Total Líquido						
183.040,00	ISS	0,00	IRRF	2.745,60	PIS	1.189,76	COFINS	5.491,20	CSLL	1.830,40	INSS	0,00	OUTROS	0,00	171.783,04

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.mogidascruzes.sp.gov.br

481900

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

Federal

Hospital Municipal de Mogi - CC

Proc Nº MCH0170A120

Vencimento 19/09/2020

Visto [assinatura]

Competência Junho/2020

Vigência até _____

Liberado _____

09/10/2020

FISCAL

CENTRAL DE CONVÊNIOS

VR LIQ. R\$ 141.483,04

16 JUL 2020

Gonal

Resp. Fiscal

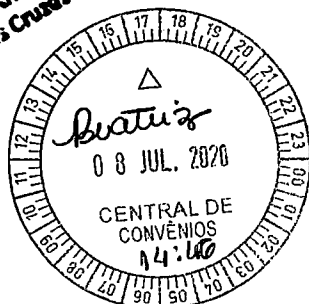
DECLARO QUE OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA
FISCAL FORAM REALIZADOS
EM CONFORMIDADE COM O
QUE FOI SOLICITADO.

FEDERAL

[assinatura]
Coordenador de Administração
Hosp. Mun. Mogi das Cruzes

[assinatura]
Yara Dinheiro
Auxiliar Adm. Hospital
Hosp. Mun. Mogi das Cruzes

[assinatura]
Dr. Sidney Mori
CRM: 35084
Diretor Técnico



CONTABILIDADE

CENTRAL DE CONVÊNIOS

16 JUL 2020

Gonal

002054

GRAN-PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ 24.685.276/0001-19

SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADES DE
ATENDIMENTO AMBULATORIAL CLINICA MEDICA

SERVIÇOS PRESTADOS EM JUNHO /2020
PERIODO DE APURAÇÃO 01/06/2020 À 30/06/2020

CLINICA MEDICA - AMBULATORIAL		
Quantidade de horas	Valor hora	Valor Total
1.236	R\$ 140,00	R\$ 173.040,00

VALOR COORDENAÇÃO	R\$ 10.000,00
--------------------------	----------------------

VALOR TOTAL DA NOTA	R\$ 183.040,00
----------------------------	-----------------------

Contrato de Gestão nº58/2019 - Celebrado entre Fundação Abc e Central de Convênios e o município de Mogi das Cruzes.

Confere com a
Original




Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

620300
520310

1954
BOSTON

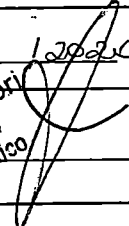
FEDERAL

002055

 HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES	 SIS Sistema Integrado de Saúde Mogi	FORMULÁRIO	 FUNDAÇÃO DO ABC 0502 1997
		Relatório de Acompanhamento - Prestadores de Serviço FO.CONT.001 V.01	

Fornecedor:	GRAN-PRIME SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ:	24.685.276/0001-19
Serviço Prestado:	Serviços médicos na especialidade de clínica médica
Período:	N.F n.º 65 mês de competência: Junho

ITEM VERIFICADO	CONFORME	NÃO CONFORME
Escala médica adequada	X	
Utilização de jaleco e crachá de identificação	X	
Frequência e pontualidade	X	
Reposição de mão de obra, quando necessário	X	
Certidões do FGTS e CND Federal	X	

OCORRÊNCIAS
DATA: <u>09 / 09 / 2020</u>
Responsável: <u>Dr. Sidnei Mori</u> <div style="display: flex; align-items: center;"> <div style="font-size: small; margin-right: 10px;"> CRM: 35084 Diretor Técnico </div>  </div>

Confere com a Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
 Contrato de Gestão Nº 058/2019

250300

SECRET

FEDERAL

002056

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 24.685.276/0001-19**Razão Social:** GRAN PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA EPP**Endereço:** R JARDELINA DE ALMEIDA LOPES 507 CASA 25 / CHACARA JAFET / MOGI
DAS CRUZES / SP / 08730-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2020 a 20/07/2020**Certificação Número:** 2020062103422958450131

Informação obtida em 07/07/2020 08:10:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Confere com a
OriginalPrefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

08/07/2020

SECRET
NO FORN DISSEM
IC: 1000000

FEDERAL

002057

HOSPITAL MUNICIPAL
01/06/20 À 30/06/20

UNIDADE: Clínica Médica (Porta)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOTAL DE HORAS EXECUTADAS		
NOME	CRM/SP	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER			
ALEXANDRE ARES	116.297			12							12							12							12		12						60	
AMANDA				6	24	12					6	18	12					6	12	12						12				6		126		
BARBARA F ZANETTI	208.468	6		6	6		6		6		6	12	6	6		6		6					6		6	6	6		6	6		108		
BRUNO F ZANETTI	162.341		12	12	6					12	12	12					12		12					12							12		114	
CIRO GATTI CIRILLO	130.018							12							12								12										36	
FAUSTINO PERON FILHO	134.486		6		6	6				6			6		6															6		54		
GABRIELLE LUMY	207.906	12							12				12																				12	
GIOVANA LUIZA CAXEIRO	200.736						12																										12	
GUILHERME H VIEIRA DO LAGO	167.284							12							12																		12	
ITALO S COSTA	162.486	24				12	12		24			12		12	12							6						12					30	
JAQUELINE FERNANDES	200.584																																	24
JERONIMO MIGUEL RIBEIRO NETO	105.046			6							6														6									12
JULIA DE NOVAES HERINGER	212.522						12																									12		12
KARIN AKAMINE	149.775		12							12				12			12						12											12
KARINA ANDOZIA MAGOSSO	162.027						12							12									12											12
KATHERINE DOS SANTOS	183.184					12							6								12													12
LEANDRO RAVANELLI BULLARA								12																										12
LETICIA TAMYRYS S SANTANA	208.079		24	12	12	12				24		12					6		6	6		6	12	18	6	12					6		174	
MARIANA CUNHA CESAR	212.699	12					12	6	12		12					12								12										30
MATEUS COELHO GUERREIRO	199.755														12																			12
PRISCILA REBELO	157.058																																	12
SARA C SIQUEIRA	191.922																																	12
Horas totais executadas		54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	1236	

Diarista
12 Noturno
6 tarde

Preeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

Confere com a
Original

889200

FEDERAL

002058



Comprovante de transferência eletrônica disponível - TED

Transação realizada via convênio de Pagamentos

Nome do Remetente:	FUNDACAO DO ABC
CNPJ do Remetente:	57.571.275/0001-00
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Conta de Origem:	00344-1 / 000600071079-2
Tipo de Conta:	003 - Conta Pessoa Jurídica

Convênio:	337729
Tipo de Compromisso:	0001 PAGAMENTO DE FORNECEDORES
NSA:	000597

Banco Destino:	237 - Banco Bradesco S.A.
Agência/Conta Destino:	00148 / 000000012761-2
Tipo de Conta:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	GRAN - PRIME SERVICOS MEDICOS
CPF/CNPJ do Destinatário:	24.685.276/0001-19
Valor:	R\$ 171.783,04
Data da Operação:	16/07/2020

Autenticação Bancária:	1B33591AADF7727770009000
------------------------	--------------------------

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo:
Numero 000597 de 16/07/2020

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

000597

SECRET

FEDERAL

002059

CONTRATO

Confere com a
Original

02/08/2019

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

1960 U.S. D. 13
18000

FEDERAL

002060

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS – PROCESSO Nº MCH0170A/20

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NOS LEITOS DE ENFERMARIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES “PREFEITO – PROCESSO Nº MCH0170A/20.

CONTRATADA: GRAN – PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA.

Por este instrumento, as partes, de um lado a **FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 57.571.275/0004-45, com sede na Av. Lauro Gomes, nº 2.000, Vila Sacadura Cabral, Santo André – SP, neste ato representada pelo seu Diretor Geral Sr. Carlos Eduardo Fava, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 25.601.292-1, inscrito do CPF/MF sob o nº 151.795.848-25, doravante denominada simplesmente “CONTRATANTE”, e de outro lado, a **GRAN – PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.685.276/0001-19, com sede na Rua Geraldo Rodrigues de Aguiar, nº199, Fazenda Rodeio, Mogi das Cruzes – SP, CEP: 08.775-640, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante designada “CONTRATADA”, tendo em vista o Processo Administrativo nº MCH0170A/20, tem por justo e acordado as seguintes condições:

1.0 - DO OBJETO

1.1 – O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em atendimento médico nos leitos de enfermaria do 5º andar do Hospital Municipal de Mogi das Cruzes, para atender pacientes de baixa (leve e moderada) complexidade com suspeita ou confirmação de COVID-19, rigorosamente conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, quando houver, processo administrativo, proposta comercial e seus anexos, os quais fazem parte integrante do presente Instrumento.

2.0 - PRAZO

2.1 - O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data da assinatura do Termo de Contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que devidamente comprovado o estado de necessidade que ensejou a contratação.

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

030300

1950-1951
1952-1953

1954-1955
1956-1957

FEDERAL

002061

2.2 – Em função da Pandemia ocasionada pelo Coronavírus, o prazo constante da cláusula 2.1 poderá ser alterado nos termos de legislação específica, decreto ou medida provisória.

2.3 – A legislação específica, decreto ou medida provisória que viabilizar a alteração contratual constante da cláusula 2.2 deverá constar no Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços.

3.0 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3.1 - Os serviços serão iniciados pela CONTRATADA na data da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços.

3.2 - A CONTRATANTE fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os serviços que, a seu critério, não forem considerados satisfatórios;

3.3 – Deverá a CONTRATADA, tendo ciência do valor global disposto na Cláusula 9.0 deste contrato, manter controle próprio da execução do objeto, não ultrapassando o limite financeiro global estipulado.

3.4 – O valor global poderá ser ultrapassado única e exclusivamente mediante solicitação da CONTRATANTE e desde que devidamente motivado, sendo acompanhado do respectivo Termo Aditivo.

3.5 – Havendo solicitação da CONTRATANTE e aditamento de acréscimo ao valor do contrato, poderá a CONTRATADA continuar a execução do objeto observando o novo valor estipulado.

3.6 – Sendo ultrapassado o valor mensal estimado na Cláusula 9.0, deverá a CONTRATADA informar imediatamente a CONTRATANTE, a fim de que esta redistribua execução do contrato ou solicite o aditamento de valor devido, limitando-se ao disposto na Cláusula 4.7 do presente instrumento.

3.7 – O descumprimento das Cláusulas 3.3 a 3.6 sujeitará a CONTRATADA ao não recebimento dos valores executados que ultrapassem o valor global do Contrato.

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

980300

Faint, illegible text, possibly a stamp or header.

Faint, illegible text, possibly a stamp or header.

FEDERAL

002062

4.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- 4.1 - Prestar os serviços observando as melhores práticas e técnicas aplicadas no mercado.
- 4.2 - Cumprir todas as normas, regras e leis aplicáveis a execução do objeto do Contrato.
- 4.3 - Observar estritamente as normas internas da unidade.
- 4.4 - Cumprir integralmente todas as suas obrigações tributárias, fiscais, sociais, previdenciárias, trabalhistas, acidentárias, comerciais e civis.
- 4.5 - Indenizar, imediatamente, a CONTRATANTE por quaisquer danos que seus representantes legais, prepostos, empregados ou terceiros credenciados causem, por culpa, dolo, ação ou omissão, à CONTRATANTE ou a terceiros.
- 4.6 - Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados nos termos da legislação em vigor.
- 4.7 - A CONTRATADA deverá estar em condições de prestar os serviços a partir da data da assinatura do Contrato e manter essa condição durante toda a sua vigência, atendendo a demanda contratada, incluindo-se eventuais acréscimos ou supressões que não deverão ultrapassar os 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do Regulamento de Compras da Fundação do ABC e, subsidiariamente, a lei 8.666/93.
- 4.7.1 – Em função da Pandemia ocasionada pelo Coronavírus, o limite de 25% (vinte e cinco por cento) constante da Cláusula 4.7 poderá ser alterado nos termos de legislação específica, decreto ou medida provisória.
- 4.7.2 – A legislação específica, decreto ou medida provisória que viabilizar a alteração contratual constante da cláusula 4.7.1 deverá constar no Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços.
- 4.8 - Executar os serviços, objeto do contrato, rigorosamente em conformidade com todas as suas condições e normas legais.

Confere com o
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

SECRET

SECRET

FEDERAL

002063

4.9 - A CONTRATADA deverá adotar as medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos materiais e pessoais de seus funcionários, seus prepostos e a terceiros, pelos quais será inteiramente responsável.

4.10 - A CONTRATADA garantirá a execução do objeto através de pessoas habilitadas e treinadas.

4.11 - A CONTRATADA deverá manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame.

4.12 - Assume a CONTRATADA a responsabilidade Civil e Criminal pela Legitimidade de suas assinaturas e ou de seu representante e pela autenticidade dos documentos apresentados, assim como as informações prestadas.

4.14 - Fica vedada à CONTRATADA a subcontratação objeto de contrato, bem como a execução deste através de terceiros sem expressa anuência da CONTRATANTE, que deverá motivar eventual liberação.

4.15 - Deverá a CONTRATADA disponibilizar os seguintes profissionais, conforme Termo de Referência e Proposta Comercial:

HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES				
Nº Leitos	Carga horária estimada/dia		Quant. Horas/ Mês	
35 Leitos Enfermaria (equipe máxima)	Diurno (1)	30 horas	930h	
	Noturno (2)	24 horas	744h	
Coordenador Médico	01			Confere com a Original
Total estimado mensal				

4.16 - Deverão os médicos da CONTRATADA executar pequenos procedimentos necessários conforme a evolução do quadro e prescrição médica, realizando a atenção horizontal aos pacientes internados.

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

860800
280800

10/10/10

10/10/10

FEDERAL

002064

4.17 – O médico plantonista deverá cuidar da garantia da continuidade da assistência ao paciente apoiando a coordenação e os médicos da rotina em suas atribuições e necessidades.

4.18 – Deverá responder, na eventual ausência do coordenador médico, pelas atribuições e decisões inerentes aos procedimentos que envolvam os pacientes internados e na relação do serviço com a Direção Geral, Direção Técnica e demais setores da unidade hospitalar.

4.19 – A CONTRATADA deverá executar procedimentos de internação e alta - segundo as diretrizes da unidade, realizar a reavaliação dos pacientes internados sempre que necessário.

4.20 – A CONTRATADA deverá preparar a prescrição médica e contribuir para que o paciente receba os cuidados necessários (p. ex. realização de exames, tratamento fisioterápico, etc.).

4.21 – A CONTRATADA deverá realizar a gestão operacional dos leitos de internação.

4.22 – A CONTRATADA deverá disponibilizar profissional da Coordenação Médica/Responsável Técnico, que possuirá as seguintes responsabilidades:

- a) Profissional responsável por supervisionar a execução das atividades do corpo médico nas enfermarias. Fazer a gestão de leitos discutindo com a diretoria técnica as necessidades observadas em busca de melhorias;
- b) assegurar obediência as normas técnicas de biossegurança e na execução de suas atribuições.
- c) Supervisionar a das atividades do corpo clínico da enfermaria COVID-19, localizada no 5º andar do Hospital Municipal de Mogi das Cruzes;
- d) Fazer a gestão de leitos discutindo com a diretoria técnica as necessidades observadas em busca de melhorias;
- e) Assegurar obediência as normas técnicas de biossegurança e na execução de suas atribuições;
- f) Ser referência para as rotinas médicas discutindo solução de problemas e busca continua por melhorias;
- j) Participar da manutenção da organização das enfermarias;
- k) Participar e desenvolver junto com a liderança, projetos de melhoria para prestação de serviços;
- l) Manter interface com equipe interdisciplinar;
Participar e convocar equipe, quando necessário, para as reuniões científicas;
- m) Auxiliar se necessário, o médico rotina nas possíveis dificuldades teóricas e/ou técnicas;

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

280500
280500

SECRET

SECRET

FEDERAL

002065



- n) Realizar levantamento sobre a necessidade de capacitações médicas para potencializar desempenho, assim como auxiliar a execução das mesmas;
- o) Elaborar e homologar as escalas de trabalho conforme rotina institucional;
- p) Obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) definidos no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), NR 32 e Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH).

4.23 - Os profissionais médicos deverão possuir registro ativo no Conselho Regional de Medicina.

4.24 - Deverá promover a prestação de serviços médicos garantindo a cobertura de assistência nos dias e horários estabelecidos, atendendo aos usuários de todas as faixas etárias.

4.25 - Zelar pelos equipamentos utilizados, fazendo uso dos mesmos somente dentro das especificações técnicas recomendadas pelos fabricantes que reduzam ou impossibilitar o seu uso normal.

4.26 - A Contratada deverá utilizar as melhores e mais recomendadas estratégias pela OMS - Organização Mundial de Saúde, para o atendimento médico relacionado a Pandemia do Covid-19 (Coronavírus).

4.27 - A Contratada deverá designar o gestor responsável pelo acompanhamento e execução do objeto do presente contrato.

4.28 - Todo atendimento realizado pela CONTRATADA deverá ser, obrigatoriamente, registrado em prontuário, carimbado e assinado pelo médico responsável, contendo nome legível, número do Conselho de Classe e assinatura.

4.29 - A CONTRATADA permitirá que a CONTRATANTE acompanhe os serviços executados.

4.30 - A CONTRATADA deverá cadastrar os seus profissionais no CNES para executar o objeto desse instrumento contratual, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de início da prestação dos serviços.

Confere com a
Original

4.31 - A CONTRATADA deverá manter completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, pormenores, informações, documentos, especificações técnicas ou comerciais,

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão N°058/2019

100-100000
100000

U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION

FEDERAL

002066

inovações que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que venha a ser confiado em razão deste contrato, sendo eles de interesse do CONTRATANTE, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar consentimento a terceiros a esta contratação, sob pena da lei.

4.32 – A CONTRATADA deverá permitir a realização, pela CONTRATANTE, a qualquer momento e sem prévio aviso, de auditoria a com relação aos atendimentos dos pacientes, tanto do ponto de vista administrativo como técnico;

4.33 – Todos os impressos e materiais utilizados em laudos médicos, comunicações externas e internas pela CONTRATADA deverão, obrigatoriamente, ser emitidos em papel timbrado e identificado pelo CONTRATANTE.

4.34 – A CONTRATADA participará de reuniões para avaliação qualitativa e discussão de casos, com a periodicidade que a CONTRATANTE determinar, contribuindo efetivamente nas soluções para os problemas de ordem médico-administrativo, visando analisar e discutir os processos e riscos inerentes às atividades envolvidas.

4.35 – Responsabilizar-se pelo reparo ou substituição do equipamento e/ou aparelho da CONTRATANTE caso ocorra problemas em decorrência de mau uso do profissional da CONTRATADA.

4.36 – Não exigir cobrança de qualquer paciente ou terceiro, por quaisquer serviços médicos, hospitalares ou complementares da assistência devida ao paciente, por profissional preposto e/ou sócio da empresa em razão da execução dos serviços contratados, sob pena de responsabilidade civil e/ou criminal daqueles.

4.37 – Justificar por escrito ao paciente ou a seu representante, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realizar qualquer ato profissional a que está obrigado por este contrato, esclarecendo aos pacientes sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos encaminhando cópia desta justificativa para a Diretoria Técnica e Diretoria Geral.

Confere com a
Original

4.38 – Atender às Comissões instituídas, quais sejam: do SESMT, da CIPA, de Padronização de Material Médico Hospitalar e Medicamentos, da SCIH, de Prontuário Médico, de Óbito Intra-Hospitalar, de Captação de Órgãos, de Investigação Epidemiológica, de Investigação de Doenças e Controle de Zoonoses e Vetores, de Ética Médica, além de outras Comissões, Normas e Regulamentos; bem como respeitar os protocolos da comissão de padronização de

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

SECRET - CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

FEDERAL

002067

materiais e medicamentos da CONTRATANTE e contribuir para certificação da ONA (Organização Nacional de Acreditação) e demais acreditadoras.

4.39 – Fornecer laudos definitivos de pacientes logo após a realização dos exames. Os laudos dos exames realizados deverão ser arquivados de preferência em meios magnéticos ou diretamente no prontuário eletrônico ou ainda no prontuário convencional se assim for determinado pela direção do Hospital.

5.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante compromete-se a:

5.1 - Disponibilizar estrutura física adequada para a prestação de serviços ora contratada, respeitando as especificações técnicas apresentadas pela CONTRATADA.

5.2 - Indicar responsável para fiscalização dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA.

5.3 - Promover os pagamentos avançados pelos serviços efetivamente prestados, nas condições e prazos especificados e ora acordados.

5.4 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/funcionário especialmente designado.

5.5 – Prover a Unidade com os recursos humanos técnicos e de apoio para a perfeita execução do objeto da contratação, na quantidade preconizada para a segurança e qualidade do serviço.

6.0 - DA FISCALIZAÇÃO

6.1 – A Contratante fiscalizará a execução dos serviços através de funcionário (s) designado (s) para esse fim, com a incumbência de relatar ao supervisor as falhas ou irregularidades que verificar, as quais, se não forem sanadas, serão objetos de comunicado oficial, expedido Contratante Unidade, à CONTRATADA;

Confere com a
Original

6.2 – A execução do contrato será fiscalizada em todos os aspectos pertinentes ao objeto ajustado, inclusive, reservando o direito de resolução de quaisquer casos omissos ou duvidosos, não previstos em memorial ou neste contrato, em especial às especificações,

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 056/2019

880500

FEDERAL

002068



requisitos, sinalizações, segurança, implicando o direito de rejeitar os serviços insatisfatórios; intimando a execução das devidas modificações, quando for o caso;

6.3 – O exercício de fiscalização por parte da Contratante não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades pelos danos materiais e pessoais que vier a causar a terceiros ou à Unidade por culpa ou dolo de seus prepostos, na execução do contrato, nos termos do Código Civil.

7.0 - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

7.1 – A CONTRATANTE compromete-se a pagar o preço constante da proposta da CONTRATADA, observadas as seguintes condições:

– Os pagamentos serão realizados mensalmente no décimo quinto dia do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante emissão de notas fiscais, após atestação dos serviços realizados no período;

7.2 – No caso de eventuais atrasos, os valores serão atualizados de acordo com a legislação vigente;

7.3 – A CONTRATADA deverá indicar, com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência, preferencialmente do Banco Santander S/A, a fim de agilizar o pagamento;

7.4 – Em hipótese alguma será aceito boleto bancário como meio de cobrança;

7.5 - O pagamento será efetuado mediante a apresentação, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos, que serão arquivados pela CONTRATANTE:

- a) Nota Fiscal constando discriminação detalhada do serviço prestado;
- b) CND válida, provando regularidade do prestador de serviço contínuo de contrato formal, junto à Previdência Social;
- c) Prova de regularidade perante o FGTS.

Confere com a
Original

7.6 – As notas fiscais, referentes aos serviços prestados, deverão ser entregues em tempo considerável (quinto dia útil do mês), para que a CONTRATANTE possa proceder com as análises devidas e o subsequente pagamento dos valores;

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

800300

1960-1961
1961-1962

1962-1963
1963-1964

FEDERAL

002069

7.7 - A CONTRATANTE procederá a retenção tributária, referente aos serviços prestados, nas alíquotas legalmente devidas, incidentes sobre o valor destacado em nota fiscal;

7.8 - A CONTRATADA, neste ato, declara estar ciente de que os recursos utilizados para o pagamento dos serviços, ora contratados, serão aqueles repassados pelo Município de Mogi das Cruzes em razão do Contrato de Gestão nº 58/19, firmado entre a CONTRATANTE e o Município de Mogi das Cruzes.

7.9 - A CONTRATANTE compromete-se a pagar o preço constante da proposta da CONTRATADA, desde que não ocorram atrasos e/ou paralisações dos repasses pelo Município de Mogi das Cruzes para a CONTRATANTE, relativo ao custeio do objeto do Contrato de Gestão nº 58/19.

7.10 - No caso de eventuais atrasos, os valores serão atualizados de acordo com a legislação vigente, salvo quando decorram de atrasos e/ou paralisações dos repasses pelo Município de Mogi das Cruzes, a CONTRATANTE, em consonância com o disposto nas cláusulas 7.9 e 7.10 deste CONTRATO;

7.11 - A presente avença extinguir-se-á automaticamente em caso de rescisão do contrato de gestão/convênio celebrado entre a CONTRATANTE e a Administração Pública, não cabendo indenização de qualquer natureza às partes.

8.0 - DO RECEBIMENTO

8.1 - No recebimento dos serviços serão observados os preceitos pertinentes ao Regulamento Interno de Compras da Fundação do ABC;

8.2 - A CONTRATADA mensalmente apresentará relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas.

9.0 - DO VALOR

Confere com a
Original

9.1 - Dá ao presente contrato o valor de R\$ 244.360,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais) mensais, perfazendo o valor global para a vigência contratual no importe de R\$ 733.080,00 (Setecentos e trinta e três mil, oitenta reais).

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION

WASHINGTON, D. C. 20535

FEDERAL

002070

10.0 - DAS PENALIDADES

10.1 – As penalidades serão propostas pela fiscalização da Contratante e aplicadas, se for o caso, pela autoridade competente, garantindo o contraditório administrativo com defesa prévia;

10.2 – Multa de 3% (três por cento) do valor do contrato, na recusa da empresa vencedora em assiná-lo dentro do prazo estabelecido;

10.3 – Multa de 10% (dez por cento) por inexecução parcial do contrato, sobre a parcela inexecutada, podendo a Contratante autorizar a continuação do mesmo;

10.4 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, por inexecução total do mesmo;

10.5 – Multa de 10% (dez por cento) do valor do faturamento do mês em que ocorrer a infração, se o serviço prestado estiver em desacordo com as especificações propostas e aceitas pela Contratante;

10.6. – Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso no cumprimento dos prazos estipulados em contrato;

10.7 – As multas são independentes entre si, podendo ser aplicadas cumulativamente. A aplicação de uma não exclui a das outras, bem como a das demais penalidades previstas em lei;

10.8 – O valor relativo, às multas eventualmente aplicadas, será deduzido de pagamentos que a Contratante efetuar, mediante a emissão de recibo;

10.9 – As penalidades serão propostas pela fiscalização da Contratante e aplicadas, se for o caso, pela autoridade competente, garantindo o contraditório administrativo com defesa prévia.

11.0 - DA RESCISÃO

11.1 – O não cumprimento das obrigações contratuais pelas partes ensejará rescisão contratual, sendo lícito, a qualquer das partes, denunciá-lo a qualquer tempo, com

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

U.S. GOVERNMENT
PRINTING OFFICE

1967 O - 348-001
GPO : 1967 O - 348-001

FEDERAL

002071

antecedência mínima de (30) trinta dias, sem que caiba a outra parte direito de indenização de qualquer espécie;

11.2 – O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente, desde que haja conveniência para a Contratante mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade superior; sem que caiba a CONTRATADA o direito de indenização de qualquer espécie.

11.3 - A presente avença extinguir-se-á automaticamente em caso de rescisão do contrato de gestão/convênio celebrado entre a CONTRATANTE e a Administração Pública, não cabendo indenização de qualquer natureza às partes.

11.4 – Este instrumento poderá ser rescindido por ato unilateral da Contratante, verificando-se a ocorrência de descumprimento de cláusulas contratuais, assegurados, no entanto, o contraditório e a ampla defesa.

11.4 - A rescisão poderá ocorrer a qualquer momento, em defesa do interesse público.

11.5 - No caso de não interesse de renovação do contrato por parte da CONTRATADA, a mesma deverá comunicar a CONTRATANTE, em um prazo mínimo de 30 (trinta) dias, ou manter o serviço contratado em funcionamento por igual período, após o vencimento do mesmo;

11.6 – A presente avença poderá ser rescindida com aviso prévio em caso de conclusão de tomada de preços realizada nos termos do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros e Obras da Fundação do ABC, que objetive a substituição da contratação emergencial.

11.7 – Caso ocorra o encerramento da atividade da CONTRATADA na enfermaria destinada aos pacientes com COVID-19 do Hospital Municipal de Mogi das Cruzes, não será função da CONTRATADA realocar ou coordenar os médicos em outros serviços e/ou hospitais, a presente avença é para execução de serviços no Hospital Municipal de Mogi das Cruzes.

11.7.1 – Qualquer alteração contratual deverá ser feita através de Termo Aditivo assinado entre as partes.

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

UNITED STATES
DEPARTMENT OF JUSTICE

FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D. C. 20535

FEDERAL

002072

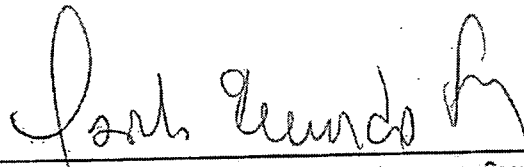
12.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Este ajuste regular-se-á pelas suas disposições e partes integrantes tais como seus anexos, processo administrativo, proposta da CONTRATADA, legislação vigente e demais normas de direito aplicáveis;

12.2 – Fica eleito o foro da Comarca de Santo André para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato;

E, por estarem as partes de comum acordo sobre as estipulações, termos e condições deste instrumento, firmam-no em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo André, 01 de maio de 2020.



FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS

Nome:

CPF:

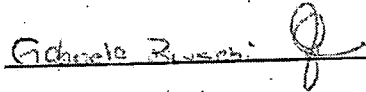


GRAN – PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA.

Nome:

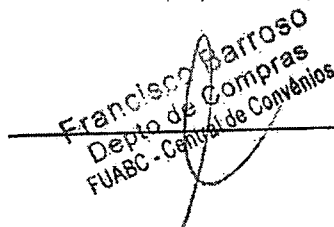
CPF:

Testemunhas:

1- 

Nome:

CPF:

2- 

Nome:

CPF:

Francisco Barroso
Depto de Compras
FUABC - Central de Convênios

Confere com a Original

(ESTA PÁGINA PERTENCE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NOS LEITOS DE ENFERMARIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES "PREFEITO WALDEMAR COSTA FILHO" – PROCESSO Nº MCH0170A/20)

**Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019**

WASHINGTON
INSIGHT

COMMUNITY DEVELOPMENT
AND FINANCIAL SERVICES

FEDERAL

002073

Centr.Convenios

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS
PAGAMENTO A CONCESSIONARIAS

EMISSAO : 19/08/2020
RELACAO : 070917

AO CEF MOGI HOSPITAL - FEDERAL
AGENCIA : 0344 - C/C 000710792

MOGI DAS CRUZES

PRF NUMERO	PC BENEFICIARIO	NAT	BANCO	DV DV DT.VENC	VALOR A PAGAR
COM 65	03 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	IRRF S/SERVICOS A REC. (N.AUT)		19/08/2020	2.745,60

TOTAL GERAL

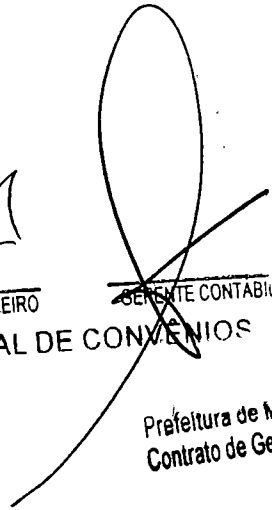
2.745,60

DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS

AUTORIZAMOS V.SAS. A PAGAR OS TITULOS EM REFERENCIA, LEVANDO A DEBITO DE NOSSA
CONTA CORRENTE NUM. 000710792 NO DIA 19/08/2020 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

FUABC - CENTRAL DE CONVENIOS - HOSP MUN DE MOGI DAS CRUZES


GERENTE FINANCEIRO


GERENTE CONTABIL

CENTRAL DE CONVENIOS

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019


<input type="checkbox"/>	BORDERÓ	NOME: _____	DATA: ___/___/___
<input type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: _____	DATA: ___/___/___
<input type="checkbox"/>	PROG DO ARQ	NOME: <i>lu</i>	DATA: <i>19/08/20</i>
<input type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: <i>lu</i>	DATA: <i>19/08/20</i>
<input type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERÓ	NOME: <i>lu</i>	DATA: <i>19/08/20</i>

Confere com a Original

019860

FEDERAL


002240

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	20/08/2020
<p>01 NOME / TELEFONE FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIOS 2666-5400</p> <p>IR S/ NF 65 GRAN PRIME</p> <p>DARF válido para pagamento até 20/08/2020 Domicílio tributário do contribuinte: SANTO ANDRE</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 5.58.70.7057 - opção 1 - DLL versão 1.4</p>	07 VALOR DO PRINCIPAL	2.745,60
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	2.745,60
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

85690000027-9 45600064023-9 31575712750-3 00117080213-4



cortar nesta linha

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	20/08/2020
<p>01 NOME / TELEFONE FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIOS 2666-5400</p> <p>IR S/ NF 65 GRAN PRIME</p> <p>DARF válido para pagamento até 20/08/2020 Domicílio tributário do contribuinte: SANTO ANDRE</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 5.58.70.7057 - opção 1 - DLL versão 1.4</p>	07 VALOR DO PRINCIPAL	2.745,60
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	2.745,60
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

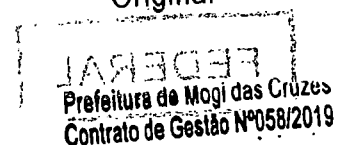
85690000027-9 45600064023-9 31575712750-3 00117080213-4



cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

PASSADO

Confere com a
Original


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Contrato de Gestão Nº058/2019

© 1994 by the
author

FEDERAL

002241

**PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES**

08780-900 - AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES - CENTRO CIVICO - MOGI DAS CRUZES - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS:	Número Nota	Data	Chave:
	65	03/07/2020	FFGQ-FFJM

GRAN-PRIME SERVICOS MEDICOS LTDAR GERALDO RODRIGUES DE AGUIAR, 199 - RES FAZENDA ROD
MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08775640

CNPJ/CPF: 24685276000119

Inscr. Estadual/RG:

Email:

Telefone:

CCM 82757

Inscr. Municipal: 82757

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIONatureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 07/2020
Atividade: 04.01 - Medicina e biomedicina.**Dados do Tomador de Serviço****FUNDAÇÃO ABC CENTRAL DE CONVENIO**

Av. Lauro Gomes, 2000 - Vila Sacadura Cabral

Santo Andre - sp - Brasil - CEP: 09060-870

CNPJ/CPF: 57.571.275/0004-45

Inscrição

Inscrição

E-mail:

End. Cobrança:

Dados do Intermediário

---	CEP:	CNPJ/CPF:	Inscrição	Inscrição
-----	------	-----------	-----------	-----------

Qtd Un Discriminação dos Serviços

Valor Valor Total

1236	SRV Serviços Prestados no Atendimento Clínico	140,00	173.040,00
1	SRV Serviços Prestados de Coordenação	10.000,00	10.000,00

Confere com a Original

Observação: Observação: Contrato de gestão N°58/2019 celebrado entre fundação ABC Central de Convênios e o Municípios de Mogi das Cruzes. Dados Bancários: Agência: 148 - C/C: 12761-2 - Bradesco

Total dos Serviços	183.040,00
Total de Deduções	0,00
ISS SEM RETENÇÃO	3,00% 5.491,20
Desc. Incondicionado	0,00
Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota	RETENÇÕES							Total Líquido							
183.040,00	ISS	0,00	IRRF	2.745,60	IPI	1.189,76	COFINS	5.491,20	CSLL	1.830,40	INSS	0,00	OUTROS	0,00	171.783,04

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.mogidascruzes.sp.gov.brPrefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão N° 058/2019

Federal

Hospital Municipal de Mogi - CC

Proc Nº MCN01/FOA/20

Vencimento 15/10/2020

Visto [Signature]

Competência Junho/2020

Vigência até _____

Liberado 08/10/2020

FISCAL

CENTRAL DE CONVÊNIOS

VR LIQ. R\$ 83,04

16 JUL 2020

Coral

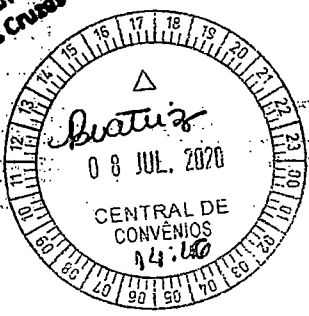
Resp. Fiscal

FEDERAL

[Signature]
 Coordenador Administrativo
 Hospital Municipal de Mogi das Cruzes

[Signature]
 Auxiliar Administrativo
 Hosp. Mun. Mogi das Cruzes

Dr. Sidney Mori
 CRM: 35084
 Diretor Técnico



CONTABILIDADE

CENTRAL DE CONVÊNIOS

16 JUL 2020


Coral

002242



2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

Nome: FUNDACAO DO ABC		
Conta de débito: 0344 / 006 / 00071079-2		
 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF</p>	02- PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2020
	03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04- CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05- NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06- DATA DE VENCIMENTO	20/08/2020
	07- VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 2.745,60
	08- VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
	09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
	10- VALOR TOTAL	R\$ 2.745,60
	11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEFIC 19082020 034400600071079 00470304	

Identificação da operação:	IR NF 65 GRAN PRIME
Data de débito:	19/08/2020
Data/hora da operação:	19/08/2020

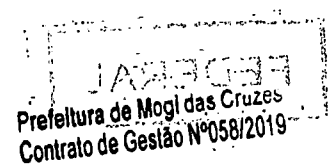
Código da operação:	00470304
Chave de segurança:	74YQ719CLX7LYG6Y

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Confere com a
Original



033000
04-01

3. (new system)
2011

FEDERAL

002243

Centr. Convênios

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS
PAGAMENTO A CONCESSIONARIAS

EMISSÃO : 19/08/2020
RELAÇÃO : 070927

AO CEF MOGI HOSPITAL - FEDERAL
AGÊNCIA : 0344 - C/C 000710792

MOGI DAS CRUZES

PRF NUMERO	PC BENEFICIARIO	NAT	BANCO	DV DV DT.VENC	VALOR A PAGAR
COM 65	04 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	COFINS S/SERVICO A RECOLHER		19/08/2020	8.511,36

TOTAL GERAL

8.511,36

OITO MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS

AUTORIZAMOS V.SAS. A PAGAR OS TITULOS EM REFERENCIA, LEVANDO A DEBITO DE NOSSA
CONTA CORRENTE NUM. 000710792 NO DIA 19/08/2020 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

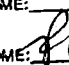
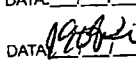
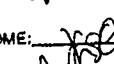
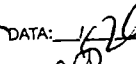
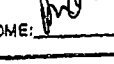
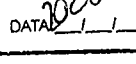
FUABC - CENTRAL DE CONVENIOS - HOSP MUN DE MOGI DAS CRUZES


GERENTE FINANCEIRO


GERENTE CONTÁBIL

CENTRAL DE CONVÊNIOS

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019


<input checked="" type="checkbox"/>	BORDERÓ	NOME: _____	DATA: / /
<input checked="" type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: _____	DATA: / /
<input checked="" type="checkbox"/>	PROG DO ARQ	NOME: 	DATA: 
<input checked="" type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: 	DATA: 
<input checked="" type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERÓ	NOME: 	DATA: 

Confere com a Original

07888

FEDERAL

002276


 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIOS 2666-5400	06 DATA DE VENCIMENTO	20/08/2020
COFINS S/ NF 65 GRAN PRIME DARF válido para pagamento até 20/08/2020 Domicílio tributário do contribuinte: SANTO ANDRE NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 5.58.70.7057 - opção 1 - DLL versão 1.4	07 VALOR DO PRINCIPAL	8.511,36
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	8.511,36

85690000085-7 11360064023-0 31575712750-3 00159520213-4

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cortar nesta linha

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIOS 2666-5400	06 DATA DE VENCIMENTO	20/08/2020
COFINS S/ NF 65 GRAN PRIME DARF válido para pagamento até 20/08/2020 Domicílio tributário do contribuinte: SANTO ANDRE NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 5.58.70.7057 - opção 1 - DLL versão 1.4	07 VALOR DO PRINCIPAL	8.511,36
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	8.511,36

85690000085-7 11360064023-0 31575712750-3 00159520213-4

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

Confere com a
Original


Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

6-10-10
10/10

FEDERAL

002277

**PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES**

08780-900 - AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES - CENTRO CIVICO - MOGI DAS CRUZES - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS:	Número Nota	Data	Chave:
	65	03/07/2020	FFGQ-FFJM

GRAN-PRIME SERVICOS MEDICOS LTDAR GERALDO RODRIGUES DE AGUIAR, 199 - RES FAZENDA ROD
MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08775640

CNPJ/CPF: 24685276000119

Inscr. Estadual/RG:

Email:

Telefone:

CCM 82757

Inscr. Municipal: 82757

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIONatureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 07/2020
Atividade: 04.01 - Medicina e biomedicina.**Dados do Tomador de Serviço****FUNDAÇÃO ABC CENTRAL DE CONVENIO**

Av. Lauro Gomes, 2000 - Vila Sacadura Cabral

Santo Andre - sp - Brasil - CEP: 09060-870

CNPJ/CPF: 57.571.275/0004-45

Inscrição

Inscrição

E-mail:

End. Cobrança:

Dados do Intermediário

CNPJ/CPF:

Inscrição

Inscrição

- - - - CEP:

Qtd Un Discriminação dos Serviços

1.236 SRV Serviços Prestados no Atendimento Clinico

Valor

Valor Total

140,00

173.040,00

1 SRV Serviços Prestados de Coordenação

10.000,00

10.000,00

Confere com a Original

Observação: Observação: Contrato de gestão N°58/2019 celebrado entre fundação ABC Central de Convênios e o Municípios de Mogi das Cruzes. Dados Bancários: Agencia: 148 - C/C: 12761-2 - Bradesco

Total dos Serviços		183.040,00
Total de Deduções		0,00
ISS-SEM RETENÇÃO	3,00%	5.491,20
Desc. Incondicionado		0,00
Desc. Condicionado		0,00

Total da Nota	RETENÇÕES							Total Líquido							
183.040,00	ISS	0,00	IRRF	2.745,60	PIS	1.189,78	COFINS	5.491,20	CSLL	5.183,04	INSS	0,00	OUTROS C.	0,00	171.783,04

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.mogidascruzes.sp.gov.br

85558

FEDERAL

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão N° 058/2019

Federal

Hospital Municipal de Mogi - CC

Proc Nº MCNOLFOA120

Vencimento 15/07/2020

Visto 8

Competência Junho 2020

Vigência até _____

Liberado 08/07/2020

FISCAL

CENTRAL DE CONVÊNIOS

VR LÍQ. R\$ 83,04

16 JUL 2020

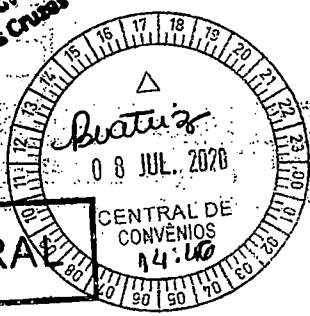
Conal

Resp. Fiscal

Dr. Sídnei Mori
 Coordenador Administrativo
 Hospital Municipal de Mogi - CC

Paulo Pinheiro
 Auxiliar Administrativo
 Hosp. Mun. Mogi das Cruzes

Dr. Sídnei Mori
 CRM/35084
 Diretor Técnico



CONTABILIDADE

CENTRAL DE CONVÊNIOS

16 JUL 2020

Conal

FEDERAL

002278



2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

Nome:	FUNDACAO DO ABC
Conta de débito:	0344 / 006 / 00071079-2

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF</p>	02- PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2020
	03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04- CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05- NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	01- NOME / TELEFONE	06- DATA DE VENCIMENTO
FUNDACAO DO ABC / (11) 2666-5400	07- VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 8.511,36
<p>ATENÇÃO</p> <p>É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p>	08- VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
	09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
	10- VALOR TOTAL	R\$ 8.511,36
		11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEPIC 19082020 034400600071079 00471557

Identificação da operação:	COFINS NF 65 GRAN PRIME
Data de débito:	19/08/2020
Data/hora da operação:	19/08/2020

Código da operação:	00471557
Chave de segurança:	WF05WP8QNT048GY8

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Confere com a
Original

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
Contrato de Gestão Nº058/2019

U.S. GOVERNMENT
PRINTING OFFICE

FEDERAL

002279

1015-12-00

AO CEF MOGI HOSPITAL - FEDERAL
AGENCIA : 0344 - C/C 000710792

MOGI DAS CRUZES

PRF NUMERO	PC BENEFICIARIO	NAT	BCO AGENC NUMERO CONTA	CNPJ/CPF	DT.VENC	VALOR A PAGAR
COM 69	GRAN - PRIME SERVICOS MEDICOS LTD SERV TECN HOSPITALARES		237 0148 12761-2	246852760001-19	13/08/2020	131.577,70

TOTAL GERAL

131.577,70

CENTO E TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS

AUTORIZAMOS V.SAS. A EMITIREM ORDEM DE PAGAMENTO, OU DOC PARA OS BANCOS/CONTAS ACIMA.
DOS TITULOS RESPECTIVOS DEBITANDO EM NOSSA C/CORRENTE NUM 000710792
NO DIA 13/08/2020 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

FUABC - CENTRAL DE CONVENIOS - HOSP MUN DE MOGI DAS CRUZES

[Handwritten Signature]
GERENTE FINANCEIRO

[Handwritten Signature]
GERENTE CONTABIL

CENTRAL DE CONVENIOS

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

Confere com a Original

<input checked="" type="checkbox"/>	BORDERÓ	NOME: <i>Regiane</i>	DATA: <i>13/08/20</i>
<input checked="" type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: <i>Ana</i>	DATA: <i>13/08/20</i>
<input checked="" type="checkbox"/>	PROG DO ARQ	NOME: <i>Ana</i>	DATA: <i>13/08/20</i>
<input checked="" type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: <i>Andresson</i>	DATA: <i>13/08/20</i>
<input checked="" type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERÓ	NOME: <i>Andresson</i>	DATA: <i>13/08/20</i>

118100

CONFIDENTIAL

FEDERAL

001811

**PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES**

08780-900 - AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES - CENTRO CIVICO - MOGI DAS CRUZES - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS:	Número Nota	Data	Chave:
	69	05/08/2020	DQJC-ONLM

GRAN-PRIME SERVICOS MEDICOS LTDAR GERALDO RODRIGUES DE AGUIAR, 199 - RES FAZENDA ROD
MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08775640

CNPJ/CPF: 24685276000119

Inscr. Estadual/RG:

Email:

Telefone:

CCM 82757

Inscr. Municipal: 82757

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO

Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 08/2020

Atividade: 04.01 - Medicina e biomedicina.

Dados do Tomador de Serviço**FUNDAÇÃO ABC CENTRAL DE CONVENIO**

Av. Lauro Gomes, 2000 - Vila Sacadura Cabral

Santo Andre - sp - Brasil - CEP: 09060-870

CNPJ/CPF: 57.571.275/0004-45

Inscrição

Inscrição

E-mail:

End. Cobrança:

Dados do Intermediário

CNPJ/CPF:

Inscrição

Inscrição

- - - - CEP:

Qtd Un Discriminação dos Serviços

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor	Valor Total
930	UN	Serviços Prestados no Atendimento Clínico	140,00	130.200,00
1	UN	Serviços Prestados de Coordenação	10.000,00	10.000,00

UL

Confere com a Original

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
AT 11/08/2020 08:10:00
82757564000119

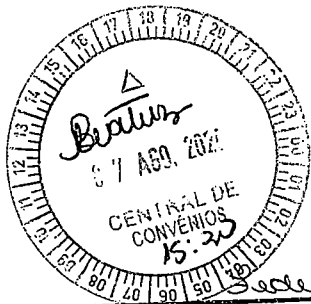
Observação: Centro de gestão N°58/2019 celebrado entre Fundação ABC Central de Convênios e o Municípios de Mogi das Cruzes. Hospital Municipal Dados Bancários: Agência: 148 - C/C: 12761-2 - Bradesco

Total dos Serviços		140.200,00
Total de Deduções		0,00
ISS SEM RETENÇÃO	3,00%	4.206,00
Desc. Incondicionado		0,00
Desc. Condicionado		0,00

Total da Nota	RETENÇÕES								Total Líquido
140.200,00	ISS 0,00	IRRF 2.103,00	PIS 911,30	COFINS 4.206,00	CSLL 1.402,00	INSS 0,00	OUTROS 0,00	131.577,70	

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.mogidascruzes.sp.gov.br

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão N° 058/2019



Secundar

Hospital Municipal de Mogi - CC

Proc Nº MCH 01.808/20

Vencimento 13/08/2020

Visto [Signature]

Competência Julho/2020

Vigência até _____

Liberado 06/08/2020

FISCAL

CENTRAL DE CONVÊNIOS

VR LIQ. 131.544,40

10 AGO 2020

[Signature]

Resp. Fiscal

DECLARO QUE OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA
FISCAL FORAM REALIZADOS
EM CONFORMIDADE COM O
QUE FOI SOLICITADO.

Dr. Sidnei Mori
CRM/35084
Diretor Técnico

Sonia Almeida
Suplente Administrativo
Hosp. Mun. Mogi das Cruzes

Vice-Finheiro
Auxiliar Administrativo
Hosp. Mun. Mogi das Cruzes

FEDERAL

CONTABILIDADE

CENTRAL DE CONVÊNIOS

10 AGO 2020

[Signature]

001812

GRAN - PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 24.685.276/0001-19

SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ATENDIMENTO NA CLINICA MÉDICO

SERVIÇOS PRESTADOS EM JULHO/2020

PERÍODO DE APURAÇÃO: 01/07/2020 à 31/07/2020

Horas Trabalhadas	Valor da Hora	Valor Total
930	R\$ 140,00	R\$ 130.200,00

Coordenação	Valor	Valor Total
1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

Valor total da Nota Fiscal	R\$ 140.200,00
-----------------------------------	----------------

Contrato de Gestão n.º 58/2019 - Celebrado entre Fundação do ABC Central de Convênios
Município de Mogi das Cruzes

Confere com a
Original

Sônia Almeida
Supl. Serv. Saúde
Hosp. Mun. Mogi das Cruzes

5132900

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

10/10/10 10:10:10
10/10/10

FEDERAL

001813



FORMULÁRIO

Relatório de Acompanhamento - Prestadores de Serviço

FO.CONT.001 V.01



FUNDAÇÃO DO ABC
DESDE 1967

Fornecedor:	GRAN-PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ:	24.685.276/0001- 19
Serviço Prestado:	Serviços Médicos de Leitos de Enfermaria
Período:	N.F n.º 69 . Mês de competência: Julho/2020

ITEM VERIFICADO	CONFORME	NÃO CONFORME
Escala médica adequada	x	
Utilização de jaleco e crachá de identificação	x	
Frequência e pontualidade	x	
Reposição de mão de obra, quando necessário	x	
Certidões do FGTS e CND Federal	x	

OCORRÊNCIAS:

DATA: 08/08/2020

Dr. Sidnei Mori
CRM: 35084
Diretor Técnico

Confere com a
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

U.S. DEPT. OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION

FEDERAL

001814

Escala Médica - Atendimento COVID - 19

Especialidade: Atendimento - COVID 19

Mês: Julho/2020


Empresa: Gran - Prime Serviços Médicos LTDA.

CNPJ: 24.685.276/0001 - 19

COORDENAÇÃO: Faustino Peron Filho

CRM: 134.486

PERÍODO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
DIARISTA	-----	-----	Barbara Zanetti CRM: 208.468	Barbara Zanetti CRM: 208.468	Leticia Santana CRM: 208.079	Barbara Zanetti CRM: 208.468	Leticia Santana CRM: 208.079
DIURNO	-----	-----	Bruno Zanetti CRM:162.341 Jeronimo Ribeiro CRM: 105.046	Amanda Martins CRM: 207.645	Katherine dos Santos CRM: 183.184	Amanda Martins CRM: 207.645	Julia Heringer CRM: 212.522
NOTURNO	-----	-----	Alexandre Ares CRM: 116.297	Amanda Martins CRM: 207.645	Amanda Martins CRM: 207.645	Amanda Martins CRM: 207.645	Mariana Cesar CRM: 212.699
DIARISTA	Barbara Zanetti CRM: 208.468	Leticia Santana CRM: 208.079	Barbara Zanetti CRM: 208.468	Leticia Santana CRM: 208.079	Amanda Martins CRM: 207.645	Leticia Santana CRM: 208.079	Barbara Zanetti CRM: 208.468
DIURNO	Italo Costa CRM: 207.645	Bruno Zanetti CRM:162.341	Bruno Zanetti CRM:162.341 Jeronimo Ribeiro CRM: 105.046	Amanda Martins CRM: 207.645	Italo Costa CRM: 207.645	Flavia Macedo CRM: 204.264	Guilherme Lago CRM:167.284
NOTURNO	Mariana Cesar CRM: 207.645	Karin Akamine CRM: 149.775	Alexandre Ares CRM: 116.297	Leticia Santana CRM: 208.079	Amanda Martins CRM: 207.645	Alexandre Ares CRM: 116.297	Karina Magosso CRM: 2162.027
DIARISTA	Barbara Zanetti CRM: 208.468	Leticia Santana CRM: 208.079	Barbara Zanetti CRM: 208.468	Barbara Zanetti CRM: 208.468	Leticia Santana CRM: 208.079	Barbara Zanetti CRM: 208.468	Leticia Santana CRM: 208.079
DIURNO	Italo Costa CRM: 207.645	Bruno Zanetti CRM:162.341	Bruno Zanetti CRM:162.341 Jeronimo Ribeiro CRM: 105.046	Amanda Martins CRM: 207.645	Italo Costa CRM: 207.645	Katherine dos Santos CRM:183.184 Julia Heringer CRM: 212.522	Barbara Zanetti CRM: 208.468
NOTURNO	Mariana Cesar CRM: 207.645	Karin Akamine CRM: 149.775	Alexandre Ares CRM: 116.297	Amanda Martins CRM: 207.645	Amanda Martins CRM: 207.645	Karin Akamine CRM: 149.775	Ciro Cirillo CRM: 130.018
DIARISTA	Barbara Zanetti CRM: 208.468	Barbara Zanetti CRM: 208.468	Jeronimo Ribeiro CRM: 105.046	Leticia Santana CRM: 208.079	Barbara Zanetti CRM: 208.468	Leticia Santana CRM: 208.079	Barbara Zanetti CRM: 208.468
DIURNO	Italo Costa CRM: 207.645	Bruno Zanetti CRM:162.341	Barbara Zanetti CRM: 208.468	Amanda Martins CRM: 207.645	Katherine dos Santos CRM:183.184	Alexandre Ares CRM: 116.297	Guilherme Lago CRM:167.284
NOTURNO	Mariana Cesar CRM: 207.645	Leticia Santana CRM: 208.079	Alexandre Ares CRM: 116.297	Leticia Santana CRM: 208.079	Gabrielle Lumy CRM: 208.079	Barbara Zanetti CRM: 208.468	Ciro Cirillo CRM: 130.018
DIARISTA	Barbara Zanetti CRM: 208.468	Leticia Santana CRM: 208.079	Barbara Zanetti CRM: 208.468	Katherine dos Santos CRM: 183.184	Leticia Santana CRM: 208.079	Barbara Zanetti CRM: 208.079	Barbara Zanetti CRM: 208.079
DIURNO	Italo Costa CRM: 207.645	Bruno Zanetti CRM:162.341	Amanda Martins CRM: 207.645 Jeronimo Ribeiro CRM: 105.046	Amanda Martins CRM: 207.645	Barbara Zanetti CRM: 208.468	Barbara Zanetti CRM: 208.468	Barbara Zanetti CRM: 208.468
NOTURNO	Mariana Cesar CRM: 207.645	Karin Akamine CRM: 149.775	Alexandre Ares CRM: 116.297	Amanda Martins CRM: 207.645	Amanda Martins CRM: 207.645	Amanda Martins CRM: 207.645	Amanda Martins CRM: 207.645


Dr. Sidnei Mori
 CRM: 35084
 Diretor Técnico

Confere com a
 Original
 Prefeitura de Mogi das Cruzes
 Contrato de Gestão Nº058/2019

FEDERAL

001815

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.685.276/0001-19
Razão Social: GRAN PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA EPP
Endereço: R JARDELINA DE ALMEIDA LOPES 507 CASA 25 / CHACARA JAFET / MOGI
DAS CRUZES / SP / 08730-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2020 a 28/08/2020

Certificação Número: 2020073004171717187349

Informação obtida em 06/08/2020 08:59:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

8 Agosto

Confere com a
Original

JARDELINA DE ALMEIDA LOPES
Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

SECRET
SECRET

FEDERAL

001816



Comprovante de transferência eletrônica disponível - TED

Transação realizada via convênio de Pagamentos

Nome do Remetente:	FUNDACAO DO ABC
CNPJ do Remetente:	57.571.275/0001-00
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Conta de Origem:	00344-1 / 000600071079-2
Tipo de Conta:	003 - Conta Pessoa Jurídica

Convênio:	337729
Tipo de Compromisso:	0001 PAGAMENTO DE FORNECEDORES
NSA:	000655

Banco Destino:	237 - Banco Bradesco S.A.
Agência/Conta Destino:	00148 / 000000012761-2
Tipo de Conta:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	GRAN - PRIME SERVICOS MEDICOS
CPF/CNPJ do Destinatário:	24.685.276/0001-19
Valor:	R\$ 131.577,70
Data da Operação:	13/08/2020

Autenticação Bancária:	51336930FF17729088F889000
------------------------	---------------------------

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo:

Numero 000655 de 13/08/2020

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Confere com a
Original

012100

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
CONTRATO DE GESTÃO Nº 058/2019

100-100000

FEDERAL

001817

Centr. Convenios

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS
PAGAMENTO A CONCESSIONARIAS

EMISSAO : 17/09/2020
RELACAO : 071817

AO CEF MOGI HOSPITAL - FEDERAL
AGENCIA : 0344 - C/C 000710792

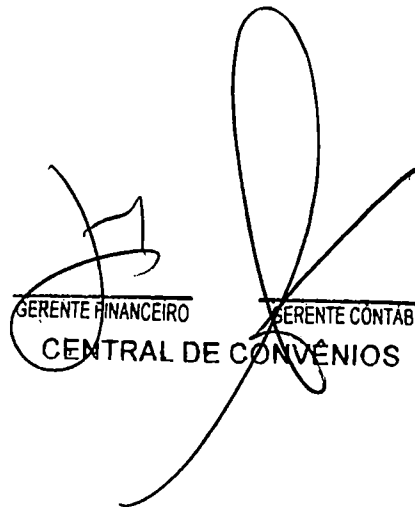
MOGI DAS CRUZES

PRF NUMERO	PC BENEFICIARIO	NAT	BANCO	DT.VENC	VALOR A PAGAR
COM 69	06 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	COFINS S/SERVICO A RECOLHER		17/09/2020	6.519,30
TOTAL GERAL					6.519,30

SEIS MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS

AUTORIZAMOS V.SAS. A PAGAR OS TITULOS EM REFERENCIA, LEVANDO A DEBITO DE NOSSA
CONTA CORRENTE NUM. 000710792 NO DIA 17/09/2020 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

FUABC - CENTRAL DE CONVENIOS - HOSP MUN DE MOGI DAS CRUZES


GERENTE FINANCEIRO GERENTE CONTABIL
CENTRAL DE CONVÊNIOS

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

Confere com a
Original

<input type="checkbox"/>	BORDERÓ	NOME: _____	DATA: / /
<input type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: <u>J</u>	DATA: / /
<input type="checkbox"/>	PROG DO ARQ	NOME: <u>R</u>	DATA: <u>17/09/20</u>
<input type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: _____	DATA: / /
<input type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERÓ	NOME: <u>ADP</u>	DATA: <u>17/09/20</u>

FEDERAL

004025

21079-2
13

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIO 2666-5400	06 DATA DE VENCIMENTO	18/09/2020
<p>COFINS S/ NF 69 GRAN PRIME</p> <p>DARF válido para pagamento até 18/09/2020 Domicílio tributário do contribuinte: SANTO ANDRE</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS</p> <p>Auto Atendimento Versão 5.59.71.7057 - opção 1 - DLL versão 1.4</p>	07 VALOR DO PRINCIPAL	6.519,30
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	6.519,30

1ª Via

85600000065-8 19300064026-1 21575712750-5 00159520244-9


11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cortar nesta linha

2ª Via

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIO 2666-5400	06 DATA DE VENCIMENTO	18/09/2020
<p>COFINS S/ NF 69 GRAN PRIME</p> <p>DARF válido para pagamento até 18/09/2020 Domicílio tributário do contribuinte: SANTO ANDRE</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS</p> <p>Auto Atendimento Versão 5.59.71.7057 - opção 1 - DLL versão 1.4</p>	07 VALOR DO PRINCIPAL	6.519,30
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	6.519,30

85600000065-8 19300064026-1 21575712750-5 00159520244-9

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

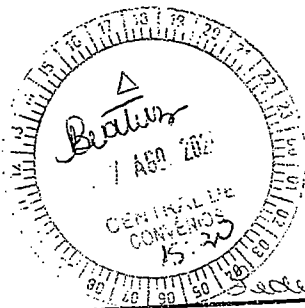
Confere com a Original

300300

100-111111-111111

FEDERAL

004026



Secretaria

Hospital Municipal de Mogi - CC

Proc Nº MCN 017091/20

Vencimento 31/08/2020

Visto [Signature]

Competência 31/08/2020

Vigência até _____

Liberado _____

06/08/2020

FISCAL

CENTRAL DE CONVÊNIOS

VR LIQ. 131.578,40

10 AGO 2020

[Signature]

Resp. Fiscal

DECLARO QUE OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA
FISCAL FORAM REALIZADOS
EM CONFORMIDADE COM O
QUE FOI SOLICITADO.

[Signature]
Dr. Sidnei Mori
CRM/35084
Diretor Técnico

[Signature]
Sonia Almeida
Super. Administrativa
Hosp. Mun. Mogi das Cruzes

[Signature]
Yara Pinheiro
Auxiliar Administrativo
Hosp. Mun. Mogi das Cruzes

FEDERAL

CONTABILIDADE

CENTRAL DE

CONVÊNIOS

10 AGO 2020

[Signature]

004027



2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

Nome:	FUNDACAO DO ABC
Conta de débito:	0344 / 006 / 00071079-2

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF</p>	02- PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2020
	03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04- CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05- NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06- DATA DE VENCIMENTO	18/09/2020
01- NOME / TELEFONE	07- VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 6.519,30
FUNDACAO DO ABC / (11) 2666-5400	08- VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
<p>ATENÇÃO</p> <p>É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p>	09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
	10- VALOR TOTAL	R\$ 6.519,30
	11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEFIC 17092020 034400600071079 00494449	

Identificação da operação:	COFINS NF 69 GRAN PRIME
Data de débito:	17/09/2020
Data/hora da operação:	17/09/2020

Código da operação:	00494449
Chave de segurança:	5P7PUHHN4481YPK0

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

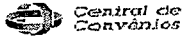
Confere com a
Original

2502001-100

10/10/10

FEDERAL

004028



Centr. Convenios

AUTORIZACAO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS
PAGAMENTO A CONCESSIONARIAS

EMISSAO : 17/09/2020
RELACAO : 071813

AO CEF MOGI HOSPITAL - FEDERAL
AGENCIA : 0344 - C/C 000710792


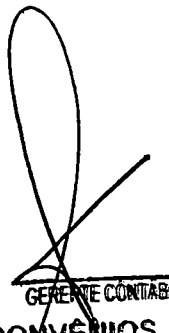
MOGI DAS CRUZES

PRF NUMERO	PC BENEFICIARIO	NAT	BANCO	DT. VENC	VALOR A PAGAR
COM 69	05 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	IRRF S/SERVICOS A REC. (N.AUT)		17/09/2020	2.103,00
TOTAL GERAL					2.103,00

DOIS MIL, CENTO E TRES REAIS

AUTORIZAMOS V.SAS. A PAGAR OS TITULOS EM REFERENCIA, LEVANDO A DEBITO DE NOSSA
CONTA CORRENTE NUM. 000710792 NO DIA 17/09/2020 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

FUABC - CENTRAL DE CONVENIOS - HOSP MUN DE MOGI DAS CRUZES


 GERENTE FINANCEIRO

 GERENTE CONTABIL
CENTRAL DE CONVÊNIOS

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

Confere com a
Original


<input type="checkbox"/>	BORDERÓ	NOME: _____	DATA: 11
<input type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: _____	DATA: 11
<input type="checkbox"/>	PROG DO ARQ	NOME: <i>Pi</i>	DATA: 17/09
<input type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: <i>BOC</i>	DATA: 17/09
<input type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERÓ	NOME: _____	DATA: 11

2.103,00

U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE
1964 O - 340-100

004013


FEDERAL

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	18/09/2020
01 NOME / TELEFONE FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIOS 2666-5400	07 VALOR DO PRINCIPAL	2.103,00
IR S/ NF 69 GRAN PRIME SERV. MÉDICOS DARF válido para pagamento até 18/09/2020 Domicílio tributário do contribuinte: SANTO ANDRE NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 5.58.70.7057 - opção 1 - DLL versão 1.4	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	2.103,00

8567000021-4 03000064026-5 21575712750-5 00117080244-9 **11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cortar nesta linha

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	18/09/2020
01 NOME / TELEFONE FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIOS 2666-5400	07 VALOR DO PRINCIPAL	2.103,00
IR S/ NF 69 GRAN PRIME SERV. MÉDICOS DARF válido para pagamento até 18/09/2020 Domicílio tributário do contribuinte: SANTO ANDRE NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 5.58.70.7057 - opção 1 - DLL versão 1.4	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	2.103,00

8567000021-4 03000064026-5 21575712750-5 00117080244-9 **11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

Prefeitura de Mogi das Cruzes
 Contrato de Gestão Nº058/2019

Confere com a
 Original

FEDERAL

004014

**PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES**

08780-900 - AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES - CENTRO CIVICO - MOGI DAS CRUZES - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS:	Número Nota	Data	Chave:
	69	05/08/2020	DQJC-ONLM

GRAN-PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA

R GERALDO RODRIGUES DE AGUIAR, 199 - RES FAZENDA ROD

MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08775640

CNPJ/CPF: 24685276000119

Inscr. Estadual/RG:

Email:

Telefone:

CCM 82757

Inscr. Municipal: 82757

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO

Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 08/2020

Atividade: 04.01 - Medicina e biomedicina.

Dados do Tomador de Serviço**FUNDAÇÃO ABC CENTRAL DE CONVENIO**

Av. Lauro Gomes, 2000 - Vila Sacadura Cabral

Santo Andre - sp - Brasil - CEP: 09060-870

CNPJ/CPF: 57.571.275/0004-45 Inscrição

E-mail:

End. Cobrança:

Inscrição

Dados do Intermediário

CNPJ/CPF:	Inscrição	Inscrição
- - - - CEP:		

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor	Valor Total
930	UN	Serviços Prestados no Atendimento Clínico	140,00	130.200,00
1	UN	Serviços Prestados de Coordenação	10.000,00	10.000,00

Confere com a Original

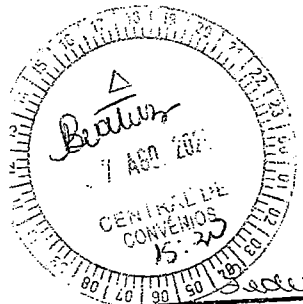
Observação: Centro de gestão N°58/2019 celebrado entre Fundação ABC Central de Convênios e o Municípios de Mogi das Cruzes. Hospital Municipal Dados Bancários: Agência: 148 - C/C: 12761-2 - Bradesco

Total dos Serviços	140.200,00
Total de Deduções	0,00
ISS SEM RETENÇÃO	3,00% 4.206,00
Desc. Incondicionado	0,00
Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota	140.200,00	RETENÇÕES							Total Líquido					
ISS	0,00	IRRF	2.103,00	PIS	911,30	COFINS	4.206,00	CSLL	1.402,00	INSS	0,00	OUTROS	0,00	131.577,70

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.mogidascruzes.sp.gov.br

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão N° 058/2019



Secund

Hospital Municipal de Mogi - CC

Proc Nº MCN 0170A/20

Vencimento 15/08/2020

Visto [Signature]

Competência 22/08/2020

Vigência até _____

Liberado 06/08/2020

FISCAL

CENTRAL DE CONVÊNIOS

VR LIQ. 131.522,40

10 AGO 2020

[Signature]

Resp. Fiscal

[Signature]

Dr. Sidnei Mori
CRM: 35084
Diretor Técnico

[Signature]

Sonia Almeida
Suplente Administrativa
Hosp. Mun. Mogi das Cruzes

[Signature]

Vare Pinheiro
Assessor Administrativo
Hosp. Mun. Mogi das Cruzes

FEDERAL

CONTABILIDADE

CENTRAL DE CONVÊNIOS

10 AGO 2020

[Signature]


004015



2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

Nome:	FUNDACAO DO ABC
Conta de débito:	0344 / 006 / 00071079-2

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF</p>	02- PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2020
	03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04- CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05- NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06- DATA DE VENCIMENTO	18/09/2020
01- NOME / TELEFONE	07- VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 2.103,00
FUNDACAO DO ABC / (11) 2666-5400	08- VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
<p>ATENÇÃO</p> <p>É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p>	09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
	10- VALOR TOTAL	R\$ 2.103,00
	11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEFIC 17092020 034400600071079 00494123	

Identificação da operação:	IR NF 69 GRAN PRIME
Data de débito:	17/09/2020
Data/hora da operação:	17/09/2020

Código da operação:	00494123
Chave de segurança:	6CS5YNHS61SPK8HX

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão N.º 058/2019

Confere com a
Original

FEDERAL

004016

Centr. Convenios

AUTORIZACAO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS
TED - Outro Titular

EMISSAO : 15/09/2020
RELACAO : 071679

AO CEF MOGI HOSPITAL - FEDERAL
AGENCIA : 0344 - C/C 000710792

MOGI DAS CRUZES

PRF NUMERO	PC BENEFICIARIO	NAT	BCO AGENC NUMERO CONTA	CNPJ/CPF	DT.VENC	VALOR A PAGAR
COM 72	GRAN - PRIME SERVICOS MEDICOS LTD SERV TECN HOSPITALARES		237 0148 12761-2	246852760001-19	15/09/2020	163.111,30


TOTAL GERAL

163.111,30

CENTO E SESSENTA E TRES MIL, CENTO E ONZE REAIS E TRINTA CENTAVOS

AUTORIZAMOS V.SAS. A EMITIREM ORDEM DE PAGAMENTO, OU DOC PARA OS BANCOS/CONTAS ACIMA.
DOS TITULOS RESPECTIVOS DEBITANDO EM NOSSA C/CORRENTE NUM 000710792
NO DIA 15/09/2020 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

FUABC - CENTRAL DE CONVENIOS - HOSP MUN DE MOGI DAS CRUZES


GERENTE FINANCEIRO


GERENTE CONTABIL

CENTRAL DE CONVÊNIOS

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

Confere com a
Original

<input checked="" type="checkbox"/>	BORDERÓ	NOME: _____	DATA: / /
<input type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: _____	DATA: / /
<input type="checkbox"/>	PROG DO ARQ	NOME: <u>h</u>	DATA: <u>15/09/20</u>
<input type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: <u>h</u>	DATA: <u>15/09/20</u>
<input type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERÓ	NOME: _____	DATA: / /

FEDERAL

003679



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

08780-900 - AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES - CENTRO CIVICO - MOGI DAS CRUZES - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS:	Número Nota	Data	Chave:
	72	04/09/2020	OICO-VUCL

GRAN-PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA

R GERALDO RODRIGUES DE AGUIAR, 199 - RES FAZENDA ROD
MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08775640

CNPJ/CPF: 24685276000119 Inscr. Estadual/RG:
Email: emcassessoria@emcassessoria.co
Telefone: 047213418 CCM 82757 Inscr. Municipal: 82757

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO
Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 09/2020
Atividade: 04.01 - Medicina e biomedicina.

Dados do Tomador de Serviço

FUNDAÇÃO ABC CENTRAL DE CONVENIO

Av. Lauro Gomes, 2000 - Vila Sacadura Cabral
Santo Andre - sp - Brasil - CEP: 09060-870
CNPJ/CPF: 57.571.275/0004-45 Inscrição
E-mail:
End. Cobrança:

Inscrição

Dados do Intermediário

--- - CEP: CNPJ/CPF: Inscrição Inscrição

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor	Valor Total
1.170	SRV	Serviços Prestados no Atendimento Clínico	140,00	163.800,00
1	SRV	Serviços Prestados de Coordenação	10.000,00	10.000,00

Confere com a Original

Observação: Centro de gestão N°58/2019 celebrado entre Fundação ABC Central de Convênios e o Municípios de Mogi das Cruzes. Hospital Municipal Dados Bancários: Agencia: 148 - C/C: 12761-2 - Bradesco

Total dos Serviços	173.800,00
Total de Deduções	0,00
ISS SEM RETENÇÃO	3,00% 5.214,00
Desc. Incondicionado	0,00
Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota	RETENÇÕES							Total Líquido
173.800,00	ISS 0,00	IRRF 2.607,00	PIS 1.129,70	COFINS 5.214,00	CSLL 1.738,00	INSS 0,00	OUTROS 0,00	163.111,30

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.mogidascruzes.sp.gov.br

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão N° 058/2019

FISCAL
CENTRAL DE CONVÊNIOS
 VR LIQ. 163.111,30

14 SET 2020

Conar
 Resp. Fiscal

CONTABILIDADE
CENTRAL DE CONVÊNIOS

14 SET 2020

Conar

Gabriela Fogaça
 Compradora
 FUABC - Central de Convênios
OK 14/20

DECLARO QUE OS SERVIÇOS
 CONSTANTES DESTA NOTA
 FISCAL FORAM REALIZADOS
 EM CONFORMIDADE COM O
 QUE FOI SOLICITADO.

R. 132 Federal

Hospital Municipal de Mogi - CC

Proc Nº MCN0170A120
 Vencimento 15/09/2020
 Visto *[assinatura]*
 Competência 09/09/2020
 Vigência até /
 Liberado 09/09/2020

[assinatura]
Dr. Sidnei Mori
 CRM: 35084
 Diretor Técnico

FEDERAL

[assinatura]
Yara Pinheiro
 Auxiliar Administrativo
 Hosp. Mun. Mogi das Cruzes

[assinatura]
Sônia Almeida
 Superintendente
 Hosp. Mun. Mogi das Cruzes

003680

GRAN - PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 24.685.276/0001-19

SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ATENDIMENTO NA CLINICA MÉDICO

SERVIÇOS PRESTADOS EM AGOSTO/2020

PERÍODO DE APURAÇÃO: 01/08/2020 à 31/08/2020

Horas Trabalhadas	Valor da Hora	Valor Total
1.170	R\$ 140,00	R\$ 163.800,00

Coordenação	Valor	Valor Total
1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

Valor total da Nota Fiscal	R\$ 173.800,00
-----------------------------------	----------------




Contrato de Gestão n.º 58/2019 - Celebrado entre Fundação do ABC Central de Convênios
Município de Mogi das Cruzes

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

Confere com o
Original

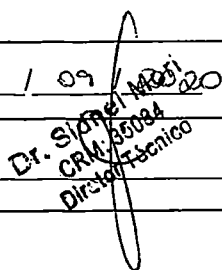
FEDERAL

003681

 HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES	 SIS Sistema Integrado de Saúde Mogi	FORMULÁRIO	 FUNDAÇÃO DO ABC <small>DESDE 1967</small>
		Relatório de Acompanhamento - Prestadores de Serviço FO.CONT.001 V.01	

Fornecedor:	GRAN-PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		
CNPJ:	24.685.276/0001- 19		
Serviço Prestado:	Serviços Médicos de Leitos de Enfermaria		
Período:	N.F n.º 72	Mês de competência: Agosto/2020	

ITEM VERIFICADO	CONFORME	NÃO CONFORME
Escala médica adequada	x	
Utilização de jaleco e crachá de identificação	x	
Frequência e pontualidade	x	
Reposição de mão de obra, quando necessário	x	
Certidões do FGTS e CND Federal	x	

OCORRÊNCIAS:	
DATA: 09 / 09 / 2020	
Responsável: _____	 Dr. Simone Mogi CRM 35084 Diretor Técnico

Prefeitura de Mogi das Cruzes
 Contrato de Gestão Nº058/2019

Confere com a
 Original

FEDERAL

003682

Escala Médica - Atendimento COVID - 19

Especialidade: Atendimento - COVID 19				Mês: Agosto/2020			
Empresa: Gran - Prime Serviços Médicos LTDA.				CNPJ: 24.685.276/0001 - 19			
COORDENAÇÃO: Faustino Peron Filho				CRM: 134.486			
PERÍODO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
DIARISTA	-----	-----	-----	-----	-----	Leticia Santana CRM: 208.079	Leticia Santana CRM: 208.079
DIURNO	-----	-----	-----	-----	-----	Alexandre Ares CRM: 105.046	Karina Magosso CRM: 162.027
NOTURNO	-----	-----	-----	-----	-----	Julia Heringer CRM: 212.522	Ciro Cirillo CRM: 130.018
DIARISTA	Barbara Zanetti CRM: 208.468	Leticia Santana CRM: 208.079	Leticia Santana CRM: 208.079	Barbara Zanetti CRM: 208.468	Barbara Zanetti CRM: 208.468	Leticia Santana CRM: 208.079	Barbara Zanetti CRM: 208.468
DIURNO	Italo Costa CRM: 207.645	Bruno Zanetti CRM: 162.341	Leticia Santana CRM: 208.079 Jeronimo Ribeiro CRM: 105.046	Amanda Martins CRM: 207.645	Italo Costa CRM: 207.645	Giovana Caxeiro CRM: 200.736	Guilherme Lago CRM: 167.284
NOTURNO	Julia Heringer CRM: 212.522	Leticia Santana CRM: 208.079	Alexandre Ares CRM: 116.297	Amanda Martins CRM: 207.645	Gabrielle Lumy CRM: 207.906	Mariana Cesar CRM: 207.645	Ciro Cirillo CRM: 130.018
DIARISTA	Barbara Zanetti CRM: 208.468	Leticia Santana CRM: 208.079	Leticia Santana CRM: 208.079	Leticia Santana CRM: 208.079	Leticia Santana CRM: 208.079	Barbara Zanetti CRM: 208.468	Leticia Santana CRM: 208.079
DIURNO	Italo Costa CRM: 207.645	Bruno Zanetti CRM: 162.341	Leticia Santana CRM: 208.079 Jeronimo Ribeiro CRM: 105.046	Amanda Martins CRM: 207.645	Katherine dos Santos CRM: 183.184	Alexandre Ares CRM: 116.297	Karina Magosso CRM: 162.027
NOTURNO	Julia Heringer CRM: 212.522	Leticia Santana CRM: 208.079	Alexandre Ares CRM: 116.297	Leticia Santana CRM: 208.079	Amanda Martins CRM: 207.645	Mariana Cesar CRM: 207.645	Ciro Cirillo CRM: 130.018
DIARISTA	Barbara Zanetti CRM: 208.468	Leticia Santana CRM: 208.079	Barbara Zanetti CRM: 208.468	Barbara Zanetti CRM: 208.468	Barbara Zanetti CRM: 208.468	Leticia Santana CRM: 208.079	Barbara Zanetti CRM: 208.468
DIURNO	Italo Costa CRM: 207.645	Bruno Zanetti CRM: 162.341	Leticia Santana CRM: 208.079 Jeronimo Ribeiro CRM: 105.046	Amanda Martins CRM: 207.645	Katherine dos Santos CRM: 183.184	Pedro Henrique CRM: 196.181 Flavia Macedo CRM: 204.264	Guilherme Lago CRM: 167.284 Karina Magosso CRM: 162.027
NOTURNO	Julia Heringer CRM: 212.522	Leticia Santana CRM: 208.079	Alexandre Ares CRM: 116.297	Amanda Martins CRM: 207.645	Gabrielle Lumy CRM: 208.079	Flavia Macedo CRM: 204.264 Julia Heringer CRM: 212.522	Ciro Cirillo CRM: 130.018 Leandro Ravanelli CRM: 162.040
DIARISTA	Barbara Zanetti CRM: 208.468	Leticia Santana CRM: 208.079	Jeronimo Ribeiro CRM: 105.046	Leticia Santana CRM: 208.079	Leticia Santana CRM: 208.079	Barbara Zanetti CRM: 208.468	Leticia Santana CRM: 208.079
DIURNO	Bruno Zanetti CRM: 162.341	Amanda Martins CRM: 207.645	Amanda Martins CRM: 207.645	Amanda Martins CRM: 207.645	Italo Costa CRM: 162.486	Alexandre Ares CRM: 116.297	Karina Magosso CRM: 162.027
	Italo Costa CRM: 162.486	Faustino Peron CRM: 134.486	Thabata Freire CRM: 208.305	Thiago Ferreira CRM: 208.324	Katherine dos Santos CRM: 183.184	Heloisa Medeiros CRM: 213.542	Pedro Henrique CRM: 196.181
NOTURNO	Julia Heringer CRM: 212.522 Pedro Henrique CRM: 196.181	Julia Heringer CRM: 212.522 Leticia Santana CRM: 208.079	Thabata Freire CRM: 208.305 Alexandre Ares CRM: 116.297	Leticia Santana CRM: 208.079 Gabrielle Lumy CRM: 207.906	Amanda Martins CRM: 207.645 Julia Heringer CRM: 212.522	Heloisa Medeiros CRM: 213.542 Karina Magosso CRM: 162.027	Ciro Cirillo CRM: 130.018 Leandro Ravanelli CRM: 162.040
DIARISTA	Barbara Zanetti CRM: 208.468	Leticia Santana CRM: 208.079	Jeronimo Ribeiro CRM: 105.046	Leticia Santana CRM: 208.079	Leticia Santana CRM: 208.079	Barbara Zanetti CRM: 208.468	Leticia Santana CRM: 208.079
DIURNO	Italo Costa CRM: 162.486	Amanda Martins CRM: 207.645	Amanda Martins CRM: 207.645	Amanda Martins CRM: 207.645	Italo Costa CRM: 162.486	Alexandre Ares CRM: 116.297	Karina Magosso CRM: 162.027
NOTURNO	Julia Alvarenga CRM: 28.003	Thabata Freire CRM: 208.305	Thabata Freire CRM: 208.305	Leticia Santana CRM: 208.079	Amanda Martins CRM: 207.645	Heloisa Medeiros CRM: 213.542	Ciro Cirillo CRM: 130.018

Dr. Sidnei Mori
CRM: 35044
Diretor Técnico

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

Confere com o Original

FEDERAL

003683

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 24.685.276/0001-19 - GRAN - PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA
Período: 01/08/2020 a 31/08/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
3406.5027.198B.806C	Negativa	11/11/2019 08:06:39	09/05/2020	Expirada Prorrogada até 06/09/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaConsulta/MXwy

« « 1 » »

Expirada Prorrogada: A data de validade da certidão expirou. O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

Confere com a
Original

FEDERAL

003684



Comprovante de transferência eletrônica disponível - TED

Transação realizada via convênio de Pagamentos

Nome do Remetente:	FUNDACAO DO ABC
CNPJ do Remetente:	57.571.275/0001-00
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Conta de Origem:	00344-1 / 000600071079-2
Tipo de Conta:	003 - Conta Pessoa Jurídica

Convênio:	337729
Tipo de Compromisso:	0001 PAGAMENTO DE FORNECEDORES
NSA:	000708

Banco Destino:	237 - Banco Bradesco S.A.
Agência/Conta Destino:	00148 / 000000012761-2
Tipo de Conta:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	GRAN - PRIME SERVICOS MEDICOS
CPF/CNPJ do Destinatário:	24.685.276/0001-19
Valor:	R\$ 163.111,30
Data da Operação:	15/09/2020

Autenticação Bancária:	9C33A59A3C6772B0F8FFF9000
-------------------------------	---------------------------

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo:
Numero 000708 de 15/09/2020

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

Confere com o
Original

388800

FEDERAL

003685

Centr.Convenios

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS
PAGAMENTO A CONCESSIONARIAS

EMISSÃO : 19/10/2020
RELAÇÃO : 072674

AO CEF MOGI HOSPITAL - FEDERAL
AGENCIA : 0344 - C/C 000710792

MOGI DAS CRUZES

072674

PRF NUMERO	PC BENEFICIARIO	NAT	BANCO	DV DV DT.VENC	VALOR A PAGAR
COM 72	05 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	IRRF S/SERVICOS A REC. (N.AUT)		19/10/2020	2.607,00

TOTAL GERAL

2.607,00

DOIS MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS

AUTORIZAMOS V.SAS. A PAGAR OS TITULOS EM REFERENCIA, LEVANDO A DEBITO DE NOSSA
CONTA CORRENTE NUM. 000710792 NO DIA 19/10/2020 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

FUABC - CENTRAL DE CONVENIOS - HOSP MUN DE MOGI DAS CRUZES

[Handwritten Signature]
GERENTE FINANCEIRO

[Handwritten Signature]
GERENTE CONTABIL

CENTRAL DE CONVÊNIOS

<input checked="" type="checkbox"/>	BORDERÓ	NOME: _____	DATA: / /
<input checked="" type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: <i>J</i>	DATA: / /
<input checked="" type="checkbox"/>	PROG DO ARQ	NOME: <i>R</i>	DATA: 19/10/20
<input checked="" type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: _____	DATA: / /
<input checked="" type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERÓ	NOME: <i>[Handwritten]</i>	DATA: 19/10/20


Conferir com Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

183000

FEDERAL

003871


 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIOS 2666-5400	06 DATA DE VENCIMENTO	20/10/2020
<p>IR S/ NF 72 GRAN PRIME</p> <p>DARF válido para pagamento até 20/10/2020 Domicílio tributário do contribuinte: SANTO ANDRE</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS</p> <p>Auto Atendimento Versão 5.60.71.7057 - opção 1 - DLL versão 1.4</p>	07 VALOR DO PRINCIPAL	2.607,00
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	2.607,00

85670000026-3 07000064029-5 41575712750-1 00117080274-6

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cortar nesta linha

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIOS 2666-5400	06 DATA DE VENCIMENTO	20/10/2020
<p>IR S/ NF 72 GRAN PRIME</p> <p>DARF válido para pagamento até 20/10/2020 Domicílio tributário do contribuinte: SANTO ANDRE</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS</p> <p>Auto Atendimento Versão 5.60.71.7057 - opção 1 - DLL versão 1.4</p>	07 VALOR DO PRINCIPAL	2.607,00
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	2.607,00

85670000026-3 07000064029-5 41575712750-1 00117080274-6

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

Confere com Original

Prefeitura de Magé - RJ
Contrato de Gestão Nº 058/2019

572000

FEDERAL

003872

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
 08780-900 - AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES - CENTRO CIVICO - MOGI DAS CRUZES - SP
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS: _____ Número Nota: **72** Data: **04/09/2020** Chave: **OICO-VUCL**

GRAN-PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA
 R GERALDO RODRIGUES DE AGUIAR, 199 - RES FAZENDA ROD
 MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08775640
 CNPJ/CPF: 24685276000119 Inscr. Estadual/RG:
 Email: emcassessoria@emcassessoria.co
 Telefone: 047213418 CCM 82757 Inscr. Municipal: 82757

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO
 Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 09/2020
 Atividade: 04.01 - Medicina e biomedicina.

Dados do Tomador de Serviço
FUNDAÇÃO ABC CENTRAL DE CONVENIO
 Av. Lauro Gomes, 2000 - Vila Sacadura Cabral
 Santo Andre - sp - Brasil - CEP: 09060-870
 CNPJ/CPF: 57.571.275/0004-45 Inscrição
 E-mail: _____ Inscrição
 End. Cobrança: _____ Inscrição

Dados do Intermediário
 - - - - CEP: _____ Inscrição _____ Inscrição _____
 CNPJ/CPF: _____ Inscrição _____

Qtd	Un - Discriminação dos Serviços	Valor	Valor Total
1.170	SRV Serviços Prestados no Atendimento Clínico	140,00	163.800,00
1	SRV Serviços Prestados de Coordenação	10.000,00	10.000,00

Confere com Original
 Prefeitura de Mogi das Cruzes
 Contrato de Gestão N°058/2019

Observação: Centro de gestão N°58/2019 celebrado entre Fundação ABC Central de Convênios e o Municípios de Mogi das Cruzes. Hospital Municipal Dados Bancários: Agência: 148 - C/C: 12761-2 - Bradesco

Total dos Serviços	173.800,00
Total de Deduções	0,00
ISS, SEM RETENÇÃO	3,00% 5.214,00
Desc. Incondicionado	0,00
Desc. Condicionado	0,00

Valor da Nota	RETENÇÕES								Total Líquido
173.800,00	ISS 0,00	IRRF 2.607,00	PIS 1.129,70	COFINS 5.214,00	CSLL 1.738,00	INSS 0,00	OUTROS 0,00	0,00	163.111,30

emissão dessa nota pode ser realizada no endereço: www.mogidascruzes.sp.gov.br

FISCAL
CENTRAL DE CONVÊNIOS
VR LIQ. 463.111,30
14 SET 2020
Conal
Resp. Fiscal

CONTABILIDADE
CENTRAL DE
CONVÊNIOS
14 SET 2020
Conal

Gabriela Fogaca
Compradora
FUABC - Central de Convênios
20/09 14h30

R.132 Federal

Hospital Municipal de Mogi - CC	
Proc Nº	<u>MCH01100120</u>
Vencimento	<u>15/09/2020</u>
Visto	<u>20</u>
Competência	<u>Agosto/2020</u>
Vigência até	
Liberado	<u>09/09/2020</u>

FEDERAL
Dr. Sidnei Mori
CRM: 35084
Diretor Técnico

Yara Pinheiro
Auxiliar Administrativo
Hosp. Mun. Mogi das Cruzes


Sonia Almeida
Mun. Mogi das Cruzes

003873


2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

Nome:	FUNDAÇÃO DO ABC
Conta de débito:	0344 / 006 / 00071079-2

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF</p>	02- PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2020
	03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04- CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05- NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06- DATA DE VENCIMENTO	20/10/2020
01- NOME / TELEFONE	07- VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 2.607,00
FUNDAÇÃO DO ABC / (11) 2666-5400	08- VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
<p>ATENÇÃO</p> <p>É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p>	09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
	10- VALOR TOTAL	R\$ 2.607,00
	11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEFIC 19102020 034400600071079 00457364	

Identificação da operação:	IR NF 72 GRAN PRIME
Data de débito:	19/10/2020
Data/hora da operação:	19/10/2020

Código da operação:	00457364
Chave de segurança:	NXMLTAEJY5NQC8J

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Confere com
Original

FEDERAL

003874

Centr. Convenios

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS
PAGAMENTO A CONCESSIONARIAS

EMISSAO : 20/10/2020
RELACAO : 072682

AO CEF MOGI HOSPITAL - FEDERAL
AGENCIA : 0344 - C/C 000710792

MOGI DAS CRUZES

DIGITADO

PRF NUMERO	PC BENEFICIARIO	NAT	BANCO	DV DV DT.VENC	VALOR A PAGAR
COM 72	06 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	COFINS S/SERVICO A RECOLHER		20/10/2020	8.081,70

TOTAL GERAL

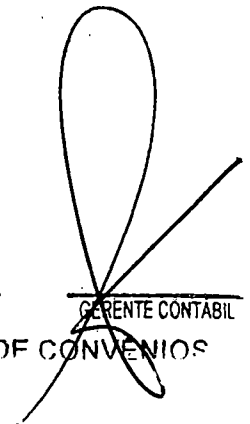
8.081,70

OITO MIL E OITENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS

AUTORIZAMOS V.SAS. A PAGAR OS TITULOS EM REFERENCIA, LEVANDO A DEBITO DE NOSSA
CONTA CORRENTE NUM. 000710792 NO DIA 20/10/2020 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

FUABC - CENTRAL DE CONVENIOS - HOSP MUN DE MOGI DAS CRUZES


GERENTE FINANCEIRO


GERENTE CONTABIL

CENTRAL DE CONVENIOS

<input checked="" type="checkbox"/>	BORDERÓ	NOME: _____	DATA: ___/___/___
<input checked="" type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: _____	DATA: ___/___/___
<input checked="" type="checkbox"/>	PROG DO ARQ	NOME: <i>Lu</i>	DATA: <i>20/10</i>
<input checked="" type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: <i>Walden</i>	DATA: <i>20/10</i>
<input checked="" type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERÓ	NOME: <i>Walden</i>	DATA: <i>20/10</i>


Conferir com
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

110900

FEDERAL

004007


 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	20/10/2020
<p>01 NOME / TELEFONE FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIO 2666-5400</p> <p>COFINS S/ NF 72 GRAN PRIME</p> <p>DARF válido para pagamento até 20/10/2020 Domicílio tributário do contribuinte: SANTO ANDRE</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS</p> <p>Auto Atendimento Versão 5.61.71.7057 - opção 1 - DLL versão 1.4</p>	07 VALOR DO PRINCIPAL	8.081,70
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	8.081,70
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

8564000080-3 81700064029-9 41575712750-1 00159520274-6

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cortar nesta linha

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	20/10/2020
<p>01 NOME / TELEFONE FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIO 2666-5400</p> <p>COFINS S/ NF 72 GRAN PRIME</p> <p>DARF válido para pagamento até 20/10/2020 Domicílio tributário do contribuinte: SANTO ANDRE</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS</p> <p>Auto Atendimento Versão 5.61.71.7057 - opção 1 - DLL versão 1.4</p>	07 VALOR DO PRINCIPAL	8.081,70
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	8.081,70
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

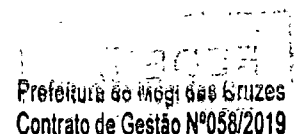
8564000080-3 81700064029-9 41575712750-1 00159520274-6

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

Confere com
Original


Prefeitura do Ingi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

8564000080-3

FEDERAL

004008



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
 08780-900 - AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES - CENTRO CIVICO - MOGI DAS CRUZES - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS:	Número Nota	Data	Chave:
	72	04/09/2020	OICO-VUCL

GRAN-PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA

R GERALDO RODRIGUES DE AGUIAR, 199 - RES FAZENDA ROD
 MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08775640
 CNPJ/CPF: 24685276000119 Inscr. Estadual/RG:
 Email: emcassessoria@emcassessoria.co
 Telefone: 047213418 CCM 82757 Inscr. Municipal: 82757

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO
 Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 09/2020
 Atividade: 04.01 - Medicina e biomedicina.

Dados do Tomador de Serviço

FUNDAÇÃO ABC CENTRAL DE CONVENIO
 Av. Lauro Gomes, 2000 - Vila Sacadura Cabral
 Santo Andre - sp - Brasil - CEP: 09060-870
 CNPJ/CPF: 57.571.275/0004-45 Inscrição
 E-mail:
 End. Cobrança:

Inscrição

Dados do Intermediário

--- CEP: CNPJ/CPF: Inscrição Inscrição

Qtd Un Discriminação dos Serviços

Qtd	Un Discriminação dos Serviços	Valor	Valor Total
1.170	SRV Serviços Prestados no Atendimento Clínico	140,00	163.800,00
1	SRV Serviços Prestados de Coordenação	10.000,00	10.000,00

Confere com Original

Observação: Centro de gestão N°58/2019 celebrado entre Fundação ABC Central de Convênios e o Municípios de Mogi das Cruzes. Hospital Municipal Dados Bancários: Agência: 148 - C/C: 12761-2 - Bradesco

Total dos Serviços	173.800,00
Total de Deduções	0,00
ISS SEM RETENÇÃO	3,00% 5.214,00
Desc. Incondicionado	0,00
Desc. Condicionado	0,00

Valor da Nota	RETENÇÕES							Total Líquido
173.800,00	ISS 0,00	IRRF 2.607,00	PIS 1.129,70	COFINS 5.214,00	CSLL 1.738,00	INSS 0,00	OUTROS 0,00	163.111,30

Validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.mogidascruzes.sp.gov.br

FISCAL
CENTRAL DE CONVÊNIOS
VR LIQ. 163.111,30
14 SET 2020
Coraci
Resp. Fiscal

CONTABILIDADE
CENTRAL DE
CONVÊNIOS
14 SET 2020
Coraci

Gabriela Fogaça
Compradora
FUABC - Central de Convênios
Dica 14/20

R. 132 Federal

Hospital Municipal de Mogi - CC	
Proc Nº	MCN.01.4091/20
Vencimento	15/09/2020
Visto	15/09/2020
Competência	09/09/2020
Vigência até	
Liberado	09/09/2020

FEDERAL

Dr. Sidnei Mori
CRM: 35034
Diretor Técnico

Yara Pinheiro
Auxiliar Administrativo
Hosp. Mún. Mogi das Cruzes

Sonia Almeida
Téc. Equip. Médica
Mun. Mogi das Cruzes


004009



2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

Nome:	FUNDACAO DO ABC
Conta de débito:	0344 / 006 / 00071079-2

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF</p>	02- PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2020
	03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04- CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05- NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01- NOME / TELEFONE	06- DATA DE VENCIMENTO	20/10/2020
FUNDACAO DO ABC / (11) 2666-5400	07- VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 8.081,70
<p>ATENÇÃO</p> <p>É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p>	08- VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
	09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
	10- VALOR TOTAL	R\$ 8.081,70
	11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
CEFIC 20102020 034400600071079 00461529		

Identificação da operação:	COFINS NF 72 GRAN
Data de débito:	20/10/2020
Data/hora da operação:	20/10/2020

Código da operação:	00461529
Chave de segurança:	VEWC78S8A1JU01HJ

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Confere com
Original

FEDERAL

004010

Centr. Convênios

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS
TED - Outro Titular

EMISSÃO : 15/10/2020
RELACAO : 072576

AO CEF MOGI HOSPITAL - FEDERAL
AGENCIA : 0344 - C/C 000710792

MOGI DAS CRUZES

PRF NUMERO	PC BENEFICIARIO	NAT	BCO AGENC NUMERO CONTA	CNPJ/CPF	DT.VENC	VALOR A PAGAR
COM 75	GRAN - PRIME SERVICOS MEDICOS LTD SERV TECN HOSPITALARES		237 0148 12761-2	246852760001-19	15/10/2020	222.236,80

TOTAL GERAL

222.236,80

DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS

AUTORIZAMOS V.SAS. A EMITIREM ORDEM DE PAGAMENTO, OU DOC PARA OS BANCOS/CONTAS ACIMA,
DOS TITULOS RESPECTIVOS DEBITANDO EM NOSSA C/CORRENTE NUM 000710792
NO DIA 16/10/2020 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

FUABC - CENTRAL DE CONVENIOS - HOSP MUN DE MOGI DAS CRUZES


GERENTE FINANCEIRO

GERENTE CONTÁBIL
CENTRAL DE CONVENIOS

<input type="checkbox"/>	BORDERÓ	NOME: _____	DATA: / /
<input type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: _____	DATA: / /
<input type="checkbox"/>	PROG DO ARQ	NOME: <i>ru</i>	DATA: 14/10/20
<input type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: <i>nd</i>	DATA: 16/10/20
<input type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERÓ	NOME: _____	DATA: / /

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

Confere com
Original

003400

FEDERAL

003469

**PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES**

08780-900 - AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES - CENTRO CIVICO - MOGI DAS CRUZES - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

M

Número RPS:	Número Nota	Data	Chave:
	75	05/10/2020	OKWV-QXNS

GRAN-PRIME SERVICOS MEDICOS LTDAR GERALDO RODRIGUES DE AGUIAR, 199 - RES FAZENDA ROD
MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08775640

CNPJ/CPF: 24685276000119

Inscr. Estadual/RG:

Email: emcassessoria@emcassessoria.com

Telefone: 047213418

CCM 82757

Inscr. Municipal: 82757

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIONatureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 10/2020
Atividade: 04.01 - Medicina e biomedicina.**Dados do Tomador de Serviço****FUNDAÇÃO ABC CENTRAL DE CONVENIO**

Av. Lauro Gomes, 2000 - Vila Sacadura Cabral

Santo Andre - sp - Brasil - CEP: 09060-870

CNPJ/CPF: 57.571.275/0004-45

Inscrição

Inscrição

E-mail:

End. Cobrança:

Dados do Intermediário

CNPJ/CPF:

Inscrição

Inscrição

- - - - CEP:

Qtd Un Discriminação dos Serviços

Valor Valor Total

1.620 SRV Serviços Prestados no Atendimento Clínico

140,00

226.800,00

01 SRV Serviços Prestados de Coordenação

10.000,00

10.000,00

Confere com
OriginalPrefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019Observação: Centro de gestão N°58/2019 celebrado entre Fundação ABC Central de
Convênios e o Municípios de Mogi das Cruzes. Hospital Municipal Dados Bancários:
Agencia: 148 - C/C: 12761-2 - Bradesco

Total dos Serviços	236.800,00	
Total de Deduções	0,00	
ISS SEM RETENÇÃO	3,00 %	7.104,00
Desc. Incondicionado	0,00	
Desc. Condicionado	0,00	

Total da Nota	RETENÇÕES							Total Líquido
236.800,00	ISS 0,00	IRRF 3.552,00	PIS 1.539,20	COFINS 7.104,00	CSLL 2.388,00	INSS 0,00	OUTROS 0,00	222.236,80

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.mogidascruzes.sp.gov.brPrefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

058/2019

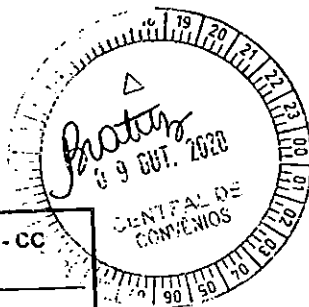
FISCAL
CENTRAL DE CONVÊNIO
 VR LÍQ. 222.236,80

14 OUT 2020

[Handwritten Signature]
 Resp. Fiscal

Carolina Rossi
 Analista Contábil
 FUABC - Central de Convênios
 14.10.20

[Handwritten Signature]
 Dr. Sidney Mori
 CRM: 85084
 Diretor Técnico



R. 125

Hospital Municipal de Mogi - CC

Proc Nº MCM 01901/20

Vencimento 15/10/2020

Vista 30

Competência Setembro/2020

Vigência até _____

Liberado _____

06/10/2020

[Handwritten Signature]
 Yara Pinheiro
 Auxiliar Administrativo
 Hosp. Mu. Mogi das Cruzes
 Hosp. Mu. Mogi das Cruzes

[Handwritten Signature]
 S. de Almeida
 Super. Adm. Mogi das Cruzes

DECLARO QUE OS SERVIÇOS
 CONSTANTES DESTA NOTA
 FISCAL FORAM REALIZADOS
 EM CONFORMIDADE COM O
 QUE FOI SOLICITADO.

FEDERAL

003470

GRAN - PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 24.685.276/0001-19

SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ATENDIMENTO NA CLINICA MÉDICO

SERVIÇOS PRESTADOS EM SETEMBRO/2020

PERÍODO DE APURAÇÃO: 01/09/2020 à 31/09/2020

Horas Trabalhadas	Valor da Hora	Valor Total
1.620	R\$ 140,00	R\$ 226.800,00

Coordenação	Valor	Valor Total
1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

Valor total da Nota Fiscal	R\$ 236.800,00
-----------------------------------	----------------

Contrato de Gestão n.º 58/2019 - Celebrado entre Fundação do ABC Central de Convênios
Município de Mogi das Cruzes

Conferir com
Original

Município de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

FEDERAL

003471

Escala Médica - Atendimento COVID - 19

Especialidade: Atendimento - COVID 19				Mês: SETEMBRO/2020			
Empresa: Gran - Prime Serviços Médicos LTDA.				CNPJ: 24.685.276/0001 - 19			
COORDENAÇÃO: Faustino Peron Filho				CRM: 134.486			
PERÍODO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
DIARISTA		Amanda Martins CRM: 207.645	Thabata Freires CRM: 208.305	Katherine Santos CRM: 183.184	Barbara Zanetti CRM: 208.468	Leticia Santana CRM: 208.079	Barbara Zanetti CRM: 208.468
	MANHÃ	Leticia Santana CRM: 208.079	Julia Alvarenga CRM: 208.002	Amanda Martins CRM: 207.645	Carolina Xavier CRM: 213.973	Heloisa Medeiros CRM: 213.542	Carolina Xavier CRM: 213.973
Carolina Xavier CRM: 213.973		Jeronimo Ribeiro CRM: 105.046	Thabata Freires CRM: 208.305	Katherine Santos CRM: 183.184	Julia Heringer CRM: 212.522	Karina Magosso CRM: 162.027	
Leticia Santana CRM: 208.079		Alexandre Ares CRM: 116.297	Amanda Martins CRM: 207.645	Carolina Xavier CRM: 213.973	Alexandre Ares CRM: 116.297	Ciro Cirillo CRM: 130.018	
NOITE	Fernanda Baldin CRM: 191.699	Thabata Freires CRM: 208.305	Julia Heringer CRM: 212.522	Gabrielle Lumy CRM: 207.906	Heloisa Medeiros CRM: 213.542	Leandro Ravanelli CRM: 162.040	
	Barbara Zanetti CRM: 208.468	Leticia Santana CRM: 208.079	Thabata Freires CRM: 208.305	Leticia Santana CRM: 208.079	Leticia Santana CRM: 208.079	Barbara Zanetti CRM: 208.468	Leticia Santana CRM: 208.079
	MANHÃ	Italo Costa CRM: 162.486	Amanda Martins CRM: 207.645	Julia Alvarenga CRM: 208.002	Amanda Martins CRM: 207.645	Carolina Xavier CRM: 213.973	Faustino Peron CRM: 134.486
Thabata Freires CRM: 208.305		Carolina Xavier CRM: 213.973	Thabata Freires CRM: 208.305	Julia Alvarenga CRM: 208.002	Italo Costa CRM: 162.486	Italo Costa CRM: 162.486	Karina Magosso CRM: 162.027
Thabata Freires CRM: 208.305		Gabrielle Lumy CRM: 207.906	Alexandre Ares CRM: 116.297	Julia Alvarenga CRM: 208.002	Carolina Xavier CRM: 213.973	Karina Magosso CRM: 162.027	Ciro Cirillo CRM: 130.018
NOITE	Leandro Ravanelli CRM: 162.040	Leticia Santana CRM: 208.079	Jeronimo Ribeiro CRM: 105.046	Thiago Figueiredo CRM: 208.324	Italo Costa CRM: 162.486	Mariana Cunha CRM: 212.699	Leandro Ravanelli CRM: 162.040
	Carolina Xavier CRM: 213.973	Amanda Martins CRM: 207.645	Jeronimo Ribeiro CRM: 105.046	Leticia Santana CRM: 208.079	Barbara Zanetti CRM: 208.468	Carolina Xavier CRM: 213.973	Amanda Martins CRM: 207.645
	MANHÃ	Julia Alvarenga CRM: 208.002	Carolina Xavier CRM: 213.973	Carolina Xavier CRM: 213.973	Amanda Martins CRM: 207.645	Carolina Xavier CRM: 213.973	Alexandre Ares CRM: 116.297
Italo Costa CRM: 162.486		Leticia Santana CRM: 208.079	Thabata Freires CRM: 208.305	Thabata Freires CRM: 208.305	Katherine Santos CRM: 183.184	Heloisa Medeiros CRM: 213.542	Guilherme Vieira CRM: 167.284
Julia Alvarenga CRM: 208.002		Leticia Santana CRM: 208.079	Alexandre Ares CRM: 116.297	Gabrielle Lumy CRM: 207.906	Barbara Zanetti CRM: 208.468	Fernanda Baldin CRM: 191.699	Ciro Cirillo CRM: 130.018
NOITE	Julia Heringer CRM: 212.522	Thiago Figueiredo CRM: 208.324	Jeronimo Ribeiro CRM: 105.046	Leticia Santana CRM: 208.079	Carolina Xavier CRM: 213.973	Julia Heringer CRM: 212.522	Leandro Ravanelli CRM: 162.040
	Barbara Zanetti CRM: 208.468	Leticia Santana CRM: 208.079	Jeronimo Ribeiro CRM: 105.046	Leticia Santana CRM: 208.079	Leticia Santana CRM: 208.079	Leticia Santana CRM: 208.079	Leticia Santana CRM: 208.079
	MANHÃ	Italo Costa CRM: 162.486	Amanda Martins CRM: 207.645	Thabata Freires CRM: 208.305	Amanda Martins CRM: 207.645	Carolina Xavier CRM: 213.973	Natali Forte CRM: 208.197
Thabata Freires CRM: 208.305		Carolina Xavier CRM: 213.973	Julia Alvarenga CRM: 208.002	Julia Alvarenga CRM: 208.002	Katherine Santos CRM: 183.184	Carolina Xavier CRM: 213.973	Karina Magosso CRM: 162.027
Julia Heringer CRM: 212.522		Gabrielle Lumy CRM: 207.906	Alexandre Ares CRM: 116.297	Julia Alvarenga CRM: 208.002	Carolina Xavier CRM: 213.973	Karina Magosso CRM: 162.027	Ciro Cirillo CRM: 130.018
NOITE	Thabata Freires CRM: 208.305	Leticia Santana CRM: 208.079	Jeronimo Ribeiro CRM: 105.046	Thiago Figueiredo CRM: 208.324	Maria Augusta CRM: 205.457	Heloisa Medeiros CRM: 213.542	Leandro Ravanelli CRM: 162.040
	Barbara Zanetti CRM: 208.468	Amanda Martins CRM: 207.645	Faustino Peron CRM: 134.486				
	MANHÃ	Italo Costa CRM: 162.486	Carolina Xavier CRM: 213.973	Julia Alvarenga CRM: 208.002			
Julia Alvarenga CRM: 208.002		Leticia Santana CRM: 208.079	Thabata Freires CRM: 208.305				
Julia Heringer CRM: 212.522		Fernanda Baldin CRM: 191.699	Alexandre Ares CRM: 116.297				
NOITE	Julia Alvarenga CRM: 208.002	Leticia Santana CRM: 208.079	Faustino Peron CRM: 134.486				




Confere com Original

Dr. Sidnei Mori
CRM: 35084
Diretor Técnico

Prestador de Serviços de Saúde
Contrato de Gestão Nº058/2019

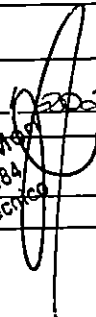
FEDERAL

003472

 	FORMULÁRIO	 FUNDAÇÃO DO ABC <small>DESDE 1947</small>
	Relatório de Acompanhamento - Prestadores de Serviço FO.CONT.001 V.01	

Fornecedor:	GRAN-PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
CNPJ:	24.685.276/0001- 19	
Serviço Prestado:	Serviços Médicos de Leitos de Enfermaria	
Período:	N.F n.º 75	Mês de competência: Setembro/2020

ITEM VERIFICADO	CONFORME	NAO CONFORME
Escala médica adequada	x	
Utilização de jaleco e crachá de identificação	x	
Frequência e pontualidade	x	
Reposição de mão de obra, quando necessário	x	
Certidões do FGTS e CND Federal		x

OCORRÊNCIAS:	
DATA: 06 / 10 / 2020	
Responsável: _____	 Dr. Sidnei Moura CRM. 35084 Director Técnico

Conferir com Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
 Contrato de Gestão Nº058/2019

05/09/2020

FEDERAL

003473

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 24.685.276/0001-19
Razão Social: GRAN PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA EPP
Endereço: R JARDELINA DE ALMEIDA LOPES 507 CASA 25 / CHACARA JAFET / MOGI DAS CRUZES / SP /
08730-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2020 a 24/10/2020

Certificação Número: 2020092505194561495495

Informação obtida em 06/10/2020 14:27:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Confere com
Original

Preterura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão N°058/2019

E7A800

FEDERAL

003474



Comprovante de transferência eletrônica disponível - TED

Transação realizada via convênio de Pagamentos

Nome do Remetente:	FUNDACAO DO ABC
CNPJ do Remetente:	57.571.275/0001-00
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Conta de Origem:	00344-1 / 000600071079-2
Tipo de Conta:	003 - Conta Pessoa Jurídica

Convênio:	337729
Tipo de Compromisso:	0001 PAGAMENTO DE FORNECEDORES
NSA:	000763

Banco Destino:	237 - Banco Bradesco S.A.
Agência/Conta Destino:	00148 / 000000012761-2
Tipo de Conta:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	GRAN - PRIME SERVICOS MEDICOS
CPF/CNPJ do Destinatário:	24.685.276/0001-19
Valor:	R\$ 222.236,80
Data da Operação:	15/10/2020

Autenticação Bancária:	CC3335F6E5F772A2A05119000
------------------------	---------------------------

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo:
Número 000763 de 15/10/2020

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Confere com
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

ATA 000

FEDERAL

003475

MHC0170A/20

CONTRATO

Confere co
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

COPIA

1954

1

2000

1000

FEDERAL

003476

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2020

AO CONTRATO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS COM LEITOS DE ENFERMARIA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL "PREFEITO WALDEMAR COSTA FILHO" DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES – PROCESSO Nº MCH0170A/20

1

CONTRATADA: GRAN – PRIME SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

Por este instrumento de Termo aditivo de contrato, as partes, de um lado a FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 57.571.275/0004-45, estabelecida na Av. Lauro Gomes, 2000 – Santo André – CEP: 09060-870, neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. Carlos Eduardo Fava, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 25.601.292-1, inscrito do CPF/MF sob o nº 151.795.848-25, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", e de outro, a empresa GRAN – PRIME SERVIÇOS MEDICOS LTDA., estabelecida na Rua Geraldo Rodrigues de Aguiar, 199, Fazenda Rodeio, Mogi das Cruzes - SP, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 24.685.276/0001-19, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA", e nos termos do processo de compra nº MCH0170A/20, têm por justo e acordado o que segue:

Cláusula Primeira – Fica aditado o presente contrato, com a finalidade de declarar que a vigência do CONTRATO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS COM LEITOS DE ENFERMARIA – PROCESSO Nº MCH0170A/20, fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias, a contar de 01 de agosto de 2020, em conformidade com o disposto na cláusula 2.1, com ratificação do Diretor da Fundação do ABC – Central de Convênios.

Confere com
Original

Cláusula Segunda – Dá ao presente contrato o valor mensal no importe de R\$ 244.360,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 733.080,00 (setecentos e trinta e três mil, oitenta e oitenta reais) para o período de 90 (noventa) dias.

Tratado em Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 038/2019

Cláusula Terceira – Ficam mantidas as demais condições contratuais, não conflitantes com a alteração ora estabelecida.

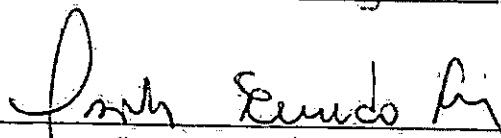
FEDERAL

003477

E, por estarem às partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam em 03 (três) vias de original teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

2

Santo André, 01 de agosto de 2020



FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS

Nome:

CPF:



GRAN – PRIME SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

Nome: ILACI FERREIRA XAVIER

CPF: 055 026 318-90

Testemunhas:

1-

Nome: Gabriela Fogaça

Compradora

CPF: FUABC - Central de Convênios

2-

Nome: Luiz Silva

Comprador

CPF: FUABC - Central de Convênios

Confere com Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

(ESTA PÁGINA PERTENCE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS MÉDICOS COM LEITOS DE ENFERMARIA – PROCESSO Nº MCH0170A/20).

FEDERAL

003478

Centr.Convenios

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS
PAGAMENTO A CONCESSIONARIAS

EMISSÃO : 17/11/2020
RELACAO : 074437

AO CEF MOGI HOSPITAL - FEDERAL
AGENCIA : 0344 - C/C 000710792

MOGI DAS CRUZES

Digitado

PRF NUMERO	PC BENEFICIARIO	NAT	BANCO	DV DV DT.VENC	VALOR A PAGAR
COM 75	03 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	IRRF S/SERVICOS A REC.(N.AUT)		17/11/2020	3.552,00

TOTAL GERAL

3.552,00

TRES MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS

AUTORIZAMOS V.SAS. A PAGAR OS TITULOS EM REFERENCIA, LEVANDO A DEBITO DE NOSSA
CONTA CORRENTE NUM. 000710792 NO DIA 17/11/2020 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

FUABC - CENTRAL DE CONVENIOS - HOSP MUN DE MOGI DAS CRUZES

[Handwritten Signature]
GERENTE FINANCEIRO

[Handwritten Signature]
GERENTE CONTÁBIL

CENTRAL DE CONVENIOS

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

<input type="checkbox"/>	BOLETO DE PAGAMENTO	NOME: <i>João</i>	DATA: <i>17/11/20</i>
<input type="checkbox"/>	CHEQUE DE PAGAMENTO	NOME: <i>J</i>	DATA: <i>17/11/20</i>
<input type="checkbox"/>	PROPOSTA DE PAGAMENTO	NOME: <i>João</i>	DATA: <i>17/11/20</i>
<input type="checkbox"/>	COMPROMISSOS	NOME: <i>João</i>	DATA: <i>17/11/20</i>
<input type="checkbox"/>	BAIXA DE BOLETO DE PAGAMENTO	NOME: <i>João</i>	DATA: <i>17/11/20</i>

8988 10

Confere com Original


FEDERAL

002298

7079-2
13

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIOS 2666-5400	06 DATA DE VENCIMENTO	19/11/2020
<p>IR S/ NF 75 GRAN PRIME</p> <p>DARF válido para pagamento até 19/11/2020 Domicílio tributário do contribuinte: SANTO ANDRE</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS</p> <p>Auto Atendimento Versão 5.61.71.7057 - opção 1 - DLL versão 1.4</p>	07 VALOR DO PRINCIPAL	3.552,00
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	3.552,00

85660000035-5 52000064032-3 41575712750-1 00117080305-8


11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



— cortar nesta linha —

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIOS 2666-5400	06 DATA DE VENCIMENTO	19/11/2020
<p>IR S/ NF 75 GRAN PRIME</p> <p>DARF válido para pagamento até 19/11/2020 Domicílio tributário do contribuinte: SANTO ANDRE</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS</p> <p>Auto Atendimento Versão 5.61.71.7057 - opção 1 - DLL versão 1.4</p>	07 VALOR DO PRINCIPAL	3.552,00
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	3.552,00

85660000035-5 52000064032-3 41575712750-1 00117080305-8

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



— cortar nesta linha —

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

Confere com Original

Prefeitura de Magé das Gruzas
Contrato de Gestão Nº058/2019

000000

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

08780-900 - AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES - CENTRO CIVICO - MOGI DAS CRUZES - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS: Número Nota **75** Data **05/10/2020** Chave: **OKWV-QXNS**

GRAN-PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA

R GERALDO RODRIGUES DE AGUIAR, 199 - RES FAZENDA ROD
MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08775640
CNPJ/CPF: **24685276000119** Inscr. Estadual/RG:
Email: emcassessoria@emcassessoria.com
Telefone: 047213418 CCM 82757 Inscr. Municipal: 82757

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO
Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 10/2020
Atividade: 04.01 - Medicina e biomedicina.

Dados do Tomador de Serviço

FUNDAÇÃO ABC CENTRAL DE CONVENIO

Av. Lauro Gomes, 2000 - Vila Sacadura Cabral
Santo Andre - sp - Brasil - CEP: 09060-870
CNPJ/CPF: 57.571.275/0004-45 Inscrição
E-mail:
End. Cobrança:

Inscrição

Dados do Intermediário

CNPJ/CPF:

Inscrição

Inscrição

--- CEP:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor	Valor Total
1.620	SRV	Serviços Prestados no Atendimento Clinico	140,00	226.800,00
1	SRV	Serviços Prestados de Coordenação	10.000,00	10.000,00

Conferir com Original


Observação: Centro de gestão N°58/2019 celebrado entre Fundação ABC Central de Convênios e o Municípios de Mogi das Cruzes. Hospital Municipal Dados Bancários: Agencia: 148 - C/C: 12761-2 - Bradesco

Total dos Serviços	236.800,00
Total de Deduções	0,00
ISS SEM RETENÇÃO	3,00% 7.104,00
Desc. Incondicionado	0,00
Desc. Condicionado	0,00


Total da Nota	RETENÇÕES							Total Líquido
236.800,00	ISS 0,00	IRRF 3.552,00	PIS 1.539,20	COFINS 7.104,00	CSLL 2.368,00	INSS 0,00	OUTROS 0,00	222.236,80

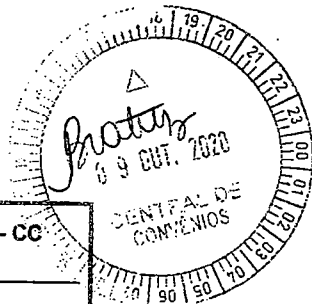
A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.mogidascruzes.sp.gov.br

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão N° 058/2019

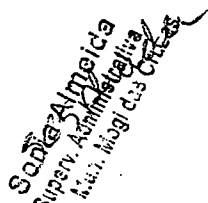
FISCAL
CENTRAL DE CONVÊNIOS
 VR LIQ. 222.236,80
 14 OUT 2020

 Resp. Fiscal


Carolina Rossi
 Analista Contábil
 FUABC - Central de Convênios
 14.10.20


 Dr. Sidnei Mori
 CRM: 35084
 Diretor Técnico


 09 OUT. 2020
 CENTRAL DE CONVÊNIOS

R. 125
 Hospital Municipal de Mogi - CC
 Proc Nº MOU 0190120
 Vencimento 15/10/2020
 Visto 20
 Competência Setembro 2020
 Vigência até _____
 Liberado _____
09/10/2020


 Sônia Almeida
 Super. Adm. Mogi das Cruzes
 Hosp. Mun. Mogi das Cruzes


 Yara Pinheiro
 Auxiliar Administrativo
 Hosp. Mun. Mogi das Cruzes
 Hosp. Mun. Mogi das Cruzes

FEDERAL


002300



2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

Nome:	FUNDACAO DO ABC
Conta de débito:	0344 / 006 / 00071079-2

 <p align="center">MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p align="center">Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF</p>	02- PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2020
	03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04- CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05- NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	01- NOME / TELEFONE	06- DATA DE VENCIMENTO
FUNDACAO DO ABC / (11) 2666-5400	07- VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 3.552,00
<p align="center">ATENÇÃO</p> <p>É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p>	08- VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
	09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
	10- VALOR TOTAL	R\$ 3.552,00
	11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEFIC 17112020 034400600071079 00470633	

Identificação da operação:	IR S NF 75
Data de débito:	17/11/2020
Data/hora da operação:	17/11/2020

Código da operação:	00470633
Chave de segurança:	KS5JZE54LRT818J2

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Confere com
Original

100-100000-100000

FEDERAL

002301

AO CEF MOGI HOSPITAL - FEDERAL
AGENCIA : 0344 - C/C 000710792

MOGI DAS CRUZES

DIGITADO

PRF NUMERO	PC BENEFICIARIO	NAT	BANCO	DV DV DT.VENC	VALOR A PAGAR
COM 75	04 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	COFINS S/SERVICO A RECOLHER		17/11/2020	11.011,20

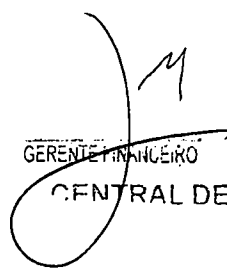
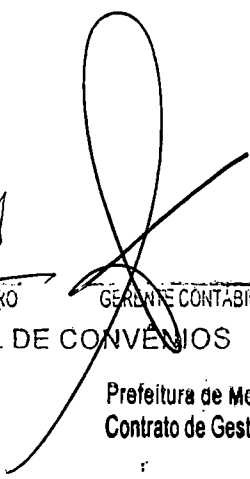
TOTAL GERAL

11.011,20

ONZE MIL E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS

AUTORIZAMOS V.SAS. A PAGAR OS TITULOS EM REFERENCIA, LEVANDO A DEBITO DE NOSSA
CONTA CORRENTE NUM. 000710792 NO DIA 17/11/2020 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

FUABC - CENTRAL DE CONVENIOS - HOSP MUN DE MOGI DAS CRUZES



 GERENTE FINANCEIRO GERENTE CONTABIL
 CENTRAL DE CONVÊNIOS
 Prefeitura de Mogi das Cruzes
 Contrato de Gestão Nº058/2019

<input type="checkbox"/>	BORDERÔ	NOME: <i>Ana</i>	DATA: <i>17/11/20</i>
<input type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: <i>J</i>	DATA: <i>17/11/20</i>
<input type="checkbox"/>	PROG DO ARQ	NOME: <i>foral</i>	DATA: <i>17/11/20</i>
<input type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: <i>foral</i>	DATA: <i>17/11/20</i>
<input type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERÔ	NOME: <i>foral</i>	DATA: <i>17/11/20</i>


88836

Conferir com Original

FEDERAL

002338


910792 13

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIOS 2666-5400	06 DATA DE VENCIMENTO	19/11/2020
COFINS S/ NF 75 GRAN PRIME	07 VALOR DO PRINCIPAL	11.011,20
DARF válido para pagamento até 19/11/2020 Domicílio tributário do contribuinte: SANTO ANDRE NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 5.61.71.7057 - opção 1 - DLL versão 1.4	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	11.011,20

85600000110-2 11200064032-9 41575712750-1 00159520305-8

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIOS 2666-5400	06 DATA DE VENCIMENTO	19/11/2020
COFINS S/ NF 75 GRAN PRIME	07 VALOR DO PRINCIPAL	11.011,20
DARF válido para pagamento até 19/11/2020 Domicílio tributário do contribuinte: SANTO ANDRE NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 5.61.71.7057 - opção 1 - DLL versão 1.4	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	11.011,20

85600000110-2 11200064032-9 41575712750-1 00159520305-8

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

Confere com
Original
 Prefeitura de Mogi das Cruzes
 Contrato de Gestão Nº058/2019

8888 10

FEDERAL

002339

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

08780-900 - AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES - CENTRO CIVICO - MOGI DAS CRUZES - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS: Número Nota **75** Data **05/10/2020** Chave: **OKWV-QXNS**

GRAN-PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA

R GERALDO RODRIGUES DE AGUIAR, 199 - RES FAZENDA ROD
MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08775640
CNPJ/CPF: 24685276000119 Inscr. Estadual/RG:
Email: emcassessoria@emcassessoria.com
Telefone: 047213418 CCM 82757 Inscr. Municipal: 82757

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO
Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 10/2020
Atividade: 04.01 - Medicina e biomedicina.

Dados do Tomador de Serviço

FUNDAÇÃO ABC CENTRAL DE CONVENIO

Av. Lauro Gomes, 2000 - Vila Sacadura Cabral
Santo Andre - sp - Brasil - CEP: 09060-870
CNPJ/CPF: 57.571.275/0004-45 Inscrição
E-mail:
End. Cobrança:

Inscrição

Dados do Intermediário

CNPJ/CPF:

Inscrição

Inscrição

--- CEP:

Qtd Un Discriminação dos Serviços

1.620 SRV Serviços Prestados no Atendimento Clinico
1 SRV Serviços Prestados de Coordenação

Valor	Valor Total
140,00	226.800,00
10.000,00	10.000,00

Confere com Original

Observação: Centro de gestão N°58/2019 celebrado entre Fundação ABC Central de Convênios e o Municípios de Mogi das Cruzes. Hospital Municipal Dados Bancários: Agencia: 148 - C/C: 12761-2 - Bradesco

Total dos Serviços	236.800,00
Total de Deduções	0,00
ISS SEM RETENÇÃO	3,00% 7.104,00
Desc. Incondicionado	0,00
Desc. Condicionado	0,00

RETENÇÕES							Total Líquido	
Total da Nota	ISS	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	OUTROS	222.236,80
236.800,00	0,00	3.552,00	1.539,20	7.104,00	2.368,00	0,00	0,00	

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.mogidascruzes.sp.gov.br

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão N° 058/2016

FISCAL
CENTRAL DE CONVÊNIOS
VR LIQ. 222.236,80

14 OUT 2020

[Signature]
Resp. Fiscal

Carolina Rossi
Analista Contábil
FUABC - Central de Convênios
14.10.20

[Signature]
Dr. Sidnei Mori
CRM: 85084
Diretor Técnico

FEDERAL

[Signature]
09 OUT. 2020
CENTRAL DE CONVÊNIOS

R. 175
Hospital Municipal de Mogi - CC
Proc Nº MCN 0140120
Vencimento 15/10/2020
Vista 20
Competência Setembro 2020
Vigência até _____
Liberado _____
05/10/2020

[Signature]
Yara Pinheiro
Auxiliar Administrativo
Hosp. Mun. Mogi das Cruzes

[Signature]
Sandra Almeida
Superv. Administrativa
Hosp. Mun. Mogi das Cruzes

002340



2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

Nome:	FUNDACAO DO ABC
Conta de débito:	0344 / 006 / 00071079-2

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF</p>	02- PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2020
	03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04- CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05- NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01- NOME / TELEFONE	06- DATA DE VENCIMENTO	19/11/2020
FUNDACAO DO ABC / (11) 2666-5400	07- VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 11.011,20
<p>ATENÇÃO</p> <p>É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p>	08- VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
	09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
	10- VALOR TOTAL	R\$ 11.011,20
	11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEFIC 17112020 034400600071079 00473573	

Identificação da operação:	COFINS S NF 75
Data de débito:	17/11/2020
Data/hora da operação:	17/11/2020

Código da operação:	00473573
Chave de segurança:	269JXP6TTZ1AW50K

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Confere com
Original

RECEIVED
FEB 19 1951

FEDERAL

UL2341

Centr.Convenios

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS
PAGAMENTO A CONCESSIONARIAS

EMISSAO : 14/12/2020
RELACAO : 075072

AO CEF MOGI HOSPITAL - FEDERAL
AGENCIA : 0344 - C/C 000710792

MOGI DAS CRUZES

DIGITADO

PRF NUMERO	PC BENEFICIARIO	NAT	BANCO	DV DV DT.VENC	VALOR A PAGAR
COM 77	04 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	COFINS S/SERVICO A RECOLHER		14/12/2020	7.612,98

TOTAL GERAL

7.612,98

SETE MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS

AUTORIZAMOS V.SAS. A PAGAR OS TITULOS EM REFERENCIA, LEVANDO A DEBITO DE NOSSA
CONTA CORRENTE NUM. 000710792 NO DIA 14/12/2020 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

FUABC - CENTRAL DE CONVENIOS - HOSP MUN DE MOGI DAS CRUZES

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

[Handwritten Signature]
GERENTE FINANCEIRO GERENTE CONTABIL
CENTRAL DE CONVÊNIOS

Confere com Original


<input type="checkbox"/>	BORDERÓ	NOME: _____	DATA: / / 20
<input type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: <i>J</i>	DATA: / / 20
<input type="checkbox"/>	PROG DO ARQ	NOME: <i>Sonal</i>	DATA: / / 20
<input type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: <i>mar</i>	DATA: 14/12/20
<input type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERÓ	NOME: _____	DATA: / / 20

020000

[Faint stamp]

FEDERAL


000530

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/11/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIOS 2666-5400	06 DATA DE VENCIMENTO	18/12/2020
COFINS S/ NF 77 GRAN PRIME	07 VALOR DO PRINCIPAL	7.612,98
<p>DARF válido para pagamento até 18/12/2020 Domicílio tributário do contribuinte: SANTO ANDRE</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS</p> Auto Atendimento Versão 5.63.71.7057 - opção 1 - DLL versão 1.4	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	7.612,98

85690000076-6 12980064035-8 31575712750-3 00159520335-5 **11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cortar nesta linha

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/11/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIOS 2666-5400	06 DATA DE VENCIMENTO	18/12/2020
COFINS S/ NF 77 GRAN PRIME	07 VALOR DO PRINCIPAL	7.612,98
<p>DARF válido para pagamento até 18/12/2020 Domicílio tributário do contribuinte: SANTO ANDRE</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS</p> Auto Atendimento Versão 5.63.71.7057 - opção 1 - DLL versão 1.4	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	7.612,98

85690000076-6 12980064035-8 31575712750-3 00159520335-5 **11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

Prefeitura de Mogidas Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

Confere com
Original

FEDERAL

000531



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

08780-900 - AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES - CENTRO CIVICO - MOGI DAS CRUZES - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS:	Número Nota	Data	Chave:
	77	04/11/2020	VKBN-RIPU

GRAN-PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA

R GERALDO RODRIGUES DE AGUIAR, 199 - RES FAZENDA ROD
 MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08775640
 CNPJ/CPF: 24685276000119 Inscr. Estadual/RG:
 Email: emcassessoria@emcassessoria.com
 Telefone: 047213418 CCM 82757 Inscr. Municipal: 82757

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO
 Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 11/2020
 Atividade: 04.01 - Medicina e biomedicina.

Dados do Tomador de Serviço

FUNDAÇÃO ABC CENTRAL DE CONVENIO
 Av. Lauro Gomes, 2000 - Vila Sacadura Cabral
 Santo Andre - sp - Brasil - CEP: 09060-870
 CNPJ/CPF: 57.571.275/0004-45 Inscrição
 E-mail:
 End. Cobrança:

Inscrição

Dados do Intermediário

--- - CEP: CNPJ/CPF: Inscrição Inscrição

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor	Valor Total
1.098	SRV	Serviços Prestados no Atendimento Clínico	140,00	153.720,00
1	SRV	Serviços Prestados de Coordenação	10.000,00	10.000,00

Confere com Original

Observação: Centro de gestão N°58/2019 celebrado entre Fundação ABC Central de Convênios e o Municípios de Mogi das Cruzes. Hospital Municipal Dados Bancários: Agência: 148 - C/C: 12761-2 - Bradesco

Total dos Serviços	163.720,00
Total de Deduções	0,00
ISS SEM RETENÇÃO	3,00% 4.911,60
Desc. Incondicionado	0,00
Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota	RETENÇÕES								Total Líquido
163.720,00	ISS 0,00	IRRF 2.455,80	PIS 1.064,18	COFINS 4.911,60	CSLL 1.637,20	INSS 0,00	OUTROS 0,00	153.651,22	

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.mogidascruzes.sp.gov.br

Prefeitura de Mogi das Cruzes
 Contrato de Gestão N° 058/2019

FISCAL
CENTRAL DE CONVÊNIOS
 VR LIQ. 133.871,22

11 NOV 2020

Caros

Resp. Fiscal

Carolina Rossi
 Analista Contábil
 FUABC - Central de Convênios

Gabriela Fogaça
 Compradora
 FUABC - Central de Convênios



Dr. Sidnei Mori
 CRM: 35034
 Diretor Técnico

2.125

Hospital Municipal de Mogi - CC

Proc Nº MCN01/2020

Vencimento 15/11/2020

Visto *[initials]*

Competência 05/11/2020

Vigência até _____

Liberado _____

05/11/2020

FEDERAL

[Signature]

Para Pinheiro
 Auxiliar Administrativo
 Hosp. Mun. Mogi das Cruzes

Sônia Almeida
 Hosp. Mun. Mogi das Cruzes


000532



2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

Nome:	FUNDACAO DO ABC
Conta de débito:	0344 / 006 / 00071079-2

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF</p>	02- PERÍODO DE APURAÇÃO	30/11/2020
	03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04- CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05- NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06- DATA DE VENCIMENTO	18/12/2020
	07- VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 7.612,98
	08- VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
	09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
	10- VALOR TOTAL	R\$ 7.612,98
	11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
CEFIC 14122020 034400600071079 00472499		

Identificação da operação:	COFINS S NF 77
Data de débito:	14/12/2020
Data/hora da operação:	14/12/2020

Código da operação:	00472499
Chave de segurança:	Y3QZCN29KRQN5UKA

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help-Desk CAIXA: 0800 726 0104

Confere com
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão N°058/2019

FEDERAL

000533



Centr. Convênios

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS
PAGAMENTO À CONCESSIONARIAS

EMISSÃO : 14/12/2020
RELACAO : 075081

AO CEF MOGI HOSPITAL - FEDERAL
AGÊNCIA : 0344 - C/C 000710792

MOGI DAS CRUZES

DIGITADO

PRF NUMERO	PC BENEFICIARIO	NAT	BANCO	DV DV DT.VENC	VALOR A PAGAR
COM 77	03 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	IRRF S/SERVICOS A REC. (N.AUT)		14/12/2020	2.455,80
TOTAL GERAL					2.455,80

DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS

AUTORIZAMOS V.SAS. A PAGAR OS TITULOS EM REFERENCIA, LEVANDO A DEBITO DE NOSSA
CONTA CORRENTE NUM. 000710792 NO DIA 14/12/2020 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

FUABC - CENTRAL DE CONVENIOS - HOSP MUN DE MOGI DAS CRUZES

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

GERENTE FINANCEIRO
GERENTE CONTABIL
CENTRAL DE CONVÊNIOS

Confere com
Original

<input checked="" type="checkbox"/>	BORDERÓ	NOME: _____	DATA: 14/12/20
<input type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: J	DATA: 14/12/20
<input type="checkbox"/>	PROG DO ARQ	NOME: Jaxal	DATA: 14/12/20
<input type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: _____	DATA: 14/12/20
<input type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERÓ	NOME: M. P. M.	DATA: 14/12/20


FEDERAL

000566

910752

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/11/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIOS 2666-5400	06 DATA DE VENCIMENTO	18/12/2020
<p>IR S/ NF 77 GRAN PRIME</p> <p>DARF válido para pagamento até 18/12/2020 Domicílio tributário do contribuinte: SANTO ANDRE</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS</p> <p>Auto Atendimento Versão 5.63.71.7057 - opção 1 - DLL versão 1.4</p>	07 VALOR DO PRINCIPAL	2.455,80
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	2.455,80


8560000024-5 55800064035-6 31575712750-3 00117080335-5 **11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



— cortar nesta linha —

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/11/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIOS 2666-5400	06 DATA DE VENCIMENTO	18/12/2020
<p>IR S/ NF 77 GRAN PRIME</p> <p>DARF válido para pagamento até 18/12/2020 Domicílio tributário do contribuinte: SANTO ANDRE</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS</p> <p>Auto Atendimento Versão 5.63.71.7057 - opção 1 - DLL versão 1.4</p>	07 VALOR DO PRINCIPAL	2.455,80
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	2.455,80

8560000024-5 55800064035-6 31575712750-3 00117080335-5 **11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



— cortar nesta linha —

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

Confere com Original

FEDERAL

000567

**PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES**

08780-900 - AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES - CENTRO CIVICO - MOGI DAS CRUZES - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS:	Número Nota	Data	Chave:
	77	04/11/2020	VKBN-RIPU

GRAN-PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA

R GERALDO RODRIGUES DE AGUIAR, 199 - RES FAZENDA ROD
 MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08775640
 CNPJ/CPF: 24685276000119 Inscr. Estadual/RG:
 Email: emca\$essoria@emcassessoria.com
 Telefone: 047213418 CCM 82757 Inscr. Municipal: 82757

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO

Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 11/2020
 Atividade: 04.01 - Medicina e biomedicina.

Dados do Tomador de Serviço**FUNDAÇÃO ABC CENTRAL DE CONVENIO**

Av. Lauro Gomes, 2000 - Vila Sacadura Cabral
 Santo Andre - sp - Brasil - CEP: 09060-870
 CNPJ/CPF: 57.571.275/0004-45 Inscrição
 E-mail:
 End. Cobrança:

Inscrição

Dados do Intermediário

CNPJ/CPF: Inscrição Inscrição
 - - - - CEP:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor	Valor Total
1.098	SRV	Serviços Prestados no Atendimento Clínico	140,00	153.720,00
1	SRV	Serviços Prestados de Coordenação	10.000,00	10.000,00

Confere com Original

Observação: Centro de gestão N°58/2019 celebrado entre Fundação ABC Central de Convênios e o Municípios de Mogi das Cruzes. Hospital Municipal Dados Bancários: Agencia: 148 - C/C: 12761-2 - Bradesco

Total dos Serviços	163.720,00
Total de Deduções	0,00
ISS SEM RETENÇÃO	3,00% 4.911,60
Desc. Incondicionado	0,00
Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota	163.720,00	RETENÇÕES							Total Líquido					
ISS	0,00	IRRF	2.455,80	PIS	1.084,18	COFINS	4.911,60	CSLL	1.637,20	INSS	0,00	OUTROS	0,00	153.651,22

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.mogidascruzes.sp.gov.br

Prefeitura de Mogi das Cruzes
 Contrato de Gestão N° 058/2019

FISCAL
CENTRAL DE CONVÊNIO
 VR LIQ. 172.871,26

11 NOV 2020

Carolina

Resp. Fiscal

Carolina Rossi
 Analista Contábil
 FUABC - Central de Convênios

Gabriela Fogaça
 Compradora
 FUABC - Central de Convênios



Dr. Sidnei Mori
 CRM: 35084
 Diretor Técnico

2.05

Hospital Municipal de Mogi - CC

Proc Nº MCNQU:PCA/20

Vencimento 15/11/2020

Visão 2

Competência 09/11/2020

Vigência até _____

Liberado 09/11/2020

FEDERAL

Yara Pinheiro
 Auxiliar Administrativo
 Hosp. Mun. Mogi das Cruzes


Soraia Almeida
 Hospital Municipal de Mogi das Cruzes

000568

CAIXA**2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos federais**

Via Internet Banking Caixa

Nome:	FUNDAÇÃO DO ABC
Conta de débito:	0344 / 006 / 00071079-2

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF</p>	02- PERÍODO DE APURAÇÃO	30/11/2020
	03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	57.571.275/0001-00
	04- CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05- NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06- DATA DE VENCIMENTO	18/12/2020
	07- VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 2.455,80
	08- VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
	09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
	10- VALOR TOTAL	R\$ 2.455,80
	11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEPIC 14122020 034400600071079 00472429	

Identificação da operação:	IR S NF 77
Data de débito:	14/12/2020
Data/hora da operação:	14/12/2020

Código da operação:	00472429
Chave de segurança:	AKTC7CTWYQHGNX3K

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Prefeitura de Mogi das Cruzes
 Contrato de Gestão Nº058/2019

Confere com
 Original

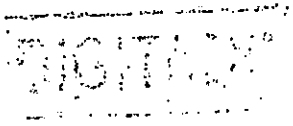
FEDERAL

000569

Centr. Convênios

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS
TED - Outro Titular

EMISSÃO : 12/11/2020
RELACAO : 074310



AO CEF MOGI HOSPITAL - FEDERAL
AGENCIA : 0344 - C/C 000710792

MOGI DAS CRUZES

PRF NUMERO	PC BENEFICIARIO	NAT	BCO AGENC NUMERO CONTA	CNPJ/CPF	DT.VENC	VALOR A PAGAR
COM 77	GRAN - PRIME SERVICOS MEDICOS LTD SERV TECN HOSPITALARES		237 0148 12761-2	246852760001-19	12/11/2020	153.651,22


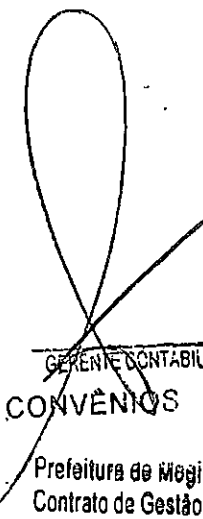
TOTAL GERAL

153.651,22

CENTO E CINQUENTA E TRES MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS

AUTORIZAMOS V.SAS. A EMITIREM ORDEM DE PAGAMENTO, OU DOC PARA OS BANCOS/CONTAS ACIMA.
DOS TITULOS RESPECTIVOS DEBITANDO EM NOSSA C/CORRENTE NUM 000710792
NO DIA 12/11/2020 PELO VALOR ACTHA TOTALIZADO.

FUABC - CENTRAL DE CONVENIOS - HOSP MUN DE MOGI DAS CRUZES


 GERENTE FINANCEIRO

 GERENTE CONTABIL
CENTRAL DE CONVÊNIOS
 Prefeitura de Mogi das Cruzes
 Contrato de Gestão Nº058/2019

<input type="checkbox"/>	BORDERÓ	NOME: _____	DATA: ____/____/____
<input type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: _____	DATA: ____/____/____
<input checked="" type="checkbox"/>	PROG DO ARQ	NOME: _____	DATA: 12/11/20
<input type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: _____	DATA: ____/____/____
<input type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERO	NOME: _____	DATA: 12/11/20

FEDERAL

Confere com Original

000742

FEDERAL

000445

2019-2
41



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
08780-900 - AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES - CENTRO CIVICO - MOGI DAS CRUZES - SP
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS: Número Nota **77** Data **04/11/2020** Chave: **VKBN-RIPU**

GRAN-PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA

R GERALDO RODRIGUES DE AGUIAR, 199 - RES FAZENDA ROD
MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08775640
CNPJ/CPF: 24685276000119 Inscr. Estadual/RG:
Email: emcassessoria@emcassessoria.com
Telefone: 047213418 CCM 82757 Inscr. Municipal: 82757

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO
Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 11/2020
Atividade: 04.01 - Medicina e biomedicina.

Dados do Tomador de Serviço

FUNDAÇÃO ABC CENTRAL DE CONVENIO
Av. Lauro Gomes, 2000 - Vila Sacadura Cabral
Santo Andre - sp - Brasil - CEP: 09060-870
CNPJ/CPF: 57.571.275/0004-45 Inscrição
E-mail:
End. Cobrança:

Dados do Intermediário

---CEP: CNPJ/CPF: Inscrição Inscrição

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor	Valor Total
1.098	SRV	Serviços Prestados no Atendimento Clínico	140,00	153.720,00
1	SRV	Serviços Prestados de Coordenação	10.000,00	10.000,00

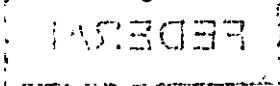
Confere com Original

Observação: Centro de gestão N°58/2019 celebrado entre Fundação ABC Central de Convênios e o Municípios de Mogi das Cruzes. Hospital Municipal Dados Bancários: Agencia: 148 - C/C: 12761-2 - Bradesco

Total dos Serviços	163.720,00
Total de Deduções	0,00
ISS SEM RETENÇÃO	3,00% 4.911,60
Desc. Incondicionado	0,00
Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota	RETENÇÕES							Total Líquido
163.720,00	ISS 0,00	IRRF 2.455,80	PIS 1.084,18	COFINS 4.911,60	CSLL 1.637,20	INSS 0,00	OUTROS 0,00	153.651,22

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.mogidascruzes.sp.gov.br

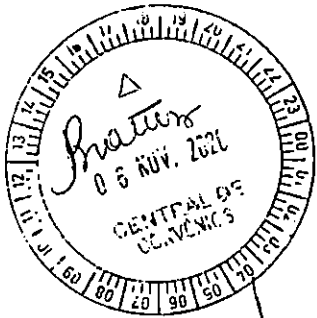


Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão N° 058/2019

FISCAL
CENTRAL DE CONVÊNIOS
 VR LIQ. 153.051,22
 11 NOV 2020
Carla
 Resp. Fiscal

Carolina Rossi
 Analista Contábil
 FUABC - Central de Convênios
 11.11.20

Gabriela Fogaça
 Compradora
 FUABC - Central de Convênios
Blu



Dr. Sidnei Mori
 CRM: 35034
 Diretor Técnico

R. 175

Hospital Municipal de Mogi - CC
 Proc Nº MCH0100A130
 Vencimento 15/11/2020
 Visto S
 Competência 05/11/2020
 Vigência até _____
 Liberado _____
05/11/2020

DECLARO QUE OS SERVIÇOS
 CONSTANTES DESTA NOTA
 FORAM REALIZADOS O
 FISCAL CONFORMIDADE COM O
 QUE FOI SOLICITADO.
 Hosp. Mun. Mogi das Cruzes
 Sora Almeida
 Auxiliar Administrativa

Sora Almeida
 Vera Pinheiro
 Auxiliar Administrativo
 Hosp. Mun. Mogi das Cruzes

FEDERAL

000446

GRAN - PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 24.685.276/0001-19

SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ATENDIMENTO NA CLINICA MÉDICO

SERVIÇOS PRESTADOS EM OUTUBRO/2020

PERÍODO DE APURAÇÃO: 01/10/2020 à 31/10/2020

Horas Trabalhadas	Valor da Hora	Valor Total
1.098	R\$ 140,00	R\$ 153.720,00

Coordenação	Valor	Valor Total
1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

Valor total da Nota Fiscal	R\$ 163.720,00
-----------------------------------	----------------

Contrato de Gestão n.º 58/2019 - Celebrado entre Fundação do ABC Central de Convênios
Município de Mogi das Cruzes

Est. Almeida
Superv. Atividade
Hosp. Mun. Mogi das Cruzes

Confere com
Original

163.720,00

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 58/2019

FEDERAL

FEDERAL

000447



FORMULÁRIO

Relatório de Acompanhamento - Prestadores de Serviço

FO.CONT.001 V.01



FUNDAÇÃO DO ABC
DESDE 1947

Fornecedor:	GRAN-PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
CNPJ:	24.685.276/0001- 19	
Serviço Prestado:	Serviços Médicos de Leitos de Enfermaria	
Período:	N.F n.º 77	Mês de competência: Outubro/2020

ITEM VERIFICADO	CONFORME	NÃO CONFORME
Escala médica adequada	x	
Utilização de jaleco e crachá de identificação	x	
Frequência e pontualidade	x	
Reposição de mão de obra, quando necessário	x	
Certidões do FGTS e CND Federal		x

OCORRÊNCIAS:

DATA: 06 / 10 / 2020

Responsável: _____

Dr. Sidnei Mori
CRM: 38034
Diretor Técnico

Confere com Original

8438000

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019
FEDERAL

FEDERAL

UCC448

Escala Médica - Atendimento COVID - 19

Especialidade: Atendimento - COVID 19		Mês: Outubro/2020					
Empresa: Gran - Prime Serviços Médicos LTDA.		CNPJ: 24.685.276/0001 - 19					
COORDENAÇÃO: Faustino Peron Filho		CRM: 134.486					
PERÍODO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
DIARISTA	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	Carolina Xavier CRM: 213.973	Thabata Freires CRM: 208.305	Leticia Santana CRM: 208.079	Leticia Santana CRM: 208.079	Thabata Freires CRM: 208.305	Leticia Santana CRM: 208.079	Leticia Santana CRM: 208.079
MANHÃ	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	Amanda Martins CRM: 207.645	Katherine Santos CRM: 183.184	Alexandre Ares CRM: 116.297	Guilherme Lago CRM: 167.284	Thabata Freires CRM: 208.305	Carolina Xavier CRM: 213.973	Julia Heringer CRM: 212.522
	Thabata Freires CRM: 208.305	Carolina Xavier CRM: 213.973	Julia Heringer CRM: 212.522	Carolina Xavier CRM: 213.973	Thabata Freires CRM: 208.305	Carolina Xavier CRM: 213.973	Carolina Xavier CRM: 213.973
TARDE	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	Amanda Martins CRM: 207.645	Katherine Santos CRM: 183.184	Alexandre Ares CRM: 116.297	Guilherme Lago CRM: 167.284	Thabata Freires CRM: 208.305	Carolina Xavier CRM: 213.973	Julia Heringer CRM: 212.522
	Thabata Freires CRM: 208.305	Carolina Xavier CRM: 213.973	Julia Heringer CRM: 212.522	Carolina Xavier CRM: 213.973	Thabata Freires CRM: 208.305	Carolina Xavier CRM: 213.973	Carolina Xavier CRM: 213.973
NOITE	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	Maria Augusta CRM: 205.457	Gabi Gojima CRM: 207.906	Julia Heringer CRM: 212.522	Ciro Cirillo CRM: 130.018	Fernanda Baldin CRM: 191.699	Débora Fortes CRM: 181.590	Leandro Rafanelli CRM: 162.040
	Fernanda Baldin CRM: 191.699	Carolina Xavier CRM: 213.973	Carolina Xavier CRM: 213.973	Carolina Xavier CRM: 213.973	Carolina Xavier CRM: 213.973	Carolina Xavier CRM: 213.973	Carolina Xavier CRM: 213.973
	Carolina Xavier CRM: 213.973	Leticia Santana CRM: 208.079	Jeronimo Ribeiro CRM: 105.046	Amanda Martins CRM: 207.645	Natali Forte CRM: 208.197	Heloisa Medeiros CRM: 213.542	Natali Forte CRM: 208.197
DIARISTA	Leticia Santana CRM: 208.079	Amanda Martins CRM: 207.645	Thabata Freires CRM: 208.305	Leticia Santana CRM: 208.079	Leticia Santana CRM: 208.079	Thabata Freires CRM: 208.305	Amanda Martins CRM: 207.645
	Leticia Santana CRM: 208.079	Leticia Santana CRM: 208.079	Julia Heringer CRM: 212.522	Amanda Martins CRM: 207.645	Natali Forte CRM: 208.197	Heloisa Medeiros CRM: 213.542	Natali Forte CRM: 208.197
	Julia Heringer CRM: 212.522	Carolina Xavier CRM: 213.973	Thabata Freires CRM: 208.305	Thabata Freires CRM: 208.305	Carolina Xavier CRM: 213.973	Fernanda Baldin CRM: 191.699	Carolina Xavier CRM: 213.973
	Carolina Xavier CRM: 213.973	Leticia Santana CRM: 208.079	Jeronimo Ribeiro CRM: 105.046	Amanda Martins CRM: 207.645	Natali Forte CRM: 208.197	Heloisa Medeiros CRM: 213.542	Natali Forte CRM: 208.197
NOITE	Julia Heringer CRM: 212.522	Leticia Santana CRM: 208.079	Alexandre Ares CRM: 116.297	Thiago Figueiredo CRM: 208.324	Julia Heringer CRM: 212.522	Xarina Magosso CRM: 162.027	Ciro Cirillo CRM: 130.018
	Pedro Henrique CRM: 196.181	Gabi Gojima CRM: 207.906	Jeronimo Ribeiro CRM: 105.046	Leticia Santana CRM: 208.079	Carolina Xavier CRM: 213.973	Maria Augusta CRM: 205.457	Leandro Rafanelli CRM: 162.040
	Amanda Martins CRM: 207.645	Leticia Santana CRM: 208.079	Thabata Freires CRM: 208.305	Carolina Xavier CRM: 213.973	Thabata Freires CRM: 208.305	Leticia Santana CRM: 208.079	Leticia Santana CRM: 208.079
	Carolina Xavier CRM: 213.973	Amanda Martins CRM: 207.645	Julia Heringer CRM: 212.522	Amanda Martins CRM: 207.645	Katherine Santos CRM: 183.184	Faustino Filho CRM: 134.486	Natali Forte CRM: 208.197
TARDE	Carolina Xavier CRM: 213.973	Amanda Martins CRM: 207.645	Jeronimo Ribeiro CRM: 105.046	Amanda Martins CRM: 207.645	Katherine Santos CRM: 183.184	Faustino Filho CRM: 134.486	Natali Forte CRM: 208.197
	Julia Heringer CRM: 212.522	Carolina Xavier CRM: 213.973	Thabata Freires CRM: 208.305	Thabata Freires CRM: 208.305	Carolina Xavier CRM: 213.973	Fernanda Baldin CRM: 191.699	Carolina Xavier CRM: 213.973
	Carolina Xavier CRM: 213.973	Leticia Santana CRM: 208.079	Alexandre Ares CRM: 116.297	Maria Augusta CRM: 205.457	Julia Heringer CRM: 212.522	Julia Heringer CRM: 212.522	Ciro Cirillo CRM: 130.018
	Julia Heringer CRM: 212.522	Thiago Figueiredo CRM: 208.324	Jeronimo Ribeiro CRM: 105.046	Fernanda Baldin CRM: 191.699	Carolina Xavier CRM: 213.973	Heloisa Medeiros CRM: 213.542	Leandro Rafanelli CRM: 162.040
DIARISTA	Carolina Xavier CRM: 213.973	Amanda Martins CRM: 207.645	Thabata Freires CRM: 208.305	Leticia Santana CRM: 208.079	Leticia Santana CRM: 208.079	Thabata Freires CRM: 208.305	Amanda Martins CRM: 207.645
	Leticia Santana CRM: 208.079	Leticia Santana CRM: 208.079	Julia Heringer CRM: 212.522	Amanda Martins CRM: 207.645	Katherine Santos CRM: 183.184	Natali Forte CRM: 208.197	Guilherme Lago CRM: 167.284
	Julia Heringer CRM: 212.522	Carolina Xavier CRM: 213.973	Thabata Freires CRM: 208.305	Thabata Freires CRM: 208.305	Carolina Xavier CRM: 213.973	Mariana Dias CRM: 208.140	Karina Magosso CRM: 162.027
	Leticia Santana CRM: 208.079	Leticia Santana CRM: 208.079	Jeronimo Ribeiro CRM: 105.046	Amanda Martins CRM: 207.645	Katherine Santos CRM: 183.184	Natali Forte CRM: 208.197	Guilherme Lago CRM: 167.284
TARDE	Julia Heringer CRM: 212.522	Carolina Xavier CRM: 213.973	Thabata Freires CRM: 208.305	Thabata Freires CRM: 208.305	Carolina Xavier CRM: 213.973	Mariana Dias CRM: 208.140	Karina Magosso CRM: 162.027
	Pedro Henrique CRM: 196.181	Leticia Santana CRM: 208.079	Alexandre Ares CRM: 116.297	Thiago Figueiredo CRM: 208.324	Maria Augusta CRM: 205.457	Karina Magosso CRM: 162.027	Ciro Cirillo CRM: 130.018
	Julia Heringer CRM: 212.522	Gabrielle Gojima CRM: 207.906	Jeronimo Ribeiro CRM: 105.046	Leticia Santana CRM: 208.079	Carolina Xavier CRM: 213.973	Heloisa Medeiros CRM: 213.542	Leandro Rafanelli CRM: 162.040
	Amanda Martins CRM: 207.645	Leticia Santana CRM: 208.079	Thabata Freires CRM: 208.305	Carolina Xavier CRM: 213.973	Thabata Freires CRM: 208.305	Leticia Santana CRM: 208.079	Leticia Santana CRM: 208.079
MANHÃ	Carolina Xavier CRM: 213.973	Amanda Martins CRM: 207.645	Julia Heringer CRM: 212.522	Amanda Martins CRM: 207.645	Katherine Santos CRM: 183.184	Alexandre Ares CRM: 116.297	Guilherme Lago CRM: 167.284
	Julia Heringer CRM: 212.522	Carolina Xavier CRM: 213.973	Thabata Freires CRM: 208.305	Thabata Freires CRM: 208.305	Carolina Xavier CRM: 213.973	Julia Heringer CRM: 212.522	Carolina Xavier CRM: 213.973
	Carolina Xavier CRM: 213.973	Amanda Martins CRM: 207.645	Jeronimo Ribeiro CRM: 105.046	Amanda Martins CRM: 207.645	Katherine Santos CRM: 183.184	Alexandre Ares CRM: 116.297	Guilherme Lago CRM: 167.284
	Julia Heringer CRM: 212.522	Carolina Xavier CRM: 213.973	Thabata Freires CRM: 208.305	Thabata Freires CRM: 208.305	Carolina Xavier CRM: 213.973	Julia Heringer CRM: 212.522	Carolina Xavier CRM: 213.973
TARDE	Carolina Xavier CRM: 213.973	Amanda Martins CRM: 207.645	Jeronimo Ribeiro CRM: 105.046	Amanda Martins CRM: 207.645	Katherine Santos CRM: 183.184	Alexandre Ares CRM: 116.297	Guilherme Lago CRM: 167.284
	Julia Heringer CRM: 212.522	Carolina Xavier CRM: 213.973	Thabata Freires CRM: 208.305	Thabata Freires CRM: 208.305	Carolina Xavier CRM: 213.973	Julia Heringer CRM: 212.522	Carolina Xavier CRM: 213.973
	Pedro Henrique CRM: 196.181	Leticia Santana CRM: 208.079	Alexandre Ares CRM: 116.297	Thiago Figueiredo CRM: 208.324	Maria Augusta CRM: 205.457	Karina Magosso CRM: 162.027	Ciro Cirillo CRM: 130.018
	Julia Heringer CRM: 212.522	Gabrielle Gojima CRM: 207.906	Jeronimo Ribeiro CRM: 105.046	Leticia Santana CRM: 208.079	Carolina Xavier CRM: 213.973	Heloisa Medeiros CRM: 213.542	Leandro Rafanelli CRM: 162.040
NOITE	Amanda Martins CRM: 207.645	Leticia Santana CRM: 208.079	Thabata Freires CRM: 208.305	Carolina Xavier CRM: 213.973	Thabata Freires CRM: 208.305	Leticia Santana CRM: 208.079	Leticia Santana CRM: 208.079
	Carolina Xavier CRM: 213.973	Amanda Martins CRM: 207.645	Julia Heringer CRM: 212.522	Amanda Martins CRM: 207.645	Katherine Santos CRM: 183.184	Alexandre Ares CRM: 116.297	Guilherme Lago CRM: 167.284
	Julia Heringer CRM: 212.522	Carolina Xavier CRM: 213.973	Thabata Freires CRM: 208.305	Thabata Freires CRM: 208.305	Carolina Xavier CRM: 213.973	Julia Heringer CRM: 212.522	Carolina Xavier CRM: 213.973
	Carolina Xavier CRM: 213.973	Amanda Martins CRM: 207.645	Jeronimo Ribeiro CRM: 105.046	Amanda Martins CRM: 207.645	Katherine Santos CRM: 183.184	Alexandre Ares CRM: 116.297	Guilherme Lago CRM: 167.284
NOITE	Pedro Henrique CRM: 196.181	Leticia Santana CRM: 208.079	Alexandre Ares CRM: 116.297	Thiago Figueiredo CRM: 208.324	Maria Augusta CRM: 205.457	Karina Magosso CRM: 162.027	Ciro Cirillo CRM: 130.018
	Julia Heringer CRM: 212.522	Gabrielle Gojima CRM: 207.906	Jeronimo Ribeiro CRM: 105.046	Leticia Santana CRM: 208.079	Carolina Xavier CRM: 213.973	Heloisa Medeiros CRM: 213.542	Leandro Rafanelli CRM: 162.040
	Amanda Martins CRM: 207.645	Leticia Santana CRM: 208.079	Thabata Freires CRM: 208.305	Carolina Xavier CRM: 213.973	Thabata Freires CRM: 208.305	Leticia Santana CRM: 208.079	Leticia Santana CRM: 208.079
	Carolina Xavier CRM: 213.973	Amanda Martins CRM: 207.645	Julia Heringer CRM: 212.522	Amanda Martins CRM: 207.645	Katherine Santos CRM: 183.184	Alexandre Ares CRM: 116.297	Guilherme Lago CRM: 167.284

Confere com Original

Dr. Sigifer Mori
CRM: 35034
Diretor Técnico

BANCO

FEDERAL

000449

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 24.685.276/0001-19
Razão Social: GRAN PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA EPP
Endereço: R JARDELINA DE ALMEIDA LOPES 507 CASA 25 / CHACARA JAFET / MOGI DAS CRUZES / SP /
08730-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2020 a 01/12/2020

Certificação Número: 2020110203362619623289

Informação obtida em 05/11/2020 15:32:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Confere com:
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

FEDERAL

000450



Comprovante de transferência eletrônica disponível - TED

Transação realizada via convênio de Pagamentos

Nome do Remetente:	FUNDACAO DO ABC
CNPJ do Remetente:	57.571.275/0001-00
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Conta de Origem:	00344-1 / 000600071079-2
Tipo de Conta:	003 - Conta Pessoa Jurídica

Convênio:	337729
Tipo de Compromisso:	0001 PAGAMENTO DE FORNECEDORES
NSA:	000801

Banco Destino:	237 - Banco Bradesco S.A.
Agência/Conta Destino:	00148 / 000000012761-2
Tipo de Conta:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	GRAN - PRIME SERVICOS MEDICOS
CPF/CNPJ do Destinatário:	24.685.276/0001-19
Valor:	R\$ 153.651,22
Data da Operação:	12/11/2020

Autenticação Bancária:	CA3321D82E477283776009000
------------------------	---------------------------

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo:
Numero 000801 de 12/11/2020

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Confere com
Original

1024000

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

11/11/2020 14:58:11

FEDERAL

000451

CONTRATO

Confere com
Original

00000
00000
00000

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

FEDERAL

000452

TÉRMO DE ADITAMENTO Nº 01/2020

AO CONTRATO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS COM LEITOS DE ENFERMARIA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL "PREFEITO WALDEMAR COSTA FILHO" DO MUNICÍPIO DE MÓGI DAS CRUZES – PROCESSO Nº MCH0170A/20

CONTRATADA: GRAN – PRIME SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

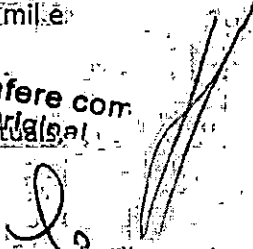
Por este instrumento de Termo aditivo de contrato, as partes, de um lado a FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 57.571.275/0004-45, estabelecida na Av. Lauro Gomes, 2000 – Santo André – CEP: 09060-870, neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. Carlos Eduardo Fava, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 25.601.292-1, inscrito do CPF/MF sob o n.º 151.795.848-25, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", e de outro, a empresa GRAN – PRIME SERVIÇOS MEDICOS LTDA., estabelecida na Rua Geraldo Rodrigues de Aguiar, 199, Fazenda Rodeio, Mogi das Cruzes - SP, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 24.685.276/0001-19, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA", e nos termos do processo de compra nº MCH0170A/20, têm por justo e acordado o que segue:

Cláusula Primeira – Fica aditado o presente contrato, com a finalidade de declarar que a vigência do CONTRATO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS COM LEITOS DE ENFERMARIA – PROCESSO Nº MCH0170A/20, fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias, a contar de 01 de agosto de 2020, em conformidade com o disposto na cláusula 2.1, com ratificação do Diretor Geral da Fundação do ABC – Central de Convênios.

Cláusula Segunda – Dá ao presente contrato o valor mensal no importe de R\$ 244.360,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 733.080,00 (setecentos e trinta e três mil e oitenta reais) para o período de 90 (noventa) dias.

Cláusula Terceira – Ficam mantidas as demais condições contratuais não conflitantes com a alteração ora estabelecida.

Confere com Original


Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

000423

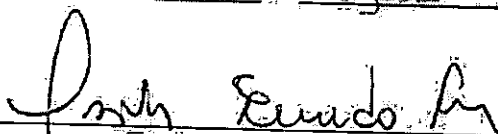
000000

FEDERAL

000453

E, por estarem às partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam em 03 (três) vias de original teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo André, 01 de agosto de 2020



FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNÍOS

Nome:

CPF:



GRAN – PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

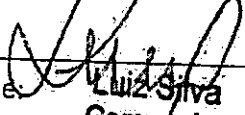
Nome: ILACI FERREIRA XAVIER

CPF: 055 026 318-90

Testemunhas:

1- 

Nome: Gabriela Fogaca
Compradora
CPF: FUABC - Central de Convênios

2- 

Nome: Luiz Silva
Comprador
CPF: FUABC - Central de Convênios

Confere-se
Original

(ESTA PÁGINA PERTENCE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS MÉDICOS

COM LEITOS DE ENFERMARIA – PROCESSO Nº MCH0170A/20) Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

3-11-50
1000

FEDERAL

000454